SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.792 RIO DE JANEIRO, SABBADO, 25 DE ABRIL DE 1914

Jornal independente, politico, litterario e noticioso

UMA PROPOSTA

O redactor do *Jornal do Commercio* que ouviu, em Minas, o Sr. Wenceslão Braz, e que lhe resumiu com tanta precisão e nitidez o pensamento, prestou um excellente serviço ao paiz.

Além de ter dado ensejo a, ainda uma vez, se manifestarem as boas intenções do presidente eleito, chamou a attenção do publico para os problemas fundamentaes que deveriam constituir a obsessão do nosso patriotismo.

Nas expressões de solidariedade das classes conservadoras e nos applausos unanimes que a já hoje celebre entrevista suscitou, póde-se, com effeito, distinguir alguma coisa mais do que o movimento da nossa habitual sympathia por todos os presidentes eleitos.

E' justo assignalar que, em torno das palavras do Sr. Wenceslão Braz, mais que esse encantamento irresistivel que entre nós produzem os fulgores do sol nascente, creou-se uma atmosphera de serena confiança e respeito.

S. Ex. não quiz apenas agradar, nem procurou phrases neutras em que pudesse dissimular o seu pensamento. Reiterou os compromissos solemnes que tomou com a Nação na sua platafórma, e deu ás suas expressões aquelle accento de nobre sinceridade que é, segundo se sabe, o traço mais firme do seu caracter.

O paiz está cheio das melhores espectativas. O Sr. Wenceslão Braz leva ao poder as esperanças de uma grande Nação, anciosa do seu futuro. Se a responsabilidade que ellas infundem é tremenda, nenhuma gloria é maior para um homem publico que o ser alvo destas esperanças.

*

Quero falar hoje do maior de todos os problemas a que alludiu o Sr. Wenceslão, do primeiro de todos, do mais serio, do problema basico, daquelle que diz respeito á nossa sobrevivencia no futuro como nacionalidade — o problema da instrucção primaria.

Os que se interessam pela solução delle devem exprimir o seu agradecimento ao *Jornal do Commercio* pelo acolhimento que tem dado, nas suas columnas, a innumeros artigos theoricos e praticos de discussão e de propaganda do assumpto. Rara é a semana em que no nosso *magazin* quotidiano não apparecem trabalhos sensatos clamando pela instrucção. Ainda ha dias, um escriptor de S. Paulo, o Sr. Mario Pinto Serra, juntou a sua voz ás de todos os homens conscientes, que sabem quanto dependemos do ensino primario.

Victor Viana, o infatigavel e conspicuo jornalista, que é o benemerito da questão da instrucção primaria na imprensa desta capital, de vez em quando trata, na edição da tarde, deste assumpto, que se póde appellidar de magno sem incorrer na inexpressão do logar commum.

Vai assim infiltrando-se, mercê dessa insistencia benefica, em todas as camadas, a consciencia da gravidade sagrada do problema e da necessidade da sua solução definitiva.

Talvez cheguemos um dia, á custa de tanto martelar, a encaral-o com honestidade.

*

Até aqui não tem sido tomado a serio em todo o paiz.

Em alguns Estados do sul, sobretudo S. Paulo, e na Capital Federal, nota-se certo respeito por elle. Mas, que me dirão se eu lhes disser que ainda se encontram Estados no Brazil, em cujas mensagens dos governadores a instrucção é tratada com uma rhetorica pernostica e humoristica? "O alphabeto é a luz que guia os povos"; "nas cartas do A-B-C estão contidos mundos"; "cada letra do alphabeto é uma estrella da constelação do saber", e assim por diante.

Os senhores conhecem um dramalhão hespanhol chamado *João José?* Ha nesse drama um homem preso, que não póde ler a carta da amada, porque é analphabeto e que, em altos brados, convulsamente, grita:

— Maldito o pai que não manda o filho á escola!

Isto é uma verdade que ninguem contesta, mas o governador que póz esse episodio na mensagem, deveria ter notado que, ás vezes, os pais não mandam os filhos á escola porque não podem, e depois que não é com phrases desta ordem que se resolve a questão.

*

O problema da instrucção primaria, entre nós, está ligado a uma rêde complicada de outros problemas. Falo, sobretudo, da instrucção no interior do paiz, no sertão, nas aldeias do planalto, onde está o nucleo da população amorpha, retardataria, indigente, que é, entretanto, a maior reserva da energia nacional.

O que cumpriria, antes de tudo, era levar a instrucção ao coração do paiz, ao filho do vaqueiro, ao filho do trabalhador rural, ao filho do cangaceiro nomade e feroz. Precisamos ensinar a ler aos filhos de Antonio Silvino...

No interior, ha uma escola de dez em dez leguas, ou mais. Que me perdoem servir-me das minhas recordações pessoaes.

A villa onde correram os dias da minha infancia, em Sergipe, fica no litoral, a sete leguas da capital. Pois vinham para a escola, todos os dias, meninos que moravam a uma legua e até duas leguas de distancia. João Balaio, um meu condiscipulo, que nunca esquecerei pelo seu genio pittoresco, e que morava num logar chamado *Serra Grande*, nos dias de enchente do rio Xinduba, de cheias frequentissimas, tinha que atravessar a nado, com o bahuzinho de Flandres amarrado na cabeça. Um dia morreu afogado.

Não falo da competencia das professoras, porque não vale a pena. A minha, que era, segundo diziam, a melhor da redondeza, porque *puxava* muito pelo alumno, e cuja alma Deus acarinhe, coitada! tinha uma prosodia originalissima. Nunca mais conheci temperamento que tivesse em tão alto grão a mania da contradicção.

Ha uma poesia de Castro Alves em que o poeta diz:

— Albatroz, albatroz, aguia do oceano!

Os meninos diziam albatróz, como lhes parecia natural, porque diziam retróz, atróz, etc. Pois, a professora, não sei por que, nos obrigava a dizer albátros. E' espantoso e parece pilheria, mas dou palavra de honra que é verdade.

Ella morreu ha pouco tempo e ensinou varias gerações a pronunciar albátros.

Creio que ella fazia isto por espirito de contradicção, senão por maldade. Por signal que isto me causou uma das maiores desventuras da minha vida. A uma visita em minha casa, falava-se dos meus rapidos progressos na leitura. Trazem um livro. Abrem no ponto. Começo a ler:

— Albátros, albátros...

Ainda hoje vejo meu pai procurando no chão um buraco para se esconder.

João Balaio, coitado, se fosse vivo, ainda perpetraria albátros.

Essa professora não é uma excepção. As coisas, hoje, não mudaram muito. Tenho verificado.

Os presidentes dos Estados têm um pouco razão quando tentam justificar os minimos resultados dos seus esforços.

Um homem competente, uma mulher competente, não se sujeita a ganhar sessenta mil réis por mez, no tempo de hoje, com a vida cara, e viver no deserto. São obrigados a recorrer a pessoas mesmas do logar. Depois, as populações do campo são refractarias ás despezas que a frequentação das escolas acarreta, roupa, calçados, ás vezes a conducção, o cavallicoque para a villa todas as manhãs e todas as tardes.

Sem estradas de ferro, sem que as distancias se aproximem, é difficil resolver o problema no sertão.

E' um pouco illusão nossa esperar que elle seja resolvido num quatriennio preoccupado com a questão financeira.

De resto, como se sabe, o poder federal não tem uma acção directa neste assumpto, que compete aos Estados.

O seu papel será efficacissimo como iniciativa pessoal do presidente da Republica, activando os governadores, pedindo-lhes estatisticas, exercendo uma vigilancia espontanea pelas suggestões do seu patriotismo.

No governo Wenceslão conseguiremos, por certo, dar novos moldes á instrucção secundaria, adoptar os methodos americanos nas escolas das cidades, augmentar mesmo o numero de escolas no interior, emfim, iniciar a resolução racional do problema.

Mas o interior, os filhos dos oito ou dez milhões anonymos que vivem longe de nós pela intelligencia e pela distancia, continuarão assim?

Póde-se ver por ahi quanto é grave o assumpto.

Não é o caso sómente de apregoar os beneficios da instrucção. Cumpre applical-os. A feição permanente, social, historica, profunda do problema se funde com o povoamento do solo e com a viação. Póde-se englobar tudo num titulo — *O problema do sertão.*

*

Que é que devemos fazer neste caso, por emquanto?

Devemos fazer o seguinte: fundar uma associação aqui no Rio, com ramificações pelos Estados, ou não, que tenha por fim trabalhar pela instrucção primaria. Fundam-se todos os dias, ahi, *ligas* com os designios mais ociosos. Por que não estabeleceremos uma liga util, nacional, séria, nós, os desinteressados que pensamos nos destinos do Brazil, que teremos a responsabilidade de um futuro que depende em grande parte deste problema?

Essa associação teria por objecto principal desassocegar os presidentes dos Estados, preoccupados com inutilidades, gritando-lhes ao ouvido: — a instrucção primaria! Faria estatisticas das escolas e de alumnos, constataria o augmento ou decrescimento das frequencias, apuraria o esforço das autoridades publicas, ou as censuraria, proclamando-as incuriosas e impatrioticas, exerceria, emfim, uma missão de estimulo permanente, homogeneo, organizado. A associação enviaria emissarios pelos Estados, homens dignos e competentes, que viajariam pelo interior, descreveriam com justeza o estado da instrucção, suggeririam medidas opportunas, etc.

Seria uma centralização de esforços.

Proponho, pois, que fundemos essa associação. Peço a todos os que pensam com seriedade na importancia do problema que discutam a minha idéa, para combatel-a ou approval-a.

*

Não preciso lembrar a ninguem que um dos deveres dos cidadãos numa democracia é essa actividade parallela á do governo a serviço da Patria. E', por certo, uma das mais bellas e uteis prerogativas do regimen democratico.

Digo, pois, aos homens de letras, politicos, jornalistas, patriotas de todos os feitios: fundemos uma associação séria para levar o ensino ao coração do paiz. Congreguemo-nos, com energia e decisão, nesse emprehendimento apostolico.

Gilberto Amado.

O tempo.

O dia de hontem foi verdadeiramente londrino, ligeiramente sombrio, chuviscando com intermittencias e de uma ausencia quasi completa de sol. Temperatura maxima, 25.0, ás 13 horas e 40 minutos, e minima, 20.6, ás 6 horas e 40 minutos.

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS

Foi exonerado e posto em disponibilidade, por decreto de 8 do corrente, o Sr. Alfredo de Almeida Brandão, 1° secretario da legação do Brazil em Madrid.

Foi nomeado 2° consultor juridico do Ministerio das Relações Exteriores o Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.

O Ministerio da Justiça devolveu ao governo do Estado de S. Paulo a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2ª vara da comarca de Santos ás justiças de Portugal, a requerimento de Victor Breithaupt & C., para citação dos herdeiros ou inventariantes dos bens de Bernardino da Costa Andrade, e que não póde ser encaminhada por via diplomatica por depender de simples rogatoria a diligencia deprecada, devendo o interessado constituir procurador que promova o andamento da causa naquella Republica.

Foi nomeado Leonidas Rodrigues de Oliveira auxiliar de escripta do serviço de prophylaxia da Saude Publica, para exercer interinamente o cargo de 3° official dessa repartição.

Foi nomeado José Faria de Paula e Costa para o logar de escrevente juramentado do 8° officio do tabelião de notas.

Houve quem sentisse estranheza ao conhecer do despacho dado pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, a um requerimento da firma Azevedo, Alves, Rodrigues & C., indeferindo a solicitação desses senhores para pagar em moedas de prata os direitos aduaneiros do despacho de uma mercadoria que lhes era consignada.

Pois que! — exclamaram surpresos os que sabem ter o Thesouro posto, ultimamente, em circulação grande quantidade de moedas de prata e de nickel — como o governo faz pagamentos nesta especie e não recebe, tambem, em igual moeda?

Poderá parecer, á primeira vista, que ha nesta interrogação qualquer coisa de razoavel. Nada, porém, ha a estranhar na acção do governo. Ella se escuda e é perfeitamente justificada em disposições legaes.

As moedas de prata, de nickel e de bronze não têm, como se sabe, valor intrinseco, não valem o que pesam. Ellas são de valor muito maior do que o metal que contêm. Augmentada a sua circulação para substituir a moeda papel de pequenos valores, cujo grande giro estragava rapidamente as cedulas de quinhentos, um e dois mil réis, as moedas de quatrocentos réis, de nickel, de quinhentos, mil e dois mil réis, de prata, são moedas divisionarias, tambem chamadas auxiliares ou subsidiarias, assim denominadas por attenderem ás necessidades dos trocos.

Estas moedas não têm curso forçado. Nem o governo póde obrigar os seus credores a receberem mais do que uma certa quantia em tal especie de numerario, nem, por sua vez, póde receber mais do que a mesma quantia neste dinheiro.

O facto de ter o governo pago e recusado receber em prata e em nickel grandes quantias, seria passivel de censura se o Thesouro tivesse obrigado, a quem quer que seja, a receber qualquer quantia maior do que a determinada em lei. Tal, porém, não aconteceu. Até agora os que têm recebido dinheiro em prata ou em nickel o têm feito por se conformarem e mesmo solicitarem o pagamento por esta fórma, afim de apressal-o.

Como se vê, o ministro da fazenda, o Thesouro, em summa, o governo, não revogou, nem póde fazel-o, sem o concurso do poder legislativo, a disposição de lei que marca o maximo da circulação obrigatoria para as moedas divisionarias de prata, de nickel e de bronze.

Por isso mesmo, o governo, pagando áquelles que manifestaram o desejo de receber, sem constrangimento, com tal moeda, não é obrigado, antes continúa, em virtude de expressa determinação legal, prohibido de receber qualquer quantia além do maximo que á circulação forçada deste dinheiro marcou o legislador.

Para melhor esclarecimento dos que tenham qualquer duvida a respeito, transcrevemos em seguida, *ipsis literis*, o paragrapho 3° do artigo 30 da lei do orçamento para 1906, que dispoz sobre o valor, peso, titulo e modulos das moedas de prata que se cunhassem de então por diante:

"As moedas de prata não serão admittidas nem na receita e despeza das estações publicas, nem nos pagamentos particulares (salvo o caso de mutuo consentimento destes), senão até a quantia de 20$ (decreto n. 685, de 28 de julho de 1840, artigo 2°), quanto ás moedas de 2$ e 1$, e até 10$, quanto ás moedas de $500."

O decreto de 30 de setembro de 1867 dispõe, sobre a materia, do mesmo modo, e o de 20 de novembro desse mesmo anno, que marcou o valor, peso, modulo, tolerancia e inscripção das moedas de bronze, que deveriam substituir ás de cobre, e o aviso de 4 de dezembro de 1871 marcaram a quantia maxima de 200 réis, valor da minima moeda de prata, para a circulação obrigatoria do dinheiro em bronze.

O Sr. ministro da justiça nomeou hontem os Drs. Mario Werneck e Aurelio Domingues de Souza para os logares de inspectores sanitarios maritimos.

Por actos de hontem, do Sr. ministro da justiça, foram concedidas as seguintes licenças: de seis mezes, ao professor de violoncello do Instituto Nacional de Musica, Max Benno Niederberger; de 30 dias, ao commissario de policia Alberto Moreira da Silva, e de seis mezes, a Carlos Bittencourt, 3° official da Directoria Geral da Saude Publica.

O Dr. Caio de Carvalho, juiz municipal do 2° termo em Tarauacá, no territorio do Acre, solicitou a sua reconducção no referido cargo, instruindo a petição que fez nesse sentido com certidões das autoridades superiores na magistratura do referido territorio.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Alencar Guimarães, Felippe Schmidt e José Murtinho, deputados Pereira Braga, Simeão Leal, Theotonio de Brito, Gustavo Richard e Bezerril Fontenelle e os Drs. Brasilio Machado, Armando de Carvalho, Graça Couto, Moraes Sarmento e Carlos O. Braga.

O Ministerio da Justiça communicou ao da viação e obras publicas que a franquia telegraphica ao juizo federal no territorio do Acre deverá ser concedida ao respectivo juiz substituto, que está em exercicio do referido cargo, e solicitou igual concessão para o procurador da Republica no mesmo territorio.

Esteve hontem no Ministerio da Justiça o Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, ex-presidente do Estado do Rio Grande do Sul, que foi cumprimentar o Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, por ter de partir dentro de poucos dias para a Europa.

O Sr. ministro da justiça transmittiu ao seu collega da fazenda cópia do decreto de 22 do corrente, aposentando o juiz federal na secção de São Paulo, Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro.

Numa proporção assustadora surgem, umas após outras, as desastrosas consequencias que vai produzindo no norte a crise da borracha.

O preço infimo a que chegou aquelle producto, que já foi chamado ouro negro, no andar em que vai, acabará paralysando por completo a vida commercial dos vastos territorios banhados pelo Amazonas e seus affluentes.

Os Estados vêem os seus recursos minguando de dia para dia; o commercio debate-se no meio das maiores difficuldades.

Agora surge a ameaça da suspensão de uma boa parte do serviço de navegação que o governo federal subvenciona, e que põe em communicação as praças principaes daquellas infindaveis terras.

Transformada essa ameaça em realidade, ter-se-ha dado um passo gigantesco para o aniquilamento total de tudo quanto ainda subsiste no Amazonas e Pará, como elemento de vida.

A Amazon River Steam Navigation Company requereu ao Ministerio da Viação a revisão do seu contrato, por não poder cumpril-o integralmente; pediu a suppressão de numerosas linhas, que está obrigada a manter, pois, no anno findo, teve um prejuizo superior a 500 contos.

Em conferencia realizada ante-hontem, o Dr. Julio Kœler, sub-inspector da navegação, declarou-se contrario ao pedido da companhia, concordando apenas na suppressão da linha de Oyapock e na diminuição das viagens de duas outras.

Hoje, realizar-se-ha nova conferencia, no gabinete do Sr. ministro da viação, devendo ficar resolvido o importante assumpto.

Urge providenciar com patriotismo, fazendo, se preciso for, alguns sacrificios mais para manter o serviço de navegação o mais completo possivel, afim de não assumirmos a responsabilidade de ter dado o golpe de graça no commercio, já quasi agonizante, dos dois Estados do norte, outrora tão ricos e prosperos, cortando-lhes ou difficultando-lhes os meios de communicação.

O Ministerio da Justiça devolveu ao ajudante do procurador da Republica no municipio de Bragança, em S. Paulo, o officio em que o mesmo solicita exoneração, para que o pedido seja feito por meio de requerimento, com a firma reconhecida por tabelião.

O Ministerio da Justiça communicou ao presidente do Supremo Tribunal Federal que se acha vago o logar de juiz federal na secção de São Paulo, visto ter sido aposentado, por decreto de 22 do corrente, o respectivo juiz Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro.

O Paraná, entre outras coisas excellentes, como o clima admiravel, a situação geographica, o adiantamento das suas cidades e a cultura dos seus filhos, tem o Dr. Niepce da Silva, illustre jornalista que já exerceu o cargo de secretario das obras publicas.

O Dr. Niepce da Silva acaba de chegar a esta capital, e logo o interessante vespertino a *Noite*, que tem um grande faro das coisas escandalosas, ou das declarações inconvenientes, procurou o Sr. Niepce e o interrogou sobre a situação da questão de limites entre o Paraná e Santa Catharina.

O jornal da noite, certamente, esperava que o illustre Sr. Niepce pudesse esquecer as responsabilidades de paredro paranaense, pois exercera um alto cargo de administração, para ser unicamente jornalista, isto é, inconveniente, e, com algumas insinuações felizes, fornecer-lhe um numero sensacional para o programma do dia.

Pois, nada disso! O Sr. Niepce não fez a menor insinuação á attitude do Paraná, diante da teimosia catharinense em recusar a arbitragem. O que o eminente politico fez foi dizer, com todas as palavras, com todas as letras, que o seu Estado, convencido de umas tantas coisas que enumera, *jámais se submetterá a qualquer medida que implique uma tentativa para a execução de sentenças do Supremo Tribunal.*

E, para dar maior vulto a tão desastradas declarações, o illustre e imponderado politico informa ao jornal que, para reagir contra a execução da sentença, o Paraná tem um regimento de segurança, com um effectivo de mil homens, armados a Mauser, além de armas e munições sufficientes para mobilizar, rapidamente, 5.000 combatentes, e, mais, que alguns caudilhos, cujos nomes cita, estão preparados para chefiar bandos de homens, aptos á lucta pelo systema de guerrilhas.

Vê-se que o Sr. Niepce da Silva quiz mesmo dar um tom solemne ás suas palavras, que realmente representariam uma extrema gravidade, se ellas tivessem cunho official.

O Ulster, lendo a *Noite*, sorriu e disse, na sua fleugma ingleza:

— Não se póde fazer nada diante de crianças...

Foram hontem nomeados: o 2° official da secretaria da Escola Naval Barnabé de Carvalhães Pinheiro Junior para servir, em commissão, na Escola Naval de Guerra; o 3° official da secretaria de marinha Raul Rodrigues Dias para servir na Escola Naval em Baptista das Neves, e Basilio Silva, mestre de musica da escola de aprendizes marinheiros do Maranhão.

Foram exonerados, respectivamente, de commandante e immediato do rebocador *Tenente José Claudio*, o capitão-tenente Heitor Gonçalves Perdigão e o 1° tenente Antonio Sabino Cantuaria Guimarães.

O cruzador-torpedeiro *Tamoyo* foi posto á disposição do commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro, afim de servir de tender de divisão de contra-torpedeiros, e o vapor *Carlos Gomes* á disposição da Escola Naval, para servir de transporte.

O Sr. ministro da marinha concedeu licença, para tratamento de saude, ao 1° tenente Oswaldo Alves Pereira e ao escrevente Ascendino Augusto Pereira de Souza.

O Sr. ministro da guerra dispensou o capitão de artilheria Clemente Augusto de Argollo Mendes do logar de chefe da 1ª divisão do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul.

Por portaria do Sr. ministro da guerra foi nomeado subalterno de companhia de alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro o 2° tenente Henrique de Mello Müller de Campos, instructor do referido collegio.

No proximo despacho presidencial passará para a 2ª classe do exercito o 1° tenente de infanteria Pio Pereira de Paula Dias.

Temos muito prazer em publicar a carta que vai abaixo e que nos foi dirigida pela honrada directoria do Centro Industrial, tanto ella confirma o proposito, a justeza dos commentarios que fizemos sobre a ultima reunião dessa associação.

A carta affirma que as conclusões do nosso *suelto* traduzem "fielmente" o que se resolveu nessa assembléa geral, convocada especialmente para tratar da crise que assoberba as nossas industrias, sobretudo a de tecidos. De todas as opiniões manifestadas fez o director-presidente um resumo, que consta da acta e que está perfeitamente de accordo com as considerações que expendêmos.

Nessa reunião, calma e amistosa, affirma ainda a carta, não houve queixas nem debates calorosos. Por nossa parte, tambem não avançámos isso. Apenas nos referimos a uma noticia publicada num vespertino do dia anterior, não encampando os detalhes que figuram nella, mas justificando-os, no caso de haverem sido verdadeiros, e mostrando como, em qualquer hypothese, a prudencia e o patriotismo do centro eram insophismaveis e correctissima a sua attitude.

Eis a carta:

"Rio, 24 de abril de 1914 — Sr. director do *Paiz* — Saudações cordiaes — Nós, signatarios destas linhas, directores do Centro Industrial, solicitamos a benevola attenção de V. para as declarações que passamos a fazer, relativas ao brilhante *suelto* em que o *Paiz* de hoje historia e commenta a ultima assembléa do alludido gremio.

Devemos consignar que essa reunião foi perfeitamente calma e amistosa, não se tendo dado, ahi, debates calorosos, nem se formulado queixas contra o governo. Basta, como prova dessas asserções, notar que não houve um só discurso e que a discussão dos problemas apresentados se fez, póde-se dizer, por conversa entre os associados presentes. Absolutamente ninguem classificou, então, como erro do governo não haver este feito emissão de papel moeda. Lembrado esse alvitre por um dos socios, a mesa, por nós composta, ponderou, sem emittir opinião sobre essa medida, que já havia ella sido longamente discutida, ha tempos, pela Associação Commercial, e, afinal, posta de lado, como inopportuna, no momento actual. Achava, por isso, a mesa que não se devia voltar ao assumpto, opinião essa com a qual concordou a assembléa. Foi, tambem, abandonada a idéa de solicitar qualquer auxilio extraordinario, por parte do governo ou do Banco do Brazil. Cumpre-nos assegurar a V., Sr. redactor, que todas essas deliberações foram tomadas sem o menor espirito de descontentamento ou animosidade contra quem quer que seja.

Assim, pois, oppondo respeitosa contestação á parte narrativa do referido *suelto*, extraida de um vespertino, apressamo-nos, entretanto, em declarar que os topicos finaes desse editorial do *Paiz* traduzem, fielmente, o resumo feito pelo primeiro signatario, presidente da assembléa, resumo expressamente approvado pelos socios presentes e já lançado, nos seguintes termos, na acta da reunião de 22 deste mez:

"O Sr. presidente, resumindo as opiniões expressas por diversos oradores, disse que a assembléa difficilmente poderia propôr ao governo uma solução pratica para o caso, visto não haver possibilidade de auxilio directo que pudesse ser prestado. Esta opinião da assembléa era oriunda unicamente da certeza em que ella estava, de que tanto o governo, como o Banco do Brazil, procurarão, na difficil situação por que passa a industria, fazer o possivel para minorar os soffrimentos das classes productoras. Não importava, absolutamente, na idéa de não necessitar a industria desse auxilio, visto ser opinião unanime de todos os presentes, a situação excessivamente precaria, neste momento, da industria nacional.

A assembléa abstinha-se, portanto, de pedir ao governo medidas de auxilio, por um sentimento patriotico, certa de que, independente de pedidos, o governo envidará todos os esforços para solucionar a grave situação actual."

Antecipando agradecimentos pela publicação destas linhas, subscrevemo-nos — De V. amigos e admiradores — *Jorge Street — Julio B. Ottoni — J. M. da Cunha Vasco — Julio Pedroso de Lima.*"

Attingirá a 7 de maio proximo a idade para a reforma compulsoria o 2° tenente intendente de 5ª classe do exercito Estanisláo Joaquim Teixeira, que serve no 1° esquadrão de trem.

O chefe do departamento da guerra, de ordem do Sr. ministro, determinou aos chefes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª divisões desse departamento que remettam com a maxima brevidade uma relação nominal dos officiaes que se acham praticando em commissões civis e militares.

A commissão revisora do regulamento para a arma de infanteria apresentou parecer sobre o trabalho do capitão João Manoel de Souza Castro, do 1° regimento de infanteria.

Pediu reforma o 1° tenente de infanteria Alfredo Drummond.

A CRISE

O Dr. Rivadavia Correia, na opinião dos homens mais competentes, na finança e no commercio, é o homem do momento — O ministro da fazenda é considerado por todos elles como o typo da energia e da clarividencia e a sua acção financeira provoca os maiores elogios.

No momento em que a crise parece ter chegado ao seu momento agudo e já começam os primeiros symptomas do seu declinio, é de justiça reconhecer a que acção benefica deve o paiz não ter soçobrado na voragem formidavel em que factores diversos concorriam para a sua irremediavel perdição.

Sabe-se bem que o Dr. Rivadavia Correia foi para a pasta da fazenda no momento exacto em que o paiz sentia os primeiros effeitos do mal. E bem inspirado andou o Sr. presidente da Republica chamando para a cabeceira de um doente, considerado perdido, o medico dedicado, competente e abnegado que tem feito tudo para salvar o enfermo.

O Dr. Rivadavia Correia, depois de ter deixado na pasta da justiça traços indeleveis da sua passagem, foi transferido para a pasta da fazenda e nella, felizmente, se tem conservado até agora. Ainda não se póde, por emquanto, aquilatar de toda a importancia e de toda a extensão de seus serviços ao Thesouro Nacional. Por emquanto, o povo se resente profundamente dos effeitos da crise para fixar a sua attenção na obra patriotica do ministro da fazenda; mas, ainda neste governo, e, certamente, no começo do futuro quatriennio, ter-se-ha o valor da empreza de reconstrucção financeira realizada pelo Dr. Rivadavia Correia, e então, sem nenhum favor, o seu nome ha de figurar na galeria dos benemeritos da Patria.

Coube ao actual ministro, depois de conhecer o estado exacto dos recursos pecuniarios do Thesouro, apresentar ao Congresso um orçamento de dieta em que procurou fazer todas as economias que fossem possiveis no momento.

Toda a gente se lembrará ainda da parcimonia com que elle ia enfileirando algarismos, tanto quanto podia, modestos e restrictos a necessidades urgentes e inadiaveis. Ninguem como elle devia lamentar o dever moral que lhe impunha o patriotismo, porque, espirito adiantado e de iniciativas arrojadas, se avalia bem com que pesar S. Ex. não se teria limitado a despezas forçadas, aconselhando o Congresso a negar verbas para todas as obras adiaveis, ainda que na occasião promissoras de um ridente futuro para o Brazil.

O Dr. Rivadavia realizou então o exemplo do pobre intelligente. O pobre intelligente sabe bem que uma roupa de lã pura dura muito mais que uma de algodão crú; mas, não tendo dinheiro para se vestir com roupas boas e caras, vai-se remediando com roupas ruins, mas baratas.

O ministro da fazenda sabia melhor que ninguem que o Brazil só póde lucrar com o seu territorio cortado por estradas de ferro em todas as direcções; que o seu prestigio será muito maior com um exercito numeroso, bem municiado e com as suas fronteiras perfeitamente fortificadas em toda a sua interminavel extensão; que o paiz tem tudo a lucrar mostrando ao estrangeiro cidades sumptuosas e portos estupendos; mas o Sr. Rivadavia teve que se inclinar, antes de tudo, diante da penuria em que encontrou o erario publico, sem os recursos necessarios para attender até ás necessidades communs da administração, tudo isso aggravado ainda por um constante decrescimo nas rendas publicas, na mesma proporção em que se iam desvalorizando os nossos principaes productos de exportação.

Foi em face dessa situação de excepcional gravidade que o illustre ministro teve que organizar o seu primeiro projecto de orçamento da despeza. Sem a sua extraordinaria energia, qualquer outro teria desanimado diante da tarefa propria a chamar sobre o seu autor todas as antipathias e odiosidades dos interesses feridos; e no seio do proprio ministerio os obstaculos e as objecções não são menores. Cada ministro defende com ardor igual as suas idéas, o seu orçamento, as suas despezas.

E são precisos muita competencia e muito tacto para não ver fracassada, no proprio nascedouro, uma obra em cuja feitura se empregam amor, zelo e patriotismo.

Não se póde dizer que o successo do ministro tenha sido integral nessa primeira etapa da sua fecunda administração. O seu orçamento foi completamente ou quasi completamente mutilado no seio da commissão de finanças e, mais tarde, no plenario da Camara dos Deputados.

Os córtes por S. Ex. propostos foram quasi todos restabelecidos, pois não só havia o empenho de seus proprios collegas em mantêrem ou restabelecerem muitas das verbas cuja suppressão era pedida pelo ministro da fazenda, como tambem a ambiencia era a mais propicia a esse empenho de destruição, visto como os orçamentos são a base do prestigio eleitoral dos deputados, cujas divergencias desapparecem e cujos dissidios se annullam sempre que é preciso organizar as legiões dos eleitores pelo programma funesto da "confederação das emendas".

O ministro viu assim desfigurados por completo os seus planos de economia. O Congresso os estragou na sua quasi totalidade, e até se deu o caso curioso de se ter votado em alguns ministerios, mais do que pediam os respectivos titulares em suas propostas isoladas.

Algumas verbas, e de memoria nos occorre uma, a de "expediente", de certa pasta, que ha muitos annos era apenas de 50 contos, foi augmentada para 200, precisamente em uma época em que o *mot d'ordre* era cortar, cortar fundo, cortar sem piedade. Outro qualquer teria deixado a carga na estrada, para outros a transportarem, arredando de si um emprehendimento que só lhe podia trazer e só lhe tem trazido amargos dissabores; mas o Dr. Rivadavia é de tempera rija, e devemos á insigne bravura do seu espirito decidido e energico o serviço inestimavel de ir equilibrando as finanças publicas com galhardia, se attendendermos á extensão alarmante da crise actual.

Não estamos, aliás, fazendo ao digno ministro um favor desmerecido. Somos apenas o echo daquelles que com autoridade interpretaram os sentimentos das classes mais directamente attingidas pela situação de angustia em que nos encontramos.

Pedimos, pois, venia aos nossos collegas da *Imprensa* para reproduzir aqui a opinião de alguns homens de força moral, no commercio e na finança, que os nossos collegas ouviram ha dias e que assim se referiram a respeito da administração do Dr. Rivadavia Correia na pasta da fazenda.

Quem primeiro se manifestou foi o conselheiro Lourenço de Albuquerque, o venerando estadista do 2° imperio, homem que se habituou ao amor da verdade e que não sacrificaria nunca o seu passado á devoção da lisonja.

Disse o conselheiro Lourenço de Albuquerque:

— "Sou pessimista, e com pessimismo respondo á pergunta que me faz o joven jornalista que me visita. Pretendo que a crise cujo remedio é economizar não tenha chegado ainda ao seu periodo agudo, caminhando, porém, para elle, a passos precipitados. "Para animal comedor, cabresto curto", diz a sabedoria dos sertões do norte, onde nasci. O Sr. Dr. Rivadavia Correia é um homem para a situação e, de tal arte se revelou mestre em economia, tanto se tem mostrado digno e capaz, que deverá ser "o dictador da pasta da fazenda", podendo assim cortar despezas á vontade, organizando até os orçamentos dos outros ministerios. S. Ex. honra-nos; e, velho como vê, orgulho-me de sentir que o Brazil ainda possue um filho como elle. Penso que o jornal deve ter o poder da synthese e tanto basta. Temos cumprido — Os nossos deveres."

E' o testemunho insuspeito de um homem que nem sequer morre de amores pelo regimen, mas, é um espirito superior e recto que sabe distribuir justiça e reconhecer os meritos dos verdadeiros servidores de sua Patria.

O barão de Ibirocahy é o presidente da Federação das Associações Commerciaes do Brazil. A elle chegam todos os dias as queixas e as reclamações do commercio inteiro do Brazil. Melhor que ninguem, o importante commerciante póde traduzir, com verdade, os sentimentos do commercio em face da acção desenvolvida pelo ministro da fazenda. As palavras do barão de Ibirocahy são uma verdadeira consagração dos meritos do ministro.

"O Sr. ministro da fazenda tem direito á gratidão nacional, tal é a obra de salvação emprehendida por S. Ex. Muito se tem dito da crise, procurando apontar os meios de combatel-a. Não façamos isso. Sejamos breves: o espaço é para o jornal o que o tempo é para mim.

O Sr. Rivadavia era bem o estadista necessario ao paiz no momento angustioso em que assumiu a direcção da pasta da fazenda.

E essa impressão de desafogo a que alludo é um resultado da acção de S. Ex.

O commercio tem agora mais esperanças de dias melhores e a fórma por que têm sido pagas as suas contas ha collaborado, sobremaneira, no bem-estar que já se observa.

Ha confiança no ministro da fazenda, cuja competencia está claramente provada."

Quem não reconhece a competencia consummada do Dr. Custodio Coelho, financista dos mais reputados da nossa praça, banqueiro e industrial? O Dr. Custodio Coelho é hoje uma das autoridades mais acatadas do Brazil em materia de finanças. E um homem que se desinteressou por completo de politica e os elogios que fez do ministro e da sua obra não podem ter senão o valor de um especialista autorizadissimo.

"Que poderei eu dizer? Que em Londres, conhecendo-se, talvez, melhor que aqui a acção do Dr. Rivadavia Correia, ha toda a boa vontade para fazer-se o emprestimo de que carecemos? Que os banqueiros do velho mundo acompanham de perto a administração de S. Ex., acatando-a? Que sobre esse interesse e confiança até eu tenho recebido telegrammas? Que o Sr. ministro da fazenda tem equilibrado de modo admiravel a receita e a despeza? Que ha mais animação na praça, onde é o seu nome repetido com elogios merecidos? Que S. Ex., não sendo o unico, se tornou o homem da situação? Que emquanto se quizer fazer boa e sabia administração é deixal-o onde está? Mas, nenhuma novidade disse eu! Tudo é por de mais sabido."

Faltava, porém, a palavra insuspeita de um adversario politico que fosse ao mesmo tempo uma competencia nesses assumptos.

Os nossos collegas não podiam ter sido mais bem inspirados do que indo procurar o senador Leopoldo de Bulhões, duas vezes ministro da fazenda, e uma das mais notaveis capacidades financeiras na politica nacional.

O testemunho do senador Leopoldo de Bulhões tinha ainda a vantagem de não trazer a publico a menor suspeição, pois que S. Ex. não está ligado ao Dr. Rivadavia Correia senão pelos "laços da incompatibilidade partidaria", que faz com que a parte politica da pasta da fazenda seja em tudo desfavoravel aos interesses dos correligionarios do Sr. Leopoldo de Bulhões em Goyaz.

Este illustre politico não póde, por isso, ter senão motivos de magoa do seu amigo pessoal; mas, ainda assim, homem de valor moral não commum, o antigo ministro da fazenda do Sr. Rodrigues Alves e do Sr. Nilo Peçanha externou-se em relação ao Dr. Rivadavia Correia nos termos os mais lisonjeiros e honrosos.

Ouçamos a sua opinião abalizada.

— "Quando o Sr. Dr. Rivadavia Correia assumiu a direcção dos negocios da fazenda, sob as crises que o sacudiam, a situação do Thesouro era medonha. Fazia-se necessario que o ministro da fazenda tomasse medidas acertadas e opportunas, para sustar o incomparavel desastre. Então, era esperar da sua energia e capacidade actos que assegurassem á praça vida menos agitada. Logo os primeiros actos de S. Ex. affirmaram a serena superioridade com que procuraria organizar os negocios do Thesouro Nacional e não lhe faltaram applausos. Primeiramente, appareceu a sua brilhante pro-

posta orçamentaria, que bem foi considerada um plano de governo—a sua plataforma. A franqueza com que S. Ex. se externou, as economias que propunha davam a prova das suas intenções admiraveis: e eu asseguro que essa proposta, que o honra, tanto no Brazil como no estrangeiro, causou a melhor das impressões, obrigando a que se voltassem para S. Ex. as melhores esperanças. O estrangeiro depositou confiança na sua fórma de agir e penso que a execução fiel do seu programma importaria na diminuição sensivel dos effeitos da crise e em dar ao Brazil o credito de que carecia. O Sr. ministro Rivadavia não ficou sómente com essa admiravel proposta a coroar-lhe os primeiros dias de administração. Fez mais: recusou terminantemente a emissão do papel-moeda, salvando-nos dos horrores que adviriam dessa emissão; chamou a si a revisão da tarifa aduaneira para libertar o commercio, em crise, dos damnos que lhe causam elevados direitos, prejudiciaes á vida da Nação. O valor e os meritos do estadista podiam-se prever diante desses actos seus. Não carecia S. Ex. de mais, para se impor á consideração e á estima dos seus concidadãos. Era proseguir. Mas... ouçamos a verdade do sabio rifão antigo: "uma andorinha só não faz verão"... Depois desses actos, que deviam falar á razão dos homens do Estado, pois que consultavam os interesses vitaes da Nação, o Sr. Rivadavia Correia sentiu-se só. Cá fóra, os que se comprazem em pedir aos céos que orientem a vida do paiz, por mais nada se lhes permittir que façam, começaram e, pouco e pouco, verificar que a S. Ex. faltava a força que no governo Campos Salles teve o eminente Dr. Joaquim Murtinho. E, assim, a continuação das obras das villas operarias, da Central do Brazil, da Oéste de Minas e Noroéste do Brazil, além da abertura de creditos para despezas adiaveis, vieram prejudicar, absolutamente, o plano de S. Ex.

— Os meus multiplos affazeres não permittem que as minhas vistas se voltem para o Ministerio da Fazenda e sua administração, a ponto de poder julgal-a como talvez quizesse a *Imprensa*, e não me desagradasse fazel-o. Todavia, o que penso ahi está e força é que reconheçamos que o Sr. Dr. Rivadavia Correia tem feito o que póde e que repitamos: se S. Ex. pudesse fielmente cumprir o seu programma modelar, já teriamos o credito de que carecemos e restabelecida a confiança dos banqueiros do velho mundo. Para vencer a situação, é necessario que o ministro da fazenda tenha voz activa e seja obedecido. E' só."

Parece que não, é preciso ajuntar mais nada ás expressões desses illustres cidadãos, a respeito da gestão do actual ministro da fazenda.

Relembremos apenas que o Sr. Rivadavia Correia tem supprido a todas as necessidades e a todos os compromissos do Thesouro dentro dos recursos ordinarios da receita, que decresce cada dia numa proporção assustadora de quasi 40 o|o. Ainda assim, com mais esse obice, que não e dos menores, o illustre ministro vai conduzindo com segurança as finanças do paiz, e temos fé que as entregará ao futuro governo desafogadas e em estado de fazer desapparecerem todos os effeitos funestos da crise tremenda para a qual S. Ex. não concorreu, senão com as luzes do seu talento, as forças de sua energia e a clarividencia do seu saber, afim de a debellar por medidas radicaes de economias e por conselhos que as circumstancias politicas não permittem, infelizmente, que sejam seguidos em toda a sua luminosa opportunidade.

Foi desligado do quartel-general da brigada mixta, onde servia, o coronel Innocencio de Barros Vasconcellos, afim de assumir o commando do 1° regimento de artilheria montada, onde foi classificado.

O commandante do 13° regimento de cavallaria propoz a creação do uniforme de algodão mescla para os officiaes dessa arma.

O Sr. ministro da guerra declarou que a transferencia do 1° tenente Benigno Marques Lopes Fogaça, do 7° regimento de cavallaria para o 2° da mesma arma, foi por conveniencia do serviço.

Rezava um de nossos echos de hontem: "Está publicado que, a exemplo do almirante Alexandrino de Alencar, que mandou recolher aos cofres publicos, por intermedio da contabilidade da marinha, varias gratificações indevidas e muitas quantias entregues, abusivamente, a diversos officiaes de mar, o Sr. ministro da viação, o illustre Dr. Barbosa Gonçalves, vai adoptar identicas providencias em sua pasta, realizando, assim, uma medida a um tempo de moralidade administrativa e de honesta economia, absolutamente necessaria nos tempos que correm, quando uma crise financeira nos assoberba tão intensamente, produzindo terriveis resultados.

Para dar inicio a taes providencias, o Sr. ministro da viação, segundo foi dado á publicidade, vai fazer com que os Srs. sub-director do trafego postal e secretario da mesma sub-directoria entrem com o dinheiro pago indevidamente com a ajuda de custo recebida na Parahyba do Norte, e gratificação por umas instrucções não existentes, bem como seja feita a entrega, pelo ex-porteiro da antiga administração, de mesas, armarios e cadeiras pertencentes áquelle departamento."

O Sr. Henrique Aderne, illustre sub-director do trafego postal, deu-nos, hontem, o prazer de sua visita pessoal, para nos affirmar carecerem de fundamento as allegações contidas nesta nota. Não sendo verdadeiras, como nos declarou, as asseverações do ultimo periodo transcripto, não poderia o Sr. ministro da viação ter tomado qualquer deliberação a respeito.

O Sr. ministro da guerra mandou servir na 11ª região militar, por conveniencia do serviço, o capitão medico Dr. Olegario de Andrade Vasconcellos.

O Sr. ministro da guerra transferiu, na arma de artilheria, por conveniencia do serviço, do 2° batalhão para o 19° grupo de artilheria de montanha, o 1° tenente Dalmo Ribeiro de Rezende; para a 1ª bateria independente, o 2° tenente Edgard Fontoura de Barros e para o 5° regimento, o 2° tenente Renato Onofre Pinto Aleixo.

A Eugenio Leitão de Carvalho, 2° chimico da fabrica de polvora sem fumaça, foram hontem entregues, pelo departamento da guerra, os papeis que haviam sido recebidos na secretaria da agricultura por José Antonio Barbosa da Silva, mestre geral da fabrica de polvora da Estrella, papeis esses relativos a privilegio que pretende Alphonse Emile Vergé sobre novos explosivos gelatinados e um processo de fabricação de derivados nitrados complexos e liquidos de toluonio.

OS SOBERANOS INGLEZES REGRESSAM A LONDRES

PARIS, 24.

O rei Jorge e a rainha Mary partiram d'aqui ás 10 horas e 45 minutos da manhã, com destino a Calais, de onde seguirão para a Inglaterra.

Acompanharam suas magestades até a estação do caminho de ferro o presidente Poincaré e sua esposa.

Juntamente com os soberanos partiu tambem o Sr. Eduardo Grey, ministro dos negocios estrangeiros do gabinete inglez.

Os soberanos tiveram enthusiastica despedida por parte do povo, que lhes fez estrondosa ovação.

PARIS, 24.

O Sr. Pichon, ex-ministro dos negocios estrangeiros, entrevistado sobre a visita do rei Jorge a Paris, declarou ter ella dado os melhores resultados, pois fortificaram-se ainda mais os laços da entente cordiale com a Inglaterra e determinaram-se, de modo mais preciso e feliz, as attribuições que cabem ás nações da Triplice.

CALAIS, 24.

Chegaram aqui, de regresso de Paris, os soberanos da Inglaterra.

BERLIM, 24.

Uma nota officiosa declara que, no final do banquete que hontem, á noite, se realizou no "Quai d'Orsay", o soberano inglez conferenciou demoradamente com o embaixador da Allemanha, barão von Schoen.

LONDRES, 24.

De regresso de Paris, chegaram a esta capital os soberanos inglezes.

Suas magestades eram esperados pelo mundo official, sendo enthusiasticamente applaudidos pela multidão, que se agglomerava nas ruas, aguardando a sua passagem para o castello de Windsor.

PARIS, 24.

O rei Jorge V e o presidente Poincaré trocaram affectuosos telegrammas de cumprimentos, nos quaes mutuamente se felicitavam pela visita a Paris.

(Serviço do "Paiz".)

A's altas autoridades da guerra apresentaram-se, por terem sido postos em liberdade no dia 22, o general de divisão Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e o general de divisão graduado Feliciano Mendes de Moraes, que se achavam presos, desde o dia 5 de março ultimo, pelos factos que determinaram a decretação do estado de sitio.

A lei orçamentaria para 1901 prohibiu a emissão de "annuncios ou reclames de qualquer natureza, que revistam a fórma e dizeres, e de qualquer modo se assemelhem ás notas do Thesouro".

Agora, que circulam em abundancia nunca vista tão perigosos preconicios, com os quaes se illude a fé dos incautos, conveniente seria a adopção daquella disposição legal, que poz, em boa hora, termo á abusiva simulação de dinheiro.

Cada dia apparece um novo annuncio no genero destes a que nos reportamos. Ha os de companhias de seguros, ha os de preparados medicinaes, ha, para a propaganda de toda droga, uma quantidade extraordinaria destes papeletos, em giro por toda a parte.

E' necessario pôr um paradeiro a esta especie de reclame, tão perigosa por se prestar a enganar os analphabetos ou as pessoas pouco acostumadas a lidar com cedulas do Thesouro.

As pagadorias do Thesouro Nacional effectuaram hontem pagamentos na importancia de 104:000$, sendo 20:000$ pela 1ª e 84:000$ pela 2ª.

Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 61:904$029, e, desde o começo do mez, a importancia de 1.466:688$113.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu a 1.930:049$804.

O Tribunal de Contas, em sessão de hontem, resolveu responder affirmativamente á consulta feita pelo Ministerio da Justiça sobre a legalidade da abertura do credito de réis 20:000$, para pagamento de subvenção concedida ao Asylo de S. Luiz.

O Thesouro Nacional pagou hontem 250$, de juros de apolices do emprestimo de 1903.

Tendo a *Noite*, de ante-hontem, publicado extensa local sobre a politica de Matto Grosso, estampando uma photographia da numerosa familia do coronel Antonio Cesario de Figueiredo, pagador do Thesouro Nacional, e dando a entender que S. S. será o candidato do senador Antonio Azeredo á futura presidencia do Estado, procurámos obter de um dos seus representantes no Congresso Nacional informações seguras a respeito, e podemos affirmar aos nossos leitores que, só depois do regresso do referido senador, da Europa, é que S. Ex., como chefe do partido dominante e de accordo com seus amigos no Estado, cogitará da successão presidencial.

Antes disso tudo é boato, destituido de fundamento. Demais, a eleição só se realizará a 1° de março do anno vindouro.

Pelo Thesouro Nacional foram hontem resgatadas 26 apolices de 1:000$ cada uma, do emprestimo de 1897.

O director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda recommendou ao delegado fiscal no Esprito Santo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, que providencie no sentido de serem recolhidas aos cofres de sua repartição, pelas pessoas que as receberam, as importancias indevidamente pagas e que determinaram excessos de despezas nas verbas de diversos ministerios, ficando salvo aos credores o direito de obterem os seus pagamentos pela verba—Exercicios findos.

A inspectoria de seguros está estudando o requerimento da Sociedade Dotal Fluminense, com séde em Campos, no Estado do Rio, pedindo autorização para funccionar.

O Sr. ministro da fazenda declarou ao director da Imprensa Nacional, em referencia ao seu officio de 16 do corrente, haver preferido, por ser a mais barata, a proposta com o additivo apresentado por M. Mayor Coblentz, Limited, para o fornecimento de papel destinado ao consumo da dita repartição, em 1914, devendo ser lavrado o respectivo contrato com o preço de resma e clausulas acauteladoras e garantidoras dos interesses do fisco.

O Sr. ministro da fazenda dispensou o fiscal de consumo na 5ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Serafim Pinto Machado, do serviço de inspecção dos mesmos impostos no Amazonas.

O Sr. ministro da fazenda resolveu que o 3° escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Joaquim Gomes de Carvalho tenha exercicio no armazem de encommendas postaes annexo á Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

O Tribunal de Contas julgou legaes e sufficientes as fianças prestadas por diversos funccionarios federaes nos Estados.

Foi approvada pelo director geral do gabinete da fazenda a fiança prestada pelo Dr. Augusto Flavio Gomes Villaça, collector das rendas federaes em Salinas de Margarida, no Estado da Bahia.

Foram assignados pelo Sr. ministro da fazenda os titulos declaratorios das pensões de meio soldo e montepio em favor de D. Delcia Medeiros Germano, viuva do general de divisão Antonio Medeiros Germano.

A' Santa Casa da Misericordia de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, mandou o Sr. ministro da fazenda fazer entrega das quotas de loterias do 2° semestre do anno passado, que lhe pertencem, e ao Asylo da Lapa, de Campos, do qual é mantenedora.

Chamam a nossa attenção para o facto, realmente grave, de estarem os alumnos do curso odontologico da Faculdade de Medicina muito prejudicados com o não funccionamento de algumas das suas aulas.

Se todas são indispensaveis, por que não funccionam todas regularmente?

Informam-nos que essa anomalia, que só permitte que o curso seja feito parcialmente, é devida á existencia de um inquerito procedido por uma commissão de lentes, nomeados pela congregação, para apurar certas irregularidades notadas no mesmo curso.

Inqueritos dessa ordem são de louvar, como todas as medidas que tenderem a garantir a moralidade do ensino. O que não se comprehende é que elle se eternize, quando as condições de medidas dessa natureza, para que tenham o maximo de efficacia, são a imparcialidade, o rigor e a rapidez.

Parece que, de ha muito, a commissão terminou os seus trabalhos, encerrando o inquerito. Mas, até hoje, não pronunciou o seu *veredictum*.

Comprehende-se que, para resolver uma situação grave, fossem mesmo todas as aulas suspensas por alguns dias. Suspender algumas por tempo indeterminado é que não é razoavel, nem se admitte, tanto póde com isso soffrer o ensino.

Na hypothese ainda de não comportar o caso uma solução immediata, essas aulas, que fazem tanta falta, poderiam e deveriam funccionar com professores estranhos aos motivos que determinaram o inquerito, e isso seria tanto mais facil, quando os contratos dos actuaes ha bastante tempo terminaram.

Como em todo esse estado de coisas os interesses dos alumnos é que principalmente estão sacrificados, seria muito util que a directoria da faculdade se apressasse em providenciar para que todas as aulas do curso odontologico entrassem a funccionar regularmente.

Estiveram hontem no gabinete da fazenda os Srs. senadores Raymundo de Miranda e F. Schmidt, deputados Domingos Mascarenhas, Alberto Sarmento, Evaristo Amaral e Celso Bayma, Antonio Lage, Dr. João de Oliveira Machado, Paulo Heilbom, Dr. Moreira Guimarães, barão de Tavares Leite, Dr. Leite de Castro, Dr. Borges Monteiro, Arthur Rosenburg e João José Cadennatori.

Visitou hontem o Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, o Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, ex-presidente do Rio Grande do Sul.

Por acto do presidente interino do Tribunal de Contas, de hontem, foi designado o segundo escripturario Alexandre Emilio Sommer para proceder, na Alfandega de Santos, á tomada das contas do ex-thesoureiro dessa Alfandega José Mariano de Castro Araujo, conforme requisição do mesmo thesoureiro.

O Sr. ministro da fazenda determinou providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos, na Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a estatua do barão do Rio Branco, em construcção na Europa, adquirida por subscripção popular e destinada a uma das praças da dita cidade.

O apreciado vespertino a *Tribuna* entrou hontem no 16° anniversario de existencia.

Não chegámos tarde para felicitar a collega por tão auspiciosa data, fazendo votos pela sua sempre crescente prosperidade.

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos: de 7:201$309, a diversos, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção; de 4:000$, a João Capistrano de Abreu, de fornecimentos de livros á bibliotheca da Secretaria do Ministerio do Exterior, e de 500$, a Petrus Verdié, de vencimentos que deixou de receber em 1913.

O BRAZIL NA EUROPA

LONDRES, 24.

O "Times" publica uma entrevista que um dos seus redactores teve com Sir Philipps Owen, acerca do Brazil, na qual o entrevistado affirmou que o Rio de Janeiro e, em geral, todo o Brazil, progridem sensivelmente, de anno para anno.

O Sr. Owen, referindo-se á crise brazileira, assegura que ella não tem o caracter grave que lhe tem sido attribuido, e exprimiu a sua satisfação pelas intenções do Dr. Wenceslão Braz, futuro presidente da Republica, expostas na entrevista que concedeu a um dos redactores do "Jornal do Commercio".

Por fim, o entrevistado fez elogiosas referencias ao desenvolvimento adquirido pelo Estado de S. Paulo e aos seus administradores, declarando que nada ha temer pelo seu futuro.

LONDRES, 24.

O "Daily Telegraph" publica hoje o quarto artigo do ex-presidente Roosevelt, sobre as viagens que está fazendo no interior do Brazil.

O Sr. Roosevelt, no artigo de hoje, trata de varias experiencias naturalistas a que se entregou, descrevendo, ao mesmo tempo, alguns animaes da região que atravessou.

(Serviço do "Paiz".)

O Sr. ministro da fazenda, tendo em vista a certidão exhibida por Horacio Dias de Moraes, telegraphista aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, mandou expedir novo titulo de inactividade, ficando cancellado o anterior.

Para que informe a respeito, o director do patrimonio nacional remetteu ao inspector da Alfandega desta capital o requerimento de A. P. Figueiredo, pedindo que lhe seja arrendado um dos armazens da mesma repartição, situados entre o cáes dos Mineiros e a praça das Marinhas.

O director da receita publica determinou ao Sr. Rossini de Faria, agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção do Estado do Rio, que informe com urgencia qual o destino dado á demonstração de renda arrecadada pela mesa de rendas de Macahé, em dezembro de 1913, da qual consta foi o dito funccionario portador.

Por equidade, o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento do escrivão da 2ª vara criminal, Domingos Iorio, pedindo pagar o sello dos livros destinados ao rol de culpados, independente da multa em que incorreu, por não os ter apresentado á Recebedoria do Districto Federal, em tempo opportuno.

Pelo Sr. ministro da viação foi promovido a 2° official da Administração dos Correios de S. Paulo o 3° da mesma repartição Luiz Antonio da Rocha.

Devidamente processado pelo Sr. ministro da viação, foi remettida ao Ministerio da Fazenda a conta de Janowitzer Whale & C., na importancia de 42:585$923, de serviços executados em março ultimo para a fiscalização do porto do Rio de Janeiro.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação, em visita ao Dr. Barbosa Gonçalves, o Sr. Ernest Bresslau, professor da Universidade de Strasburg.

O Sr. ministro da viação mandou que Abdon Macedo sellasse o seu requerimento pedindo que lhe fosse transferida a propriedade de um poço perfurado em suas terras no Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. ministro da viação exonerou hontem Luiz de Souza Lima do cargo de contador da sub-administração dos correios de Minas do Rio das Contas, no Estado da Bahia.

Pelo Ministerio da Viação foram remettidos ao da Fazenda os seguintes processos de montepio:

Leonilia Carolina da Silva, Anna Leite Silva, Eliza Augusta Ferreira, Adelaide dos Santos Silveira, Luiza Amalia de A. Almeida, Theodora de Andrade Mattos e Amalia P. da Silva Palmeira.

O Sr. ministro a viação pediu ao seu collega da fazenda o pagamento de 189:403$682 á Companhia Viação e Construcção, de medições provisorias dos serviços executados em janeiro ultimo.

O Sr. ministro da viação mandou remetter ao seu collega da fazenda os processos de aposentadoria de José Ferreira Maia, Luiz de Souza Barroso e Antonio Moreira Salles.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento do conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Moreira de Souza, pedindo dois terços dos vencimentos da data em que terminou sua ultima licença até ser aposentado.

Por portaria do Sr. ministro da agricultura foram concedidos a Amneris Moreira de Abreu, dactylographa da Directoria do Serviço de Estatistica, tres mezes de licença, para tratamento de sua saude, a contar de 22 de fevereiro proximo passado.

De ordem do Sr. ministro da agricultura foram solicitadas providencias ao director do Museu Nacional, no sentido de ser designado um dos funccionarios sob sua jurisdição para assistir, nesta secretaria de Estado, ás 15 horas de 30 do corrente, á abertura do envolucro que contém o relatorio da invenção de "um novo producto industrial, composto de herva-matte, leite e assucar, para o qual pediu privilegio Julio Ulysses Martin, e dar opportunamente parecer sobre a mesma invenção.

Por portaria do Sr. ministro da agricultura, foi concedida a Antonio Gasiglia, francez, mecanico, residente nesta capital e representado pelo seu procurador J. F. Soares Filho, brazileiro, advogado e residente tambem nesta capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 24 de março ultimo, sobre a propriedade da invenção de "cigarros ou charutos auto-inflammaveis e machina para preparo dos mesmos".

O Sr. ministro da agricultura concedeu titulos de propriedade de marcas do systema official "Ordem e Progresso" aos Srs. Eméas Calandrini Pinheiro, Elysio Chrysostomo de Carvalho, Theodorico da Silveira Góes, Antonio Torres de Lima, Ernestina Lobato Maués, Anna da Conceição Moraes de Castro e Maria Francisca Ferreira, criadores em varios Estados do Bazil.

Acha-se em mãos do Sr. ministro da guerra um relatorio do major Fleury de Barros, a respeito das manobras francezas effectuadas na Picardia, a que acompanham cartas topographicas, boletins de estado-maior em campanha, etc., referentes a todo o periodo das operações. Longo, de cincoenta paginas, contém o relatorio, além da exposição da manobra de dois exercitos, considerações interessantes sobre os seus resultados.

O major Fleury é partidario do rejuvenescimento dos quadros nos postos superiores. Com elle estão accordes muitos escriptores militares de varias nações, entre as quaes a França, que se decide a acabar com contemporizações influenciadas pelo sentimentalismo, que, em materia militar, só dá máos resultados. Assim é que se notam ali, nestes ultimos tempos, sancções severas, até então desconhecidas, e cujo movel é o afastamento forçado de officiaes fatigados das fileiras da activa.

Com esta póda salutar não se farão esperar os bons frutos; o exercito se sentirá revigorar e mais confiante a Nação nos seus destinos, vendo generaes cuja idade e aptidão são uma garantia segura do que poderão fazer para conduzir os seus corpos de exercito nos campos de combate.

Chefes, em poder de todos os seus meios de acção, como Legrand, Michel, Janin, Liautey, Gorreau, este com 46 annos de idade, e outros, ao lado dos quaes se acham coroneis jovens, prestes a attingir o generalato, constituem já um nucleo magnifico, que não tardará em augmentar, desde que o governo não vacille em applicar com justiça as medidas de rigor aconselhadas pela experiencia.

Por acto de hontem, do Sr. ministro da agricultura, foram nomeados, interinamente, para exercer os cargos de lentes da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

No curso de engenheiros — Curso especial, 2ª cadeira de botanica systematica e phytopathologia, Dr. Caramurú Luiz Paes Leme; 3ª cadeira, animaes uteis e prejudiciaes á agricultura, enthomologia agricola, hydrobiologia, Dr. Angelo Moreira da Costa Lima; 4ª cadeira, mineralogia e geologia agricola, chimica agricola, Dr. José de Paiva Oliveira.

No curso especial de medicos veterinarios — 1ª cadeira, physica e chimica biologica, Dr. Gustavo Riedel; 2ª cadeira, anatomia comparada, Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes; 3ª cadeira, anatomia descriptiva, Dr. Alfredo Alberto Pereira Monteiro; 4ª cadeira, histologia e embyologia, Dr. Gaspar Vianna.

Ao Sr. Alarico Militão da Rocha, escripturario da directoria de meteorologia e astronomia, o Sr. ministro da agricultua concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saude.

O Sr. ministro da agricultura ordenou que fossem expedidas ordens no sentido do director da Escola de Minas de Ouro Preto remetter, com urgencia, o projecto de orçamento das despezas da mesma escola para o exercicio de 1915.

Ao director da Escola de Minas em Ouro Preto foi encaminhado, para informar, o requerimento em que o engenheiro geographo Fanor Cumplido consulta se póde concorrer á vaga de substituto da 1ª secção da mesma escola, actualmente em concurso.

O Sr. ministro da agricultura mandou declarar ao director da escola de aprendizes artifices de S. Paulo, em resposta ao seu officio n. 12), de 3 do mez corrente, que, uma vez distribuido o credito a que se referiu, deve remetter com urgencia o mappa estatistico referente ao primeiro trimestre do corrente anno.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da agricultura:

Antonio Gomes da Silva, Jacintho José Teixeira, Leonardo Moniz Pereira, Isidoro Calandrina de Azevedo, Anna Pinto de Gusmão, Antonio Martins da Silva, Domingos Acatanassú Nunes, Domingos da Silva Franco, Emilio da Silva Franco, Emilio Gemaque Tavares, Evangelina Gemaque Cabral Noronha e Enéas Tavares Noronha, criadores residentes no Estado do Pará, pedindo registro das marcas que usam para assignalar o gado maior de suas propriedades — Deferido. Expeça-se o respectivo certificado provisorio;

Cesar Augusto de Andrade Pinheiro, Custodio Calandrino de Azevedo, Christovão Seabra de Miranda, Argemiro Machado de Miranda, Augusto Seabra de Miranda, Antonio Augusto dos Santos, Antonio Seabra de Miranda, Antonio Correia Junior, Antonio Olegario Ferreira, Antonio José Ferreira — Deferido. Expeça-se o respectivo certificado provisorio;

Antonio Torres de Lima — Deferido. Expeça-se o titulo de propriedade;

Gabriel Augusto de Andrade — Deferido. Expeça-se o respectivo certificado;

João Machado Borges — Remetta-se o requerimento a recebedoria, afim de que seja revalidado o sello, de accordo com o que estabelece o regulamento do imposto de sello;

Armando d'Onofre — Indeferido;

Carlos F. Schwabe — Indeferido.

MEXICO - ESTADOS UNIDOS

Os federaes mexicanos continuam a hostilizar as forças americanas—O Congresso dos Estados Unidos autoriza o governo a organizar batalhões de voluntarios—O ministro da Hespanha confirma que revolucionarios e governistas fazem causa commum contra os Estados Unidos—Um consulado americano atacado a dynamite—Outras noticias.

CALVESTON, 24.

Parte brevemente para Vera Cruz, por ordem das autoridades superiores do exercito, um batalhão de infanteria da guarnição desta cidade. Juntamente, segue uma secção de artilheria.

LONDRES, 24.

O "Times" publica um telegramma de Washington dizendo que a nota do general Carranza, sobre a intervenção dos Estados Unidos, no Mexico, provocou ali amarga decepção, não havendo mais esperanças de que o presidente Wilson aceite agora qualquer accordo para solução pacifica do incidente.

WASHINGTON, 24.

O contra-almirante Badger, chefe de uma das divisões da esquadra norte-americana que está em Vera-Cruz, telegraphou ao ministro da marinha, Sr. Daniels, communicando-lhe que, nos combates hontem travados nas ruas daquella cidade, morreram tres soldados norte-americanos, ficando vinte e cinco feridos.

WASHINGTON, 24.

Telegrapham de Vera-Cruz annunciando que o encarregado de negocios dos Estados Unidos, no Mexico, está a caminho daquella cidade.

NOVA YORK, 24.

A situação aggrava-se progressivamente, de momento para momento. A attitude dos rebeldes mexicanos e as medidas militares tomadas pelo governo dos Estados Unidos são factos bastante caracteristicos que desenham em vivos traços a gravidade dos acontecimentos.

Alguns jornaes desta cidade, referindo-se aos successos de Vera Cruz, acham que os Estados Unidos devem proceder á annexação de todo o Mexico, idéa esta que parece apoiada pela proclamação do almirante Fletcher, segundo a qual os norte-americanos occupam a cidade e fiscalizam a administração publica devido á anarchia que reina em todo o paiz.

WASHINGTON, 24 (official.)

Está restabelecida a prohibição do trafego de armas e munições pelas fronteiras do Mexico.

WASHINGTON, 24.

Partiram hoje para a fronteira muitos regimentos de infanteria e artilheria.

Telegrapham de Brownsville dizendo constar ali que os rebeldes mexicanos intimaram os federaes a entregarem Tampico dentro do prazo de vinte e quatro horas.

WASHINGTON, 24.

Nos circulos diplomaticos desta capital, considera-se o facto de ter sido escolhida a legação do Brazil no Mexico para cuidar dos interesses norte-americanos naquelle paiz, no actual momento, como uma demonstração de que todas as nações da America do Sul são solidarias com a politica dos Estados Unidos.

WASHINGTON, 24.

O encarregado de negocios do Mexico nesta capital, Sr. Algara, a quem o governo deu hontem os passaportes, saiu hoje daqui, com destino a Montreal, no Canadá.

MEXICO, 24.

Noticias vindas de Ensenada relatam que a população confraternizou com as tropas federaes da guarnição e anda, juntamente com estas, a atacar os cidadãos norte-americanos.

LONDRES, 24.

Telegramma recebido do Mexico annuncia que a multidão, indignada com a attitude assumida pelos Estados Unidos, calcou aos pés na praça publica a bandeira norte-americana, ameaçando os cidadãos da mesma nacionalidade ali residentes.

LONDRES, 24.

Nos meios officiosos desta capital, ignora-se completamente o que ha de verdade sobre os boatos que aqui circularam esta tarde, annunciando que os embaixadores das potencias vão realizar uma conferencia com o fim de resolver a attitude da Europa no caso dos Estados Unidos levarem a effeito o bloqueio dos portos do Mexico.

NOVA YORK, 24.

Os federaes mexicanos atacaram a tiros de carabina, disparados de Nuevo Laredo, a cidade de Laredo, no Texas americano.

Telegrammas posteriores noticiam tambem que os federaes atacaram a dynamite o consulado americano em Nuevo Laredo, bem como numerosos edificios particulares de cidadãos americanos.

WASHINGTON, 24.

A Camara dos Representantes e o Senado approvaram o projecto de lei autorizando o governo a organizar batalhões de voluntarios para seguirem para o Mexico, no caso de necessidade.

MADRID, 24.

O ministro da Hespanha no Mexico, Sr. Cólogan, telegraphou ao marquez de Lema, ministro dos negocios estrangeiros, noticiando-lhe que os generaes rebeldes iam fazer causa commum com os partidarios do general Huerta, para combaterem as forças americanas que invadiram o territorio mexicano.

(Serviço do *Paiz*.)

PARIS, 24.

Diz-se que o imperador Guilherme, conversando com o addido naval americano, declarou-lhe que não concordava com a attitude dos Estados Unidos no bloqueio de Vera-Cruz.

WASHINGTON, 24.

Consta aqui que o Brazil está agindo no sentido de evitar a guerra entre os Estados Unidos e o Mexico.

MEXICO, 24.

O encarregado de negocios dos Estados Unidos, tendo recebido os passaportes do presidente Huerta antes do prazo esperado e não tendo ainda recebido instrucções de seu governo, fez entrega do archivo á legação de Inglaterra.

(Agencia Americana.)

O TUBANTIA

"Tubantia" é o nome do grande e luxuoso transatlantico, que, hoje, ás 7 horas da manhã, chegará, pela primeira vez, ao nosso porto.

A importante companhia Lloyd Real Hollandez, que não tem medido esforços para o desenvolvimento e melhoramento do serviço maritimo entre a Europa, o Brazil e o Rio da Prata, dia a dia vai substituindo e augmentando o numero dos seus antigos paquetes por outros, que podemos chamar de verdadeiros palacios fluctuantes. Nesse numero estão o "Gelria" e o "Tubantia", pertencentes áquella companhia, sendo este ultimo esperado hoje nesta capital.

Este é um transatlantico que dispõe de todos os aperfeiçoamentos conhecidos em construcções navaes. Desloca 20.700 toneladas brutas. Tem 187 metros de comprimento, 22 de largura e uma altura de 13 metros até o primeiro convés do resguardo. Possue tres ordens de conveses completos de proa á popa.

As machinas do novo paquete têm a força de 11.000 cavallos.

A bordo do "Tubantia" poderão se accommodar mais de 1.500 passageiros, encontrando todos o maximo conforto e segurança.

O "Tubantia", logo que chegue, atracará ao cáes da praça Mauá, e, a seu bordo, a Sociedade Anonyma Martinelli, agente geral do Lloyd Real Hollandez, offerece um grande almoço, que terá começo ás 11 horas.

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, tendo respondido á chamada apenas seis intendentes, não póde haver sessão, sendo a reunião presidida pelo Sr. Zoroastro Cunha, vice-presidente.

PROMOÇÕES NO EXERCITO

Reuniu-se hontem a commissão de promoções dos officiaes do exercito sob a presidencia do general Caetano de Faria.

A' consideração do Sr. ministro da guerra foram submettidas as seguintes propostas:

Promovendo na arma de engenharia, a capitão, o graduado Trajano de Viveiros Raposo, e a 1° tenente, o graduado Leopoldo Nery da Fonseca Junior; na arma de infanteria, a 1° tenente, por antiguidade, o 2° tenente Esperidião Juvenal Soares, e na arma de cavallaria, a 2° tenente, o aspirante a official Pedro Aurelio de Góes Monteiro.

Incluindo no quadro ordinario da arma de infanteria, o 2° tenente Luiz Cavalcanti de Lima, que foi no ultimo despacho transferido da cavallaria.

Graduando, na engenharia, em capitão, o 1° tenente Manoel Araripe de Faria; em 1° tenente, o 2° dito José Bentes Monteiro; na cavallaria, em capitão, o 1° tenente João Pedro do Amaral e Silva.

A commissão ainda estudou diversos papeis, versando sobre reclamações de officiaes.

Continuou hontem no gabinete do Sr. prefeito a reunião promovida por S. Ex., representantes do Districto Federal, intendentes, inclusive o presidente do Conselho, para tratar de diversas alterações no actual regulamento da instrucção publica.

Da conferencia nada transpirou, mas não é improvavel que o Conselho discuta em breve essa reforma.

De outras coisas tambem se tratou, como melhoramentos da cidade e reformas de repartições, constando não se haver chegado a um accordo definitivo.

A receita da Prefeitura no mez de março findo foi de 15.629:051$262, estando incluido o saldo de réis 5.310:263$695, que passou de fevereiro ultimo.

A despeza importou em réis 4.804:091$462, passando para abril corrente o saldo de 10.824:959$800.

Foram solicitadas multas pela inspectoria sanitaria do commercio do leite e productos lacticinios contra os seguintes negociantes:

José de Souza Thomé, á rua Escobar n. 9; Francisco C. Ornellas, á rua João Caetano n. 203, e José de Aguiar, á rua Vidal de Negreiros n. 86, por venderem leite com agua;

João Gonçalves, á rua Barão de Guaratiba n. 218, por vender leite desnatado e addicionado com agua, e o proprietario do deposito clandestino da rua Theodoro da Silva n. 488, por falta de cumprimento de uma intimação.

Foi concedida transferencia das chapas de ns. 932 a 938 e 1.318, de João Cordeiro Barbosa & Aguiar, do boulevard 28 de Setembro n. 86.

Foram feitas no laboratorio de contrôle 45 analyses, attendendo-se a duas reclamações de particulares.

Foram visitados cinco depositos de leite e 19 estabulos, sendo verificada a importação feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Adquiriram immoveis:

Francisca Umbelina Vieira, predio á rua Jacy, por 3:000$; Antonio Naberschrwngg, predio á rua Carolina n. 143, por 3:500$; Antonio Gonçalves Diniz, predio á praça Marechal Pinto Peixoto n. 13, por 7:000$; Maria da Conceição Carvalho, predio á rua Viuva Garcia n. 53, por 5:000$; Amadeu Monteiro Ventura Ferreira, predio á rua Coronel Pedro Alves 291, por 20:000$, e terreno á mesma rua n. 263, por 2:000$; Dr. Domingos José Ferreira Valle, predio á rua Benjamin Constant numero 133, por 26:000$; João Alves Mirandella, terreno á rua Monsenhor Felix e Marechal Rangel, por 54:000$; Antonio Joaquim Alberto de Almeida, predio á praça Marechal Dedoro n. 90, por 8:005$000.

De 90 dias, para tratamento de saude, foi a licença concedida ao amanuense do serviço sanitario do matadouro de Santa Cruz Francisco Luiz da Nobrega Filho.

Foi designada a adjunta de 3ª classe Carlota Mendonça Arraes para ter exercicio na 8ª escola feminina do 5° districto.

No dia 28 do corrente, ás 15 horas, haverá reunião, na Escola Deodoro, das professoras e adjuntas do 2° districto escolar, sob a presidencia da inspectora D. Esther Pedreira de Mello.

Festas.

No Gremio das Glycineas realiza-se hoje a *soirée blanche*, commemorativa do segundo anniversario da sua fundação.

A directoria, de que fazem parte as senhoritas Olga e Esther Novaes, Olga Pires, Antonieta Ormill e outras, tem se esforçado para realizar uma partida elegantissima, que marcará uma data nos annaes dessa sociedade.

✣

O elegante Copacabana-Club dará amanhã, em seus salões, ás 16 horas, a sua ultima "domingueira", do corrente mez.

Para esse brilhante festival recebêmos amavel convite.

✣

Terá logar hoje a *soirée* dansante do Gremio Idéal, relativa ao corrente mez, a qual, como as suas antecedentes o fazem prever, se revestirá da maior animação.

Recepções.

Mais uma elegante recepção dá na proxima quarta-feira, á noite, em seus elegantes salões, o aristocratico Club da Tijuca.

Haverá um pequenino e bem organizado concerto e uma interessante parte literaria.

Concertos.

O pianista brazileiro Manoel Augusto dos Santos dará, na proxima quinta-feira, ás 8 ½ horas da noite, no salão nobre do *Jornal do Commercio*, o seu concerto de despedida.

Nessa festa, prestarão o seu concurso a senhorita Celina Roxo e o Sr. Jayme Figueras.

O programma é o seguinte:

1ª parte—Bach Tauzig, tocata e fuga; Liszt, concerto em mi bemol.

A parte da orchestra será feita a segundo piano pelo professor J. Figueras.

2ª parte—Brahms, *Test ouverture* (dois pianos), senhorita Celina Roxo e A. Santos; Debussy, *Golliwogg's cake walk*; A. Oswaldo, *Pierrot se meurt*; A. Nepomuceno, *Galhofeira*; Balakirew, *Islamey*, fantasia oriental.

✣

No theatro Mineiro, em Barbacena, realizou-se no dia 21 do corrente, com grande brilho, o concerto do violoncellista Alfredo Andrade, com o concurso das distinctas senhoritas Julia Massena, Corina Barreiros e Maria Mangualde.

O programma, que foi executado á risca, foi o seguinte:

1ª parte—Augusto Samie, *L'exilé*, melodia, violoncello; C. Chaminadl, *Arabesque*, piano, senhorita Maria Mangualde; Schumann, *Reverie*, violoncello; Brazilio Itiberê, *A sertaneja*, piano, senhorita Julia Massena; Benjamin Godard, *Berceuse de Jocelyn*, violoncello.

2ª parte—Arthur Napoleão, *Romance*, violoncello; A. Napoleão, *Les tongleurs*, piano, senhorita Maria Mangualde; Saint-Saens, *Le cygne*; Henry Ketten, *La castagnette*, piano, senhorita Julia Massena; Emile Dunkler, *La fileuse*, violoncello.

Os acompanhamentos ao piano foram feitos gentilmente pela senhorita Corina Barreiros.

✣

A Sociedade de Cultura Artistica realiza no dia 27 do corrente, em S. Paulo, um sarau musical, sendo que todo o programma será executado pelo maestro Arthur Napoleão, o qual será carinhosamente hospedado naquelle Estado.

Um grupo de admiradores, collegas, jornalistas, homens de letras, amadores de musica pensam offerecer-lhe uma ceia na noite do concerto, ficando um delles encarregado de dirigir uma saudação ao illustre artista.

Conferencias.

O Centro Beneficente Espirito Santense realizará breve, em seus salões, uma serie de conferencias sobre os ultimos melhoramentos realizados no Estado do Espirito Santo.

Na primeira conferencia, falará o Sr. Collatino Barroso, seguindo-se o Dr. Gil Goulart Filho e outros socio do centro.

Espectaculos.

Mais uma récita, que promette revestir-se de grande brilho, dará hoje o Club Vinte e Quatro de Maio.

Jantares.

Os distinctos ministros do Paraguay offereceram hontem um jantar de despedida ao Sr. Arthur Miranda e sua Exma. esposa, que partem hoje para o Uruguay.

Passeios aereos.

Devido ao grande numero de visitantes ao morro do Pão de Assucar, a empreza proprietaria do Caminho de Ferro Aereo creou o seguinte horario:

Os carros aereos funccionam com frequencia, diariamente, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

A's terças e quintas-feiras, até as 10 horas da noite, e aos sabbado e domingos até meia noite, caso não chova.

Visitas.

O illustre commandante Pedro Vellozo Rebello, recentemente nomeado inspector geral da navegação, veiu-nos trazer, hontem, os seus agradecimentos pelas referencias, aliás justissimas, que lhe fizemos, por occasião da sua nomeação para aquelle cargo.

Manifestações.

Por motivo de seu anniversario natalicio, o Dr. Francisco Valladares, illustre chefe de policia desta capital, foi hontem alvo de uma manifestação de apreço por parte do funccionalismo policial.

A banda de menores da Escola Quinze de Novembro tocou á entrada de S. Ex. na repartição central.

Ahi foi S. Ex. cumprimentado pelos delegados, commissarios, etc., e recebeu cestas de flores naturaes com dedicatorias expressivas.

No salão de honra, interpretando os sentimentos do pessoal da secretaria e mais repartições annexas, falou um funccionario, exaltando os meritos do illustre Dr. Francisco Valladares.

No gabinete de identificação e estatistica da policia foi inaugurado o retrato do Dr. Francisco Valladares.

Cerca das 11 1|2, S. Ex. ali compareceu, em visita já promettida áquelle departamento da policia, e assistiu á inauguração do retrato, collocado no gabinete do Sr. Elysio de Carvalho, director, em presença dos funccionarios do gabinete e dos delegados auxiliares Drs. Raul Magalhães, Ferreira de Almeida e Mendes Diniz; Dr. Ignacio Valladares, coronel Damaso, secretario da policia, tenente Hilario Fernandes Teixeira, commandante da força da Casa de Correcção; Azevedo Reis, Bemvindo Carvalho e outros cavalheiros.

O Sr. Elysio de Carvalho, por essa occasião, fez um pequeno discurso, dizendo que, "segundo a praxe, inaugurava o retrato de S. Ex., dando áquella festa o cunho de maior simplicidade."

O Dr. Francisco Valladares agradeceu, penhoradissimo, as palavras do director do gabinete, "louvando o seu esforço, que bem apreciava e conhecia, em pról do gabinete de identificação e estatistica, um dos departamentos da policia que grandes serviços vem prestando á sua administração."

S. Ex. retirou-se cerca de uma hora depois, acompanhado dos funccionarios do gabinete, até á porta.

Viajantes.

Deixam hoje a nossa capital, com destino a Montevidéo, em gozo de licença, o distincto 1º secretario da legação do Uruguay junto ao nosso governo, Sr. Arturo Miranda, e sua Exma. esposa.

O illustre diplomata, na sua curta permanencia de pouco mais ou menos de um anno entre nós, conseguiu impor-se, não só no meio do corpo diplomatico, como no mundo official e nos centros intellectuaes brazileiros, pela sua aprimorada intelligencia, pelo seu espirito ponderado e reflectido e pela fidalga distincção do seu trato affabilissimo. Durante todo o tempo em que, na ausencia do Sr. ministro do Uruguay, o illustre Dr. Acevedo Diaz, esteve á testa da legação, como encarregado de negocios, o Sr. Arturo Miranda deu as mais brilhantes provas de um raro tino e de um elevado criterio, contribuindo com todos os seus esforços e maximo empenho para que mantivessem inalteraveis os laços da forte e sincera união, em que vivem as duas Republicas irmãs, o seu e o nosso paiz.

Possuidora das mais excelsas qualidades de caracter e de coração, a Sra. Arturo Miranda conquistou tambem, pelos seus brilhantes dotes de espirito e pelo traço accentuado da sua educação esmerada, sinceras affeições na nossa alta sociedade, onde gozava da alta estima e grande consideração.

A partida de tão distincto casal causa, assim, profunda magoa, pois são numerosas as saudades que aqui deixa. Os illustres viajantes seguirão a bordo do *Turbantia*, que desatracará do cáes Mauá ás primeiras horas da tarde.

✣

Para o Estado do Amazonas segue amanhã, no *S. Paulo*, do Lloyd Brazileiro, o guarda-marinha Cicero dos Santos. Seu embarque será effectuado no cáes do porto, ás 4 horas da tarde.

O jovem official irá servir na flotilha que se acha em Manáos.

✣

A bordo do *Satellite* seguem hoje para Santos os Srs. João Duarte Lisboa Serra e Dr. Angelo de Almeida Bevilacqua, inspector e ajudante da Alfandega daquella cidade, recentemente nomeados.

Os dois distinctos funccionarios embarcarão ao meio-dia, no cáes do porto, armazem n. 12.

✣

Acha-se hospedado no hotel dos Estrangeiros o Revdmo. Lucien Lee Kinsolimo, S. T. D., LL. D., bispo evangelico do Brazil meridional. S. Ex. pretende occupar a tribuna sagrada da capela do Redemptor, rua Haddock Lobo, no domingo proximo, ás 11 horas da manhã e ás 7 horas da noite.

✣

São esperados amanhã, nesta capital, o pharmaceutico Alvaro Toledo Bandeira de Mello e sua irmã D. Stella Toledo Bandeira de Mello, que deverão chegar pelo *Turbantia*.

✣

Pelo nocturno paulista, seguiu hontem para Itajubá o academico José Braz Pereira Gomes, filho do Dr. Wenceslão Braz, presidente eleito da Republica, que concluiu com brilhantes provas os exames do 3º anno de medicina. A' estação foram diversos amigos abraçal-o.

✣

E' esperado em S. Paulo, hoje, o ministro do Japão no Rio de Janeiro, que ali se demorará alguns dias.

✣

Pelo *Turbantia*, regressa hoje ao seu posto, no Rio, o Dr. Victorino Salado Alvarez, ministro do Mexico no Brazil.

O Dr. Romulo Castanheda, encarregado de negocios daquelle paiz, irá buscal-o em uma lancha do Arsenal de Marinha.

No cáes Mauá esperará o diplomata sul-americano um grupo de amigos e collegas.

✣

No proximo mez de junho partirá para o seu paiz o barão Romano Avezzano, illustre ministro da Italia.

✣

Olavo Bilac deverá embarcar para o Brazil em fins deste mez, em um dos portos francezes, devendo chegar ao Rio no dia 10 do proximo mez de maio.

✣

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os seguintes Srs.: Domingos Tropear, José Ribeiro, major Lupercio Mascarenhas Paixão, Manoel Antonio Gomes Vieira, major Jorge Naciff, capitão Antonio Pedro Tavares Baião, Luiz Eugenio Pereira Camargo, Eulalio Coelho de Araujo, coronel Theophilo de Andrade Ribeiro, coronel Joaquim Ignacio Ribeiro, Dr. Enrico Dutra, Manoel Tavares e coronel Fructuoso de Souza Leite.

✣

De Paysandu' e escalas, pelo paquete nacional *S. Paulo*, chegaram hontem os seguintes passageiros: Washington Sanches, G. A. Botto e senhora, Nicoláo Valle e familia, Candida Valença e Jacintha Teixeira.

✣

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Itatinga*, chegaram hontem os seguintes passageiros: Waldemar Monteiro, Dr. João Carneiro Leão e filho, Carlos Raesfald, Achilles Levy, F. Fournier, Leoncio de Mattos, padre Benedicto Alves, Manoel Maia, Dr. João da Cruz Ribeiro e senhora, Rita Silva, Antonio Moreira, Augusto Furlametto, Josepha de Barros, e filhos, coronel Antonio Ulysses de Carvalho, coronel Francisco Pereira de Carvalho, João Alves Fernandes, H. Maipone, H. Hartveld e senhora, Gastão Meinert, José de Vallem, Paulo Farias, capitão-tenente José das Neves, José Maria Piuza, Mario Manso, Manoel Luiz de Medeiros, Climerio Borges da Fonseca, Alfredo Fernandes, Lourenço de Oliveira, Diamantino de Souza, Aristides de Figueiredo, M. Pires, Jorge Becker, Aires de Lima Aguiar, Antonio Calmon e Herminia Alves dos Santos.

✣

Para Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Darro*, seguiram hontem os seguintes passageiros: Henry Ludlow, Gomes Xersusy, J. Jovino, Domingos Guimarães e senhora, Francisco Ferreira da Silva e senhora, Alberto de Castro Sampaio, H. Roff e familia, M. Melbourne e familia, José Urbano Guimarães, Sidney Milbsurne, Alexandrino Botelho e senhora, Armando Bastos e familia, Arthur Lopes Cardoso e senhora, Manoel S. Velloso e familia, A. J. Harwood, Mme. Dixon e filho, João E. Capela e senhora, Manoel Luiz Postiga e familia, James Mac e Queem Mair.

Anniversarios.

O Dr. Sebastião Tamborim Guimarães, que commemorou, hontem, a data de seu anniversario natalicio, teve, durante todo o dia, a sua casa repleta de pessoas de suas relações, que lhe foram significar a estima e o reconhecimento que devem ao illustre clinico.

Entre os que estiveram em sua vivenda, á rua de S. Christovão, uma commissão de socios da Caixa Beneficente dos Empregados no *Paiz*, por delegação da respectiva directoria, entregou á distinctissima esposa do conceituado e querido facultativo uma linda *corbeille* de flores naturaes.

Interpretou, em singelas e rapidas palavras, os sentimentos de seus companheiros do *Paiz*, o nosso collega Nestor Massena, que rendeu ao anniversariante as justas homenagens do muito apreço e grande admiração que todos nós, que trabalhamos nesta casa, lhe consagramos.

O illustre medico agradeceu, com expressões de grande reconhecimento, a manifestação de que era alvo, asseverando que sempre foi cumulado de gentilezas e distincções, que nem sabia como retribuir, pelos seus amigos do *Paiz*.

Aos que constituiam a commissão da Caixa Beneficente do *Paiz*, os nossos companheiros Nestor Massena, Oscar de Carvalho, João Segundo Guatta e Frederico dos Santos Mattos, e ás demais pessoas presentes, o Dr. Tamborim Guimarães fez servir um copo de cerveja.

✣

A ephemeride de hoje registra a passagem do anniversario natalicio do illustre deputado pela Bahia tenente Mario Hermes.

✣

O venerando conselheiro J. C. M. de Souza, barão de Paranapiacaba, completa hoje 87 annos de idade.

O illustre ancião, uma das glorias da nossa literatura, receberá as mais effusivas demonstrações do alto apreço e elevada consideração que merecem da todos os brazileiros o seu bello caracter e a forte envergadura moral.

✣

Faz annos hoje o Dr. [illegible] da Fonseca Hermes, official de gabinete do Sr. ministro da agricultura e filho do illustre deputado Fonseca Hermes, *leader* da maioria da Camara dos Deputados.

Na residencia dos seus progenitores haverá um almoço intimo, offerecido pelo estimado anniversariante ás pessoas da sua amisade.

✣

Passa hoje a data natalicia da menina Iracema, filha do gerente da filial da fabrica Kowarick, Sr. Carlos Laquintinie.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Aurea Xavier, filha do nosso collega de imprensa Lindolpho Xavier.

✣

Passou hontem o seu anniversario natalicio o capitão Luiz de Vasconcellos, que offereceu uma céia aos seus amigos.

✣

Faz annos hoje o menino José Herminio de Figueiredo, filho do Sr. Accacio de Figueiredo, funccionario publico.

✣

Faz annos hoje o Sr. Abelardo A. Brito Sanches.

✣

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Georgina Meirelles, esposa do capitão-tenente Arthur Meirelles.

✣

Faz annos hoje a professora municipal D. Stella Carvalho, filha do major Alfredo P. de Carvalho, funccionario da Prefeitura.

✣

Completa hoje o seu 1º anniversario a menina Helena, filha do Sr. Alfredo da Rocha Vianna.

✣

Passa amanhã o anniversario natalicio do Sr. Manoel Valle.

Casamentos.

Revestiu-se de muito brilho o casamento da senhorita Clementina Pimentel, filha do marechal Antonio Gomes Pimentel e de D. Clementina Gomes Pimentel, com o Sr. Alfredo de Castro Winz, funccionario do Ministerio da Agricultura, realizado sabbado passado.

O acto religioso effectuou-se na matriz da Gloria, servindo de paranymphos o deputado Torquato Moreira e senhora e o Dr. José de Oliveira Machado.

Serviram de testemunhas, no acto civil, o senador Pinheiro Machado, que foi representado pelo Dr. João Pedro Dias Vieira, vice-director da secretaria do Senado, e o commandante Josué Pimentel e senhora.

Findas as ceremonias, os nubentes seguiram para a residencia dos pais da noiva, á rua General Polydoro, organizando-se numeroso cortejo de automoveis.

Seguiu-se então a recepção, que esteve bastante concorrida, a ella comparecendo o que ha de mais elegante na nossa alta sociedade.

Foi offerecido aos presentes lauto banquete, sendo ao champagne levantados varios brindes, aos noivos e a seus pais.

Aos noivos foram offerecidos valiosos presentes, entre os quaes notámos:

Uma rica jarra de prata, de alto valor, offerecida pelo Dr. Oliveira Machado; uma rica mobilia, estylo Luiz XV, presente dos pais da noiva; um rico serviço para *toilette*, offerecido pelos pais da noiva; um *pendantif* cravejado de brilhantes, offerecido á noiva pelo noivo; um *baireth* de ouro cravejado de brilhantes, com dois rubis no centro, presente da Sra. Torquato Moreira; um espelho de cristal emoldurado em prata, presente do irmão da noiva, commandante Josué Pimentel; uma rica guarnição para *toilette*, de prata, offerecida pelos Srs. Mario Nacionavic e Max Kox, secretarios do consulado geral da Austria-Hungria; uma *corbeille* de flores naturaes, com um cartão de prata com a seguinte inscripção: "Aos nubentes, Andrade & Martins offerecem. Rio — 18 — 4 — 1914"; um rico estojo completo, com escovas de prata, offerecido pelo irmão da noiva, tenente Bias Pimentel; duas lampadas de bronze para cabeceira, offerecidas pelo sobrinho da noiva, Sr. Bias Pimentel Filho; uma imagem em marmore, com frizos de prata, presente do Dr. Augusto de Castro Winz; uma *bonbonnière* de prata, offerecida pela Sra. Heitor de Sá; um *verre d'eau* de prata, offerecido pela Sra. Isaura de Moraes; duas argolas de prata para guardanapo, offerecidas por D. Eugenia Quaglieri; uma salvinha de prata, pela mesma senhora; duas jarras de prata, presente das senhoritas Aguirre; duas jarras de porcelana, presente do Sr. Mario Barbedo; duas jarrinhas de prata, pela senhorita Maria de Lourdes Babo; duas almofadas de veludo, pela Sra. Eugenia de Barros Oliveira; um *sachet* bordado ricamente, offerecido pela senhorita Hilda Netto dos Reis.

✣

Na proxima terça-feira celebrar-se-ha, em Paris, o enlace matrimonial do Sr. João Severiano da Fonseca Hermes Filho, advogado no Rio de Janeiro, com a senhorita Fernanda Rougier, filha do presidente da Camara Syndical dos Hoteleiros de Paris.

✣

Effectua-se hoje o casamento do Sr. Antonio Fernandes Nunes, negociante nesta praça, com a senhorita Aida Gonçalves, filha do Sr. Antonio Gonçalves Nunes, antigo capitalista da praça do Rio de Janeiro.

✣

Consorciaram-se civil e religiosamente, no dia 20 do corrente, a senhorita Rita de Cassia Sonega, filha da viuva Sra. Sonega Sobrinho, e o Sr. Renato Baptista da Costa.

Paranympharam ambas as ceremonias o Sr. Alfredo Sonega e senhora e o Sr. Joaquim Cordeiro e senhora.

Após o acto religioso os noivos partiram para Petropolis.

✣

Realiza-se hoje o enlace matrimonial da senhorita Orzinda do Nascimento França com o Sr. Amilcar Duarte Brandão, funccionario da Casa da Moeda.

O acto civil effectuar-se-ha ás 14 ½ horas, na 7ª pretoria, e o religioso, ás 16 horas, na matriz do Campinho, sendo padrinhos, da noiva, o Sr. Gustavo Vieira da Motta e Exma. senhora, D. Corina da Motta, e, do noivo, o Sr. Celestino Otero de Carvalho e Exma. senhora, dona Felismina da Rocha Carvalho.

✣

Realiza-se hoje o casamento do Sr. Eduardo de Abreu Monteiro, funccionario do alto commercio, com a senhorita Aurea Mayrink de Azevedo, neta do coronel Eduardo Mayrink de Abreu, negociante e capitalista nesta praça.

O acto civil realiza-se ás 19 horas, na residencia dos avós da noiva, e servirão de padrinhos, por parte do noivo, o Sr. Alfredo Veiga sua Exma. esposa, e o religioso effectua-se na matriz de S. Christovão, ás 20 horas, sendo paranymphos, por parte da noiva, a Sra. Carolina Abreu, e, por parte do noivo, o coronel Eduardo Abreu.

A' noite, na residencia dos avós da noiva, será offerecida ás pessoas da sua amisade uma *soirée* musical-dansante.

Enfermos.

O coronel Povoas Junior, official de gabinete do Sr. ministro da viação e obras publicas, entrou em franca convalescença da violenta grippe de que fôra accommettido.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central, mandou o seu secretario particular coronel José Moniz visitar hontem, em seu nome, o enfermo, que tem como medico assistente o Dr. Silva Araujo Filho.

O coronel Povoas Junior tem sido muito visitado pelos seus collegas, amigos, patricios e membros da Associação de Imprensa, da qual é socio.

[illegible] Hermes [illegible]

Nesse sentido foi expedido [illegible] cho telegraphico ao seu genro 1º tenente medico do exercito Dr. Santos Abreu, que se acha em Coritiba.

Missas em acção de graças

O Sr. João Barbosa Botelho e sua familia mandam rezar, amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Lourenço, em Nitheroy, missa em acção de graças pelo restabelecimento de sua cunhada D. Dinorah da Cunha Rodrigues, dilecta filha do coronel Elesbão Gomes da Cruz Cunha, porteiro da secretaria da marinha.

✣

Pelo restabelecimento do senador federal Augusto de Vasconcellos, será rezada hoje, ás 10 horas, na igreja de São Francisco de Paula, no altar-mór, missa em acção de graças.

Fallecimentos.

Victimada por cruel enfermidade, falleceu hontem, ás 4 horas da tarde, a Exma. Sra. D. Iracema Ferreira das Neves, esposa do Sr. Albano Ferreira das Neves e filha do Sr. Leopoldo Fernandes da Silva e de D. Emilia Rosa da Silva.

O enterro realizou-se hontem, ás 4 horas da tarde, saindo o feretro da rua Conde de Bomfim n. 1.293 para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

A finada deixou quatro innocentes filhinhos.

✣

Falleceu hontem D. Adelaide Cruz Moraes.

Seu enterro será hoje, saindo o feretro ás 5 horas, da rua Frei Caneca n. 226, para o cemiterio de S. João Baptista.

✣

Deu-se hontem, nesta capital, o fallecimento de D. Henriqueta Guedes de Souza.

Seu enterramento será hoje, no cemiterio da Penitencia, saindo o feretro da rua da Carioca n. 58, ás 2 horas.

✣

Em sua residencia, á praia do Flamengo n. 334, falleceu hontem o Sr. Raul de Faria Cunha.

Seu enterro será hoje, ás 12 horas, saindo o feretro da rua e numero acima para o cemiterio de S. João Baptista.

✣

Em sua residencia, na estação de Cascadura, falleceu no dia 21 do corrente o Dr. Aurelio Benigno de Castilho, um dos mais distinctos clinicos brazileiros.

O illustre finado, que era filho legitimo de Gustavo Feliciano Castilho e de dona Emilia Laura da Silva Castilho, nasceu na cidade da Bahia, em 1849, ali recebendo o grão de doutor em medicina, após um curso brilhante na respectiva faculdade, em 1874.

Muito joven ainda, seguiu para o Rio Grande do Sul, em cuja guarnição serviu como medico militar, durante quatro annos.

Com decidida vocação para o magisterio, fundou em Porto Alegre, em 1878, o Gymnasio S. Pedro, estabelecimento de ensino secundario que dirigiu por longos annos.

Deixando a direcção do Gymnasio São Pedro, fundou o Dr. Benigno de Castilho a Escola Pratica de Agricultura, de Taquary, no Rio Grande do Sul, onde tambem exerceu a medicina.

Em 1902 seguiu para o Estado de Santa Catharina, clinicando durante alguns annos nas cidades de Lages e Itajahy.

Ha cerca de cinco annos, transportou-se para esta capital, sendo nomeado professor de botanica e historia natural, da Escola de Pinheiros.

Era casado com a Exma. Sra. D. Rita de Azambuja Castilho, e de seu consorcio deixa os seguintes filhos: engenheiro Oscar Castilho, Aurelio Castilho, empregado superior da casa Theodoro Wille & C.; D. Marieta Castilho Borges, esposa do Dr. João Alves Porcea, e D. Aleyde Castilho, notavel pianista.

Manifestações de pesar.

O nosso prezado redactor-chefe Sr. Eduardo Salamonde, ainda por motivo do fallecimento de seu estimadissimo filho Alfredo, recebeu cartas, cartões e telegrammas de condolencias das seguintes pessoas:

Senador Sá Freire, Dr. Leonel Loreti, Guimarães Rebello, Pedro Leandro Lambertine, Matheus e Albuquerque, Arthur e Arabella, Sra. Augusta Thomazia Lussac, C. Perrui, Dr. Magalhães Castro, Maria da Gloria Valdetaro, Leone Teixeira e Silva, Cecilia Hecksker Coelho e familia, Francisco Ignacio Botelho e familia, Evandro Santos e senhora e Plinio de Araujo.

Missas.

Em suffragio da alma do saudosissimo Alfredo Salamonde, filho do nosso prezado redactor-chefe, Sr. Eduardo Salamonde, foi celebrada missa de 7º dia, ante-hontem.

Esse acto de religião, que foi mandado celebrar pelo professorado do 1º districto, na igreja de S. Francisco de Paula, teve grande concurrencia.

Entre as pessoas presentes pudemos notar as seguintes:

Judith Tavares, Sophia Pinheiro Mathias, Mathilde Leonora de Bolivar, Grippina Grippe, acompanhada dos alumnos; Loriza de Souza e Manoel Curvello, Abigail Tavares, directora da escola Joaquim Nabuco, acompanhada pelas alumnas Dagmar Brandina Correia, Maria José Waltzl, Elvira da Silva Diogenes, Lygia Neves, Maria Lopes, Maria do Carmo Nunes e guardiã Joanna de Freitas; Sebastião das Neves Affonso, Alice Nunes, Carolina Mérola e Maria Mérola, José Bittencourt de Souza, Antonio J. E. Encarnação, Heitor Doyle Maia, Adelina Doyle Maia, Durval Chaves Mathias, Souza de Almeida, Bertha Pavolide de Warren, Maria Isabel Vilhova, Maria José Gaze, Isabel Aviliz, Lydia Garriga Fialho, Rosa de Almeida Rego e filha, Esther Pedreira de Mello, Hortencia Rodrigues, Iracema Lindgren, Lydia Julia Moreaux da Costa, João Leoncio da Costa, A. Ferreira de Almeida, encarregado de negocios de Portugal; Adelia Ennes Bandeira, Christina Moerbeck, Maria Alice de Carvalho, Alice Vianna Rodrigues, Olga Furtado do Val, Albertina E. da Silva Caldas, Silvina Pêgo do Lago, Eugenia Riegel Guimarães Rego, Dr. David Mofeira Rego Junior, Alice Ferreira, Maria Eugenia Ferreira, Celeste Ferreira, Baptistina Lott, Rosa Elvira Teixeira Soares, Januaria de Mello Moreira, Helena Rebulta, Maria do Souto Machado, Maria José Cunha, Maria Celestina Gomes da Cunha, por si e pela 13ª escola; Anna Lessa Bastos, Julieta de Lamare, Engracia Luzia de Lamare Lessa, Aurora Lessa Bastos, Ary de Luna, José Bittencourt de Souza, Elisa de Beaurepaire Pinto Peixoto, Luiza Pinto Peixoto da Cunha, Diamantina Pinto Peixoto da Cunha, João Leoncio da Costa, Pedro Leccio, Cesar de Blozio e Leopoldina Sucupira de Araripe Mello, Arinda Kelly Sucupira de Araripe, Luiza Pinto Peixoto da Cunha, Guilhermina von Hoonholtz, por si e sua irmã, cunhada e sobrinha; Angelica de Athayde Jordão, Manoel Cardoso de Lemos, João Germano Pereira da Costa e Antonio Manoel Antunes Junior.

✣

Por alma de D. Beatriz Serpa Granado, será rezada missa, hoje, ás 9 1|2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

✣

Em suffragio da alma de D. Odontina Meirelles de Oliveira, reza-se missa de 7º dia, no dia 27 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria.

Pelas escolas.

Relação para os exames de hoje na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

1º anno medico, regulamento de 1901—Chimica e historia natural, ás 12 horas—Bento Placido Peixoto do Amarante, Americo Pereira Carauta, Paulo Medei[illegible] [illegible] lho, Floduardo Borges Sampaio, João Camillo Teixeira Fontes, Mario [illegible] Leite, Antonio Lopes de Oliveira, João Baptista Lusardo, e Francisco de Magalhães Vioti.

Turma supplementar — Azael Alvares Lobo, Eugenio Martins França (2ª chamada), Alberto de Moura, Lauro Correia da Silva, Fabio Martins Palhano, Francisco Penteado Junior, Paschoal Pocci Filho, José Palma, José Vicente Machado Netto e Benedicto de Godoy Ferraz.

Histologia, ás 10 horas — Leonidas Calero de Carvalho, Plinio Maciel Monteiro, Mario Moraes Dutra e Silva, José Piedade da Silva Pontes, Alcindo Celestino de Toledo, Arlindo Aquino de Oliveira, Paulo Fortes de Oliveira e Hermano Alvim Gomes.

Turma supplementar — José Coriolano Ladislão, Ladario de Faria (2ª chamada), Attila Lengruber Portugal, Waldemar de Macedo Rocha, Antonio Joaquim de Oliveira Campos Junior, Leopoldo Piegas Dias, José Fernandes Torres e Caetano Gomes.

Microbiologia, ás 9 1|2 horas — Mario de Castro Magalhães, José Antonio Moreira, Antonio José Soares Junior, Antonio Mesiano, Persio Ferraz de Camargo Penteado (2ª chamada), Arthur de Oliveira Alves, Pedro José de Araujo Gomes, Jorge Ribeiro da Silva Caldas, Alynthor Silveira Werneck de Carvalho, João da Veiga Soares, Pindaro Carvalho Rodrigues e Gabriel Pinheiro de Figueiredo.

Turma supplementar — Diogenes Ferreira de Lemos, Octavio de Lima Carvalho, Pedro Carlos de Souza, Sylvio de Sá Freire, Manoel Esteves Ottoni, José Affonso Vianna, Luiz Pereira de Toledo, Carlos Burle de Figueiredo, José Gonçalves Cannaverde Junior, Joaquim Martins Ferreira, Bento Gonçalves Cruz, Luiz Lameira Ramos, Cantio da Costa Azevedo, Gustavo Augusto de Rezende e Antonio José de Mello Nogueira.

Pratico-oral do 4º anno medico, hoje ás 11 horas — Todas as cadeiras —Ultimo Vieira Ferraz, João de Mello Teixeira (só faz operações), Amaro Theodoro Damasceno (só faz pathologia cirurgica), Severo Evaristo do Amaral, João Maria de Avellar Campos, Athaualpa Alves Caldeira e Alciro Valladão.

Turma supplementar — Cesario Ser Ferreira Gomes (só faz operações), Pedro Bauer, José de Grisolia, José Quintino Salgado dos Santos, Mario Sauerbrom, Arnaldo Medeiros e João Emilio da Costa (2ª chamada).

6º anno — Clinica medica, ás 9 1|2 horas — Antonio Raymundo Gomes.

6º anno — Clinicas, obstetrica, pediatrica, syphiliographica e psychiatrica, ás 10 1|2 horas — Oscar Pereira de Lucena, Alvaro Frées da Fonseca, Antonio Guimarães, Vicente de Paula Gomes de Mattos, Octaviano Ribeiro de Almeida, Olivio Buhlem Alvares.

✣

São convidados a comparecer na secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, até hoje, ás 13 horas, os Srs. alumnos (ultima chamada) Francisco Norberto, José Ribeiro de Oliveira Netto, João Baptista Garcez Novaes, Manoel Marcondes de Rezende, Alcides Borges de Souza, Henrique Guimarães de Sá Brito e Edward Soares Leite.

✣

Para a prova escripta, na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, dos candidatos ao concurso para substituto da 1ª secção, foi hontem sorteado o seguinte ponto da cadeira de direito publico e constitucional: n. 32, "Intervenção federal nos negocios peculiares dos Estados".

✣

Resultado dos exames de 1ª época, realizados no Collegio Militar do Rio de Janeiro, pelos alumnos do 1º anno geral:

Portuguez—Approvados: com distincção, Amelio Alves Souza Ferreira; plenamente, Antonio Tiburcio de Almeida de Souza, Akamiro F. Braga, Othoniel Belleza, Julio T. Menezes, João C. Lobato, Joaquim J. Bastos, Adalberto R. Albuquerque, Joaquim Azevedo, Armando P. Lacerda, Renato Bittencourt Brigido, Moacyr N. Sampaio, Americo Marinho Lutz, Ernesto Dornellas Filho, Mario S. Mendes Moraes, Canrobert P. Lopes Costa, Orlando E. Silva, Francisco F. Leite, Alexandre J. Gomes S. Chaves, Aristoteles Lima Camara, Eugenio A. Moraes Junior, Jair Albuquerque Lima, Raymundo M. Alboim, Paulo B. C. Gloria, Paulino P. Lemos Junior, Erasthothenes Alves Frazão, Oscar R. Rocha, Raul P. Seidl, Jayme A. A. Maia, José F. Lobo, Armando Villa Nova Vasconcellos, Iraguan A. Potyguara, Francisco Silveira do Prado, Carlos Lopes O. Souza, Walter O. Ferreira, Archiminio Pereira e Agenor Eloy Ramos, e simplesmente, Antonio Braga, Waldemar Pio dos Santos, Hercilio Batting Campos, Aguinaldo Caiado Castro, João Pedro Barcellos Mariot, Roberto Ramos Oliveira, Boanerges Lopes Cesar, Francisco Figueiredo, Alvaro R. Almeida Luz, Octavio M. Quintella, Osman Palisant, Nestor Penha Brazil, José F. Faria Netto, Ernesto F. Ouvre, Ismart Thomé Cordeiro, Adalgiso C. Gomes, Argemiro das Neves, Orlando Leite Ribeiro, Hilario Ribeiro Cintra, Alvaro de Almeida Araujo, Mario Ribeiro Cintra, Alvaro de Almeida Araujo, Mario T. Carpentier, Adhemar de Queiroz, Ary Maurell Lobo, Sandoval Cavalcanti Albuquerque, Felinto Abaeté Cavalcanti, Floriano Salvaterra Dutra, Carlos Marinho C. Camarão, Carlos Severiano da Fonseca, Gustavo Adolpho Müller, Edmundo Gastão da Cunha, Galdino Francisco de Assis, Waldemar Cabral de Mello, Euclides Miranda de Carvalho, Nelson Marinho, Acrisio Mello, Armando P. Andrade, Mario T. Sayão Cardoso, Angelo Elyseu X. Leal, Raymundo Bastos Campos, Alberto Level Sobrinho, Clovis Magalhães Castro, Amangá L. Castro Menezes, Eugenio Castilho Freire, João Carvalho Borges Filho, Claudio Costa, Luiz B. Lopes Costa, Armando Araujo Coelho, Mauro Almeida Soares, Eduardo Peres C. Almeida, Waldemar Araujo Vasconcellos, Annibal Rocha Bastos, Coaracy Ramalho, Amaury Gentil Araujo, Jorge C. Assis Figueiredo, Djalma Ribeiro Cintra, Gastão Carvalho, Manoel Marinho C. Camarão, Humberto Ribeiro da Silva, Leandro José Costa Sobrinho, Juvenal Conrado Filho, Nelson Palmeira Pinto Dias, Hugo Noronha, Erico Falcão, Aramis Jorge Vasconcellos, Renée Nunes Galvão, Lincoln Edson Sampaio, Renato Teixeira da Rocha, Eurico Falcão, Henrique Lemos Fischer, Ubyrajara da Fonseca, Olympio Carvalho Borges e Thales Moutinho da Cruz.

Reprovados, 23 e faltaram 26 alumnos.

Allemão—Approvados: com distincção, Mario Salazar Mendes de Moraes e plenamente, Aristoteles de Lima Camara e Alexandre José Gomes da Silva Chaves.

✣

Realiza-se no dia 1º de maio proximo a assembléa eleitoral da Associação Brazileira de Estudantes, para eleger a directoria desta instituição no periodo de 1914 a 1915.

A sessão terá logar no Museu Commercial, ás 20 horas.

✣

No Collegio Abilio devem comparecer hoje, ás 5 ½ horas da tarde, para as provas oraes, os academicos que já fizeram provas escriptas (ultima chamada).

✣

No Instituto Popular continuam abertas as matriculas do curso primario nocturno gratuito, cujas aulas estão sob a direcção dos professores João Felix da Silva, Claudionor dos Santos, Dr. Paschoal de Almeida e Dr. Synval de Almeida.

As aulas dos cursos diurnos estão sob a direcção do professor Heraclito Queiroz, director do instituto, que continúa funccionando provisoriamente na rua Conselheiro Pereira Franco.

✣

Todos os lentes da Escola Superior de Jurisprudencia e Commercio e Faculdade de Pharmacia e Odontologia devem apresentar os seus programmas de ensino até o dia 30 do corrente, impreterivelmente.

Acham-se abertas as inscripções para os exames de admissão aos cursos de pharmacia, odontologia e sciencias juridicas e sociaes.

A secretaria acha-se aberta diariamente, das 2 ás 5 horas, excepto aos sabbados.

✣

Sob o titulo Gymnasio Fluminense, foi fundada nesta capital, á rua Senador Vergueiro, mais uma casa de instrucção, com os cursos de instrucção primaria e secundaria, internato, semi-internato e externato [illegible]

[illegible] ministro [illegible] Costa Negreiros [illegible] de Matta e major Carlos Alberto, do Espirito Santo.

A Libreria Española mudou-se para a rua da Alfandega n. 47.

As GOTAS SALVADORAS facilitam os partos.

O Sr. ministro da agricultura communicou ao director da despeza publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 16 do mez corrente, foi nomeado Alexandre Abbadia de Faria Rosa para exercer o cargo de auxiliar da Directoria do Serviço de Estatistica, na vaga resultante do fallecimento de Raymundo José Vieira.

SYPHILIS e RHEUMATISMOS curam-se com a Salsa Hollanda.

O Sr. ministro da agricultura mandou remetter a cada um dos presidentes e governadores dos Estados da União, em observancia ao artigo 85 do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, um exemplar do *Diario Official* que contem a relação das patentes de invenção, certidões de melhoramentos e titulos de garantia provisoria concedidos durante o anno de 1913, afim de ter a mesma relação publicidade nos referidos Estados.

ELEGANCIAS

Este magnifico *magazine* illustrado, que se edita mensalmente em Paris, circula por todo o mundo. A sua edição em portuguez, feita especialmente para o *Paiz*, é que este offerece, como brinde, a todos os seus assignantes.

Acaba de ser distribuido o n. 16, do "Brazil Medico", com o seguinte summario:

Nova molestia humana? (adenomycose endemica), pelo Dr. Ezequiel Dias — Tratamento racional da febre amarela, pelo Dr. Prado Valladares — Das causas do exito lethal nas operações cirurgicas, pelo Dr. Chapot Prevost — A heliotherapia, pelo doutor Aimes, por Gustavo Ambrust, e desenvolvida noticia das nossas associações scientificas.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

Elixir de Nogueira—Cura a syphilis

Como sempre, a "Revista da Semana" apresenta-se com um variado numero de magnificas gravuras.

O numero de hoje, que nos foi dado vêr, com a antecipação de 24 horas, está surprehendente e digno de ser apreciado pelo publico carioca.

Elixir de Nogueira — Cura bobões.

MOLESTIAS DA PELLE e impurezas do sangue: Salsa de Hollanda.

ELEGANCIAS

Maravilhoso typo de *magazine* moderno, de mais encantadora feitura, não ha pessoa de bom gosto que não deseje possuir *Elegancias*. Distribuindo-o mensalmente aos seus assignantes, o *Paiz* lhes offerece o mais valioso dos brindes

ARTES E ARTISTAS

Jocotó.

Deu tres casões, hontem, no S. José, esta magnifica revista. Certo, o mesmo succederá hoje que é sabbado, dia em que o alegre theatrinho do Rocio jámais deixou de esgotar as lotações. Effectivamente, *Jocotó* é uma revista que agrada em cheio; tem todos os requisitos, desde o mais desenfreado maxixe até um singelo e interessante fio de enredo que liga, entre si os tres actos. O desempenho é "hors ligne". Alfredo Silva no compadre; Pepa Delgado, Laura Godinho, Pessa, Mattos, etc., nos principaes papeis, trazem a platéa em franca hilaridade.

O successo da proxima semana.

Vai ser, sem duvida alguma, a *première* da revista *Desinfecta o becco*, original de dois experimentados escriptores do genero de espectaculos alegres para o theatro por sessões, Carlos Bittencourt e Antonio Quintiliano.

O publico, que os conhece através das suas peças, que fazem rir durante umas duas horas, com certeza comparecerá em peso ao theatro S. Pedro, enchendo-o durante um sem numero de semanas.

Dizem que a *Desinfecta o becco* agradou a todos os artistas, que estão contentissimos com os seus papeis.

Theatro Recreio.

E' escusado dizer que continúa em pleno successo, no Recreio, a *Caixeirinha*. Não resta mais duvida que essa será a peça de resistencia da companhia Adelina Abranches, este anno.

Amanhã, realiza-se, entretanto, a ultima *matinée* com a referida comedia, e, se o publico consentir, terá, na proxima semana, uma peça nova, *O genio alegre*.

Theatro S. Pedro.

A *Luva branca* é um *vaudeville* engraçadissimo.

Ainda não se fez uma unica *reprise* dessa peça que o theatro não se enchesse completamente. Por essas razões, é que o S. Pedro, ante-hontem e hontem, esteve cheissimo, e o mesmo vai acontecer esta noite, nas duas sessões

Maison Moderne.

Realiza-se hoje um espectaculo variado, tomando parte os melhores artistas da *troupe* que ali trabalha.

A' meia noite haverá baile.

Eclair Palace.

Foi um successo de gargalhadas sem fim a comedia *Os burocratas*.

A concurrencia em todas as sessões nesses dois dias em que foi exhibida foi tal, e tantos foram os pedidos para que não retirasse a magnifica *charge*, que a empreza viu-se forçada a repetil-a hoje.

Para completar o programma, será exhibido o drama *O barqueiro do Danubio*.

Varias noticias.

Logo em seguida ao *Commissario de policia*, peça que vai fazer "réprise" no theatro Carlos Gomes, na proxima semana, será levada á scena a comedia *Casamentos a granel*; original do nosso collega de imprensa Da Veiga Cabral.

Nesta peça tomarão parte todos os artistas da companhia, estando os principaes papeis entregues a Olympio Nogueira, João Barbosa, Eduardo Pereira, Adelaide Coutinho, Ignez Gomes e Laura Corina.

—E' esta a distribuição da opereta em tres actos, *Por um fio!*, traducção e adaptação do provecto actor-autor Domingos Braga, e que sexta-feira proxima subirá á scena, no querido theatro S. José: Helena, Pepa Delgado; costureira, Esther Bergerath; Rosa, Laura Godinho; Marcussan, Antonieta Olga; Lili, Luiza Caldas, Emilinha, Belmira de Almeida; Loló, Dolores Lopes; Victoria, Trindade; Julia, Emilia de Souza; Lucas, Alfredo Silva; Jacques, Asdrubal Miranda; Edgard, Figueiredo; Conlanges, Pedroso; Cecilio, Mattos; Bondon, Torres, Mucassan, Machado, e secretario, Tobias.

A musica desta peça é da lavra do inspirado maestro João Nunes, e contém numeros de successo garantido.

PARTOS DIFFICEIS são evitados [illegible]

[illegible] a sua tranquilidade [illegible] ali o progresso já se [illegible]

Quando Santa Thereza era ha[illegible] por umas poucas centenas de [illegible] os seus moradores gozavam d[illegible] extraordinaria tranquilidade.

Hoje, que Santa Thereza é h[illegible] da quasi completamente por [illegible]ctas familias e onde o progresso salta aos olhos de todos, não mais se tem a calma antiga, de que gozavam todos os moradores.

Entre as distinctas familias, foram lá residir alguns "dandys" que, com o seu máo proceder, offendem a moralidade publica.

E é contra estes moços bonitos que recebêmos reclamação constante.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Recebêmos o n. 2 da "Illustração Carioca".

Agradecemos.

Não deixem de assignar o PAIZ para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

Saude Publica

Foram despachados os seguintes requerimentos:

Julião G. Vianna (3º districto)—Deferido, conforme o parecer;

Deolinda Magalhães (6º districto) — Deferido, conforme o parecer;

José Calpruam (7º districto)—Certifique-se;

Joaquim Fernandes da Silva Neves (7º districto)—Indeferido;

Manoel José Alves Abrantes (9º districto)—Indeferido;

Isabel Maria Saraiva (9º districto) — Concedo 30 dias;

Pedro Moutinho dos Reis (9º districto) —Concedo 90 dias;

João Basilio Ferreira da Silva (9º districto)—Concedo 30 dias;

Henriqueta Leonor Silveira de Souza (9º districto)—Concedo 90 dias;

José Alves da Silva Peixoto (9º districto)—Indeferido;

José Martins Diogo (9º districto)—Concedo 90 dias;

Jesuina Joaquina Vargas Pereira (9º districto)—Seja a multa reduzida ao minimo;

Francisco Valeriano da Camara Coelho (9º districto)—Deferido, conforme parecer;

Joaquim José Teixeira Lixa (9º districto)—Concedo 60 dias, improrogaveis;

Alberto Rodrigues (9º districto)—Concedo 9. dias improrogaveis;

João Garcia Pereira Lobo (9º districto)—Concedo 90 dias;

Constantino Alves dos Santos (9º districto)—Certifique-se;

Emilia Souza da Fonseca (9º districto) —Approve-se;

João Ramos—Certifique-se;

Lopes Gomes & C.—Acceite-se. Communique-se;

Norton Megaw C. Limited—Deferido

Sociedade Anonyma Martinelli—Deferido.

—Communicou-se:

Ao juiz da 3ª pretoria civel, que o Dr Candido Barroso do Amaral, delegado de saude do 6º districto sanitario, foi designado para representar esta directoria, na vistoria que se vai proceder no predio n. 168 da rua do Riachuelo, no dia 27 do corrente, ás 14 horas;

Ao delegado de saude do 6º districto sanitario, que foi designado, para representar esta directoria na vistoria que se vai proceder no predio n. 168 da rua do Riachuelo, no dia 27 do corrente, ás 14 horas.

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 24.

Brindando ao corpo diplomatico, por occasião do banquete que lhe offereceu, o Dr. Manoel de Arriaga, presidente da Republica, disse que sentia a mais viva alegria ao ver reunidos no palacio do governo os chefes das missões acreditadas em Lisboa, aos quaes reiterava os protestos da mais sincera sympathia.

Ao concluir a oração, que foi pronunciada em francez, o presidente da Republica levantou a sua taça para affirmar que era com o maior prazer que bebia pela saude dos chefes de Estado das nações amigas ali representadas, bem como pelas crescentes prosperidades destas.

Ao brinde do Dr. Manoel de Arriaga respondeu o embaixador do Brazil, Dr. Regis de Oliveira, que se exprimiu em termos muito cortezes, dizendo que se sentia extremamente feliz por iniciar a missão que o trouxe a Portugal.

Por ultimo, agradeceu, em nome dos diplomatas presentes, as saudações do presidente da Republica e terminou o seu discurso brindando á saude do Dr. Manoel de Arriaga e á prosperidade de Portugal.

LISBOA, 24.

O ministro da guerra, general Pereira Eça, tenciona apresentar, por estes dias, ao Parlamento, um projecto de lei regulando as promoções dos officiaes do exercito.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 24.

Telegrapham de Ferrol:

"O mar está agitadissimo. Esta tarde naufragaram dois barcos de pesca, morrendo afogados dois homens da tripulação."

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LIVERPOOL, 24.

O portuguez Alberto de Oliveira Coelho, que assassinou a esposa a bordo do vapor *Deseado*, da Mala Real Ingleza, quando seguia em viagem da Europa para o Brazil, compareceu hoje perante o tribunal.

O advogado de Oliveira Coelho procurou demonstrar que o réo estava accidentalmente privado das suas faculdades mentaes, no momento do crime.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

DUESSELDORF, 24.

As importantissimas usinas Mannesmann, com o fim de dar maior amplitude aos seus negocios, augmentaram o seu capital de 20 [illegible] ... alto fornos ... minerio [illegible]

WIESBADEN, 24.

Em congresso reunido nesta [illegible], o conhecido scientista Dr. Behring apresentou um importante trabalho sobre a vaccina preventiva contra a diphteria, demonstrando que a mesma, uma vez inoculada, isenta, por completo, o vaccinado do contagio da molestia, e dá como prova não ter sido atacado do mal nenhuma pessoa vaccinada.

(Agencia Americana).

ITALIA

ROMA, 24.

O *Corriere d'Italia* informa que o governo, ao reabrir-se o Parlamento, vai encontrar inalterada a situação em que se encontrava por occasião das ultimas votações. Diz que os projectos do Sr. Facta são insufficientes para attender ás necessidades do paiz, tanto os que se referem ás despezas do ministerio da guerra, como os que tratam da melhoria das condições dos funccionarios publicos.

Termina aconselhando o governo a apresentar depois outros projectos que satisfaçam melhor taes necessidades.

ROMA, 24.

Telegrapham de Bengasi:

"Noticias aqui recebidas de Slonta informam que uma caravana de abastecimento dos postos militares, que se dirigia, a 21 do corrente, para Mara-Aua, foi atacada, nas proximidades de Birgandul, por cerca de 400 rebeldes bem armados.

A caravana concentrou-se e repelliu por duas vezes o ataque dos rebeldes, occupando em seguida uma excellente posição estrategica, onde se entrincheirou. Os rebeldes renovaram o ataque durante a noite, mas as nossas forças mantiveram-se sempre na defensiva.

Pela manhã chegaram reforços, que derrotaram os rebeldes, causando-lhes 140 mortos, entre os quaes dois chefes e 57 soldados regulares turcos. As nossas forças tiveram 13 soldados brancos e tres soldados da Erythréa mortos e 29 soldados brancos e seis erythreenses feridos.

Os officiaes elogiam calorosamente a bravura com que os soldados se bateram."

TURIM, 24.

Os tenentes Napoli, do regimento de alpinos, e Battaglini, de engenharia, voando hoje, de tarde, em Mirafiori, cairam da altura de duzentos metros, morrendo instantaneamente. O apparelho em que os dois officiaes voavam ficou completamente inutilizado.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 24.

Uma nota officiosa fornecida á imprensa noticia que o estado de saude do imperador Francisco José se mantem inalteravel.

(Serviço do *Paiz*.)

VIENNA, 24.

O imperador Francisco José teve esta noite um novo accesso febril e alguma tosse.

No publico ha o seu tanto de incredulidade sobre a melhora do velho soberano, apesar das affirmações optimistas do medico.

VIENNA, 24.

Consta que o projectado casamento do principe herdeiro do throno da Grecia com a princeza Carlota Joaquina Victoria Alexandrina, da Rumania, já se não realiza, devido á Grecia ter levado a mal o interesse deste paiz pela Albania.

(Agencia Americana).

GRECIA

ATHENAS, 24.

Os embaixadores das potencias entregaram hoje a resposta á nota da Grecia, de 21 de fevereiro, sobre a questão das ilhas do Egeu e as fronteiras do sul da Albania.

O Sr. Venizelos prometteu mandar evacuar immediatamente o Epiro, conforme os desejos manifestados pelas potencias, na nota que hoje lhe foi entregue.

(Serviço do *Paiz*.)

SERVIA

BELGRADO, 24.

Os turcos espingardearam, na prisão de Constantinopla, tres albanezes que combateram na Servia, no anno findo, contra a Turquia.

O presidente do conselho e ministro da guerra, Hammarskjseld, telegraphou immediatamente ao representante da Servia, afim de apresentar a devida reclamação.

(Agencia Americana.)

ALBANIA

DURAZZO, 24.

Após um renhido combate, a gendarmaria albaneza conseguiu derrotar 400 insurrectos.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 24.

Infelizmente, o máo tempo obrigou o ministro da guerra a ordenar novamente a suspensão das manobras do exercito, que estavam sendo realizadas em Entre Rios. A excessiva fadiga das tropas, obrigadas a manobrar em terrenos completamente alagados e em estradas transformadas em verdadeiros atoleiros, contribuiu, em grande parte, para essa resolução do general Gregorio Velez, que, apenas o tempo o permitta, mandará realizar a ultima parte do programma das manobras.

—Foi preso [illegible] o conde Artal, accusado de [illegible]

—Nas rodas parlamentares está sendo objecto de calorosas discussões a questão da escolha do presidente provisorio da Camara dos Deputados, parecendo que os nomes que mais votos conseguirão são os dos Srs. Julio Roca Filho e Jeronymo del Barco, ambos representantes da provincia de Cordoba.

—Apesar dos esforços empregados, até agora não foi possivel extinguir o incendio que se declarou em um dos poços de petroleo explorados no municipio de Comodoro Rivadavia. Violentas explosões de gazes, que se repetem constantemente com intervallos indeterminados, mantêm activo o fogo, impedindo a sua extincção.

—Parece que a eleição do presidente da Camara dos Deputados vai ser bastante disputada, pois, segundo consta, apresentarão sua candidatura aquelle cargo os deputados Marcos Aurelio Avellaneda, representante da provincia de Buenos Aires; Juan Juan Carballino, tambem representante da mesma provincia, e Estanislão Zeballos, representante desta capital.

—Está sendo organizada uma manifestação de sympathia ao Mexico, na pessoa do seu ministro nesta capital, Sr. Ignacio Rivero, e que será realizada provavelmente no proximo domingo, em um dos nossos principaes theatros, e terá o caracter de uma sessão solemne, que será presidida pelo Sr. Manoel Ugarte, grande propagandista da união de todos os paizes da America Latina.

BUENOS AIRES, 24.

Entrará amanhã em observancia a lei de especificos e perfumes, cuja regulamentação tem dado motivo ás agitações ultimas entre os commerciantes interessados na especie. Sobre a efficacia dessa lei muito tem dito a imprensa local, sendo supposição geral que ella não alcance os propositos administrativos desejados pelos legisladores, attento o pronunciado rigor com que se pretende applical-a.

Alguns jornaes chegam mesmo a affirmar que nenhuma resistencia occasionaria a alludida lei, por parte do commercio, se o governo tivesse procedido, na regulamentação do assumpto, com o espirito de justiça que se devia esperar das autoridades a cujo cargo ficou affecta a resolução do caso.

Accrescentam os mesmos orgãos que é prevista a intenção das autoridades fiscaes, de implantar rigorosos e difficeis requisitos para comprovar os pagamentos dos impostos recem-creados, previsão que determinará, fatalmente, maiores perturbações no commercio em questão, em que serão grandemente prejudicadas as pharmacias e drogarias, cujos proprietarios se inclinam actualmente a fazer causa commum com os licoristas e negociantes em alcool.

Este assumpto está sendo muito discutido pelos interessados, especialmente, e, em geral, pela praça, que se inquieta com o prenuncio de novas agitações e com a intensidade da crise monetaria, que continúa a exercer as suas más influencias.

Espera-se que no dia 28 do corrente as pharmacias e drogarias da capital, unindo-se aos licoristas e aos commerciantes em alcool, venham a fechar as suas portas, concorrendo, deste modo, para aggravar a situação.

BUENOS AIRES, 24.

São esperadas aqui, amanhã, as delegações officiaes estrangeiras ao Congresso Sanitario de Montevidéo.

Sua recepção nesta capital será festiva e o seu acolhimento condigno, já tendo as principaes autoridades da Republica tomado diversas medidas nesse sentido.

BUENOS AIRES, 24.

Tem chovido aqui, torrencialmente, durante todo o dia.

Noticias de Entre Rios, informam tambem que, em toda a provincia, têm caido chuvas copiosas, dando logar a muitas cheias e ás suspensões das manobras do exercito que ali se realizavam.

BUENOS AIRES, 24.

A bordo do *Frisia* partiu para o Rio de Janeiro o aviador Petirossi, que vai satisfazer o convite que lhe foi feito pelo Aero-Club Brazileiro.

Petirossi não sabe ainda que tempo poderá permanecer ahi, estando o seu regresso a esta capital dependente da chegada aqui de um monoplano Duperdussin, que pedira da Europa e em que tenciona realizar alguns annunciados vôos. Esse apparelho tem dois assentos, podendo assim transportar dois passageiros.

BUENOS AIRES, 24.

Durante o ultimo trimestre foram exportadas da Argentina para o Brazil 147.000 toneladas de trigo e 30.063 de farinha.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 24.

Os operarios que se acham em greve realizaram hoje um *meeting* muito acalorado e em que se deram, por fim, algumas desordens, obrigando a policia a intervir. Não obstante já se achar calma a classe operaria, as forças de policia e do exercito se acham aquarteladas, prevendo-se qualquer possivel perturbação.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 24.

Deram entrada hoje, na alfandega, os armamentos encommendados na Europa pelo governo Leiguia.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 24.

A policia de Rivera fez a apprehensão de um grande bahu', encontrado na fronteira deste paiz com o Brazil, contendo restos humanos e valiosas joias, sem que até então se pudesse identificar quem fôra a victima desse crime, sobre que correm diversas versões.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 24.

Já se acha extincto o incendio que se manifestou no edificio da alfandega, não tendo sido grandes os prejuizos causados pelo fogo.

(Agencia Americana.)

BRASIL

AMAZONAS

MANÁOS, 23 (*retardado*).

A enchente do rio Purús causou enormes prejuizos aos roçados marginaes, tornando difficil a vida dos habitantes.

Tambem no alto rio Aquary os generos estão escasseando, sendo cobrados 300$ por um alqueire, de 40 litros, de farinha, e igual quantia por um molho de tabaco.

—Chegou a esta capital o coronel do exercito venezuelano Rafael Jutieri.

—Foi aqui bem recebido o acto do almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, consentindo que os mestres commandem pequenas embarcações.

—O vapor *Sobralense* abalroou, no rio Purús, com o vapor *Tupy*, soffrendo ambos diversos prejuizos materiaes.

—O Dr. Jonathas Pedrosa, governador do Estado, designou o Dr. José Rodrigues Vieira para representar o Estado na exposição de borracha, que se realizará proximamente em Londres.

—O preço da borracha no mercado desta capital regulou hoje a 3$800 por kilo, sendo o *stock* actual de 170 toneladas.

(Agencia Americana).

PARA'

BELÉM, 23 (*retardado*).

Realizar-se-ha no proximo sabbado a ceremonia de collação de grão aos novos professores da Escola Normal, servindo de paranympho o Dr. Alfredo Chaves e de orador da turma o professor Augusto Serra.

—Vindo de Manáos, passou por este porto o Dr. Osman Pedrosa, filho do Dr. Jonathas Pedrosa, governador do Amazonas, o qual, receiando uma aggressão, pediu garantias á policia, desembarcando em companhia do prefeito Campos, sendo guardado depois por seis agentes.

—O mercado de borracha tem estado mais activo, sendo vendidos hoje 17.000 kilos, entrando 60.495.

Informam de Liverpool que foram offerecidas em leilão 7.400 toneladas de borracha do Oriente, com a cotação de 2,11 3|9.

BELÉM, 24.

Deu-se hontem um começo de incendio na drogaria Nazareth, devido á quéda de um vidro de formicida, originando-se uma explosão violenta, que partiu o balcão de marmore, arremessando tambem para longe a caixa registradora do estabelecimento.

Os bombeiros compareceram promptamente ao local, extinguindo logo o fogo.

— Estiveram muito animadas as demonstrações de regosijo pela passagem da data de trás-ante-hontem.

Os corpos da brigada militar sairam a passeio pela cidade, visitando os quarteis da guarnição federal.

A escola de aprendizes marinheiros tambem effectuou uma festa em homenagem á memoria de Tiradentes, achando-se embandeirado o edificio da mesma, sendo feita a entrega de premios a alguns alumnos promovidos.

O professor Mennucci leu uma conferencia sobre a data, sendo muito applaudido.

Os alumnos fizeram exercicios de esgrima de bayoneta e gymnastica, revelando muita pericia e aproveitamento.

O director da escola, capitão-tenente Ubaldo da Silva, obsequiou os convidados com doces e vinhos finos.

A' noite realizou-se uma *soirée* dansante, correndo a mesma em meio da maior animação.

O capitão-tenente Armando Roxo tirou diversas chapas photographicas.

— O Sr. Castro Rojas, ministro da fazenda da Bolivia, e que se acha nesta capital ha já dias, visitou hoje alguns estabelecimentos publicos, recebendo da visita agradavel impressão.

— Continuam animados os preparativos para a recepção do Dr. Urbano dos Santos, vice-presidente eleito da Republica, esperado brevemente aqui.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 24.

Passou por esta capital, com destino ao Rio, o coronel Jonathas Barreto, lente do Collegio Militar.

— O edificio do Congresso tem permanecido fechado por falta de numero para a sua instalação.

— Seguiu hoje para o Recife o bispo diocesano D. Manoel.

— Seguirá no dia 27 do corrente, para essa capital, o senador federal Dr. Araujo Góes.

(Agencia Americana).

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 24.

O presidente do Estado confirmou as sentenças condemnatorias dos soldados Sebastião Apollinario de Oliveira e Benedicto Lourenço, o primeiro a tres mezes e o segundo a dois de prisão cellular.

— Por acto de hoje, foram nomeadas: D. Maria Alcoque Chagas, professora substituta do grupo escolar de S. João d'El-Rei, durante a licença de seis mezes concedida á professora D. Maria de Castro Campos da Cunha, e D. Delorme da Silva, professora interina da escola feminina do Barroso, em Tiradentes.

Foram concedidos 60 dias de licença ao director do grupo de Guanhães, professor Alvaro Novaes e tres mezes á professora D. Julieta Onofre, da escola do sexo masculino de Theophilo Ottoni, sendo nomeada para substituil-a D. Lizetha Prates.

— Conforme a representação dos habitantes de Piranga, foi dada a denominação de Coronel José Ildefonso ao grupo escolar daquella cidade.

BELLO HORIZONTE, 24.

Foram nomeados o Dr. Arthur Ignacio de Lima e Aureliano Rosa delegado e 1º supplente de policia do Caeté.

— Realiza-se amanhã, ás 19 horas, a collação de grão ás professoras diplomadas pela Escola Normal desta cidade.

Servirão de paranympho o Dr. Elydio Soares e de oradora da turma a senhorita Amalia Pinto.

(Agencia Americana).

S. PAULO

S. PAULO, 24.

Por decreto de hoje, foi aposentado o Dr. Gabriel Gomide, ministro do Tribunal de Justiça. Para esta vaga parece que será nomeado o Dr. Octaviano Vieira, juiz de S. Carlos.

— O Dr. Vicente de Carvalho assumiu hoje as funcções de juiz da 1ª vara civel. A 2ª criminal, vaga pela nomeação do Dr. Toledo, será preenchida pelo Dr. Adalberto Garcia, 1º promotor publico. Para esta vaga, parece assentado que irá o Dr. Luiz Silveira, actual consultor juridico interino da secretaria da agricultura.

— A *Platéa* sabe que estão na capital dois banqueiros francezes, que vieram tratar de importante assumpto financeiro e que serão apresentados ao presidente em exercicio pelo deputado Alfredo Pujol.

— O secretario da justiça recebeu telegramma do Dr. Francisco Valladares, dizendo ter sido preso o ex-padre Alvaro Coelho, pronunciado pelo juizo de Ribeirão Preto, por diversas falcatruas.

— O Congresso será convocado extraordinariamente para 15 de maio proximo.

— O juiz da 2ª vara criminal, julgando procedente a queixa crime movida pelo industrial Rodolpho Crespi contra o jornalista Paulo Mazzoldi, director do *Giornale delle Italiani*, condemnou o réo a quatro mezes de prisão cellular e multa de quatrocentos mil réis. Mazzoldi vai appellar para o Tribunal de Justiça.

— Até hoje entraram, este anno, em Santos 21.412 immigrantes.

S. PAULO, 24.

O Dr. Pinto de Toledo assumiu hoje o cargo de ministro do Tribunal de Justiça.

— O professor Bovero, contratado para a cadeira de anatomia da Escola de Medicina, apresentou-se hoje ao presidente e ao secretario do interior.

— Foi adiada para 11 de maio a reunião dos credores da Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz.

— O ministro allemão communicou aos consules em S. Paulo e Santos que a sete de maio chegará a Santos a esquadra allemã.

— Monsenhor Francisco de Paula Rodrigues, governador do arcebispado, acha-se restabelecido.

— O serviço sanitario dirigiu carta á imprensa, confirmando a noticia sobre o apparecimento de quatro casos de peste, constatados em Cachoeiras. Foram tomadas medidas preventivas.

— O prefeito municipal estuda um plano para remodelar os serviços do matadouro.

— Durante a semana falleceram 184 pessoas e nasceram 347. Houve 94 casamentos. A febre typhoide fez seis victimas, a tuberculose 10, as molestias do apparelho digestivo 61, as do respiratorio 27 e as do circulatorio 16.

S. PAULO, 24.

O Dr. Cardoso de Almeida, que já pertencia ao Crédit Foncier, na secção de S. Paulo, na qualidade de presidente do comité local, foi eleito director, entrando a fazer parte da administração superior em Paris.

(Serviço do *Paiz*.)

—Estão sendo preparadas grandes festas para solemnizar o jubileu sacerdotal de monsenhor Francisco de Paula Rodrigues Alves, arcediago desta diocese, e que se realizará no proximo mez de junho.

—O alfaiate Nicola Nevelli, que ha dias tentara suicidar-se, falleceu hontem no hospital da Santa Casa da Misericordia.

SANTOS, 24.

A bordo do vapor *Italia*, chegou hoje a esta cidade o corpo embalsamado do jovem santista Belmiro Ribeiro Junior, filho do Sr. Belmiro Ribeiro de Moraes Silva, fallecido em Genebra.

O corpo foi depositado na igreja do Carmo, de onde sairá o enterro, hoje, ás 2 horas, para o cemiterio de Paquetá.

S. PAULO, 24.

Hoje, ás 10 horas da manhã, deu-se um horrivel desastre na avenida Rangel Pestana. O facto deu-se do seguinte modo: descia a avenida, com regular velocidade, o automovel numero 917, guiado pelo *chauffeur* Garcia, quando, ao chegar em frente á casa n. 47, quiz desviar-se de uma carroça; nessa occasião, atravessava a rua, correndo, em companhia de outras meninas, a menor Carmen, de 11 annos, filha de João Costa, morador na referida casa, a qual foi investida pelo automovel, ficando debaixo das rodas e soffrendo forte compressão no thorax e na cabeça.

O *chauffeur* pegou na victima, collocou-a no automovel e, em seguida, foi apresentar-se á policia. Avisada a assistencia publica, acudiu immediatamente, tratando os medicos de soccorrer a menina, que falleceu ao chegar ao hospital da Santa Casa da Misericordia, para onde foi conduzida no automovel da assistencia.

O enterro realiza-se amanhã. A casa do Sr. João Costa estava em grandes preparativos de festa, pois amanhã devia casar-se uma irmã de Carmen.

S. PAULO, 24.

Pelo promotor publico de Campinas, foram denunciados Francisco Vidal e José Roman Casas, como autores do assalto dado, ha tempo, á agencia do Banco Italo-Belga, daquella cidade.

—E' esperado amanhã, nesta capital, o ministro do Japão no Rio de Janeiro, que aqui se demorará alguns dias.

—Foi preso e recolhido á cadeia publica, a requerimento de P. Braga & C., o negociante fallido Augusto Cunha.

—Desde o dia 1º de janeiro do corrente anno, entraram neste Estado 21.112 immigrantes de varias nacionalidades.

—O secretario do interior já deu as providencias necessarias para que sejam tomadas todas as medidas para debellar o impaludismo que está grassando na Ribeira do Iguape.

—Foi assignado o decreto o decreto concedendo aposentadoria ao desembargador Gabriel Gomide, ministro do Tribunal de Justiça.

—Consta que se acham bem encaminhadas, novamente, as negociações para o emprestimo do Banco Hypothecario e Agricola, entaboladas em Paris, esperando-se uma solução favoravel, dentro de alguns dias.

—Consta que será publicado brevemente o decreto convocando a reunião do Congresso Legislativo para o dia 15 de maio proximo, afim de serem discutidos os assumptos relativos á defesa do café e ser apresentado o plano do governo, acerca da instituição de novos apparelhos.

—Foi mandado archivar o processo que tratava da qualificação da fallencia de João Bolognani.

—O director do corpo medico da força publica, Dr. Amarante Cruz, seguiu hontem para Baurú, afim de verificar o estado sanitario das tropas de policia, que se acham estacionadas ali, em Pennapolis, Aracatuca e outras estações da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, as quaes attingem ao numero aproximado de 300.

(Agencia Americana).

AVULSOS

CARANGOLA, 23.

Foi hoje inaugurada a illuminação electrica das cidades de Itaperuna, Natividade e Santo Antonio, estando presente o presidente da Companhia Luz e Força de Minas Geraes.

Compareceram tambem representantes dos districtos.

A população, satisfeita com o excellente resultado, fez significativa manifestação ao illustre presidente Dr. Louzada. Cordiaes saudações. — Dr. *Tancredo Lopes*, redactor da *Vedeta*.

ILHÉOS, 24.

Seguiu para a Bahia o coronel Ramiro Castro, prestigioso chefe do Partido Republicano Conservador, afim de conferenciar com o senador Luiz Vianna, sendo concorridissimo o embarque.

AS JOIAS DO "JOÃO MALUCO"

Continúa detido na delegacia do 14º districto o ladrão João Brito Fernandes, vulgo "João Maluco", de quem nos occupámos em nossa edição de hontem.

As joias que foram apprehendidas na casa de pasto da rua Areal n. 1 estão na delegacia, á espera que os seus donos appareçam e as reconheçam, pois "João Maluco" se nega a dizer quaes são as suas victimas.

As joias são as seguintes:

Um collar de perola, uma pulseira de ouro e platina, uma de ouro com pedras azues e outra de ouro macisso; tres alfinetes de ouro com turmalinas, tres botões de ouro, uma corrente e medalha de ouro e tres anneis sendo um com uma turmalina azul, outro com uma amethysta e outro com uma perola e quatro brilhantes.

A' delegacia do 14º districto têm ido grande numero de pessoas roubadas, mas nenhuma ainda reconheceu como de sua propriedade as joias que lá estão.

NEGOCIANTES LESADOS

Na casa n. 205 da rua do Hospicio, é estabelecida a firma João Calheiros & C., com negocio de vinhos.

Ha tempos, por intermedio do Sr. José Barbosa, representante da firma Anthero & Filho, de Villa Nova de Gaya, aquelles negociantes receberam uma partida de vinhos, na importancia de 34:700$000.

A mercadoria foi entregue a credito, mas como o prazo já se venceu ha muito tempo, negando-se a firma João Calheiros & C. a effectuar o pagamento, o Sr. João Barbosa, que tem de remetter a quantia para a Europa, deu queixa do facto á 2ª delegacia auxiliar.

A policia abriu inquerito.

CHOQUE DE VEHICULOS

Na rua Conde de Bomfim, deu-se hontem, á noite, um violento choque de vehiculos, do qual, felizmente, não saiu nenhum passageiro ferido.

O auto e o bond interessados no choque ficaram, porém, seriamente damnificados.

O bond era da linha do Uruguay, n. 162, sendo na occasião dirigido pelo motorneiro José Joaquim Fernando, regulamento n. 254. O auto tinha o n. 1.572, chamando-se o "chauffeur" Manoel Galdino de Souza.

Ambos foram presos pela policia do 17º districto, que abriu inquerito.

CONSELHO MUNICIPAL

1ª SESSÃO ORDINARIA

ACTA DA REUNIÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1914

Presidencia do Sr. Zoroastro Cunha

(Vice-Presidente)

A' hora regimental procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Zoroastro Cunha, Alberico de Moraes, Leite Ribeiro, Honorio Pimentel, Campos Sobrinho e Mendes Tavares (6).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Ozorio de Almeida, Rodrigues Alves, Eduardo Raboeira, Pio Dutra, Azurem Furtado, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Arthur Menezes, Fonseca Telles e Eduardo Xavier.

O Sr. PRESIDENTE: — Convido o Sr. Mendes Tavares para servir de 2º Secretario.

O Sr. 1º SECRETARIO declara que não ha expediente.

O Sr. PRESIDENTE: — Tendo respondido á chamada apenas seis Srs. Intendentes, hoje não ha sessão.

Designo, pois, para 25 do corrente a mesma ordem do dia, a saber:

Discussão unica do parecer n. 22, de 1914, indeferindo o requerimento em que Domingos de Souza Leite e outro pedem concessão para a construcção de uma ponte para diversões, na extremidade da Avenida Rio Branco.

1ª discussão do projecto n. 25, de 1914, autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 2º official da Directoria Geral de Obras e Viação, Antonio José Ribeiro Junior, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude, fóra do Districto Federal.

1ª discussão do projecto n. 23, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder á professora adjunta de 2ª classe D. Eurydice Hor Mayll Parlati um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses fóra do Districto Federal.

COMPANHEIRO LADRÃO

Alexandre Carlos Santiago, residente na rua da Constituição n. 60, trabalha na Serraria Santa Cruz, á rua Amoroso Lima n. 15, e tem ahi um companheiro de nome Raphael.

Hontem, Alexandre saiu um instante para tomar café; esse instante rendeu a Raphael mais do que um mez de trabalho, pois deu um proficua busca no paletó do seu amigo, roubando-lhe uma medalha de ouro com brilhantes, dois alfinetes com identicas pedras e uma pedra verde de algum valor, retirando-se em seguida.

Quando Santiago voltou e viu o trabalho de Raphael, procurou a policia do 9º districto, dando ahi queixa, o que motivou a abertura de mais um inquerito.

RIXA ANTIGA E FACADA

Velhas questões traziam ha muito tempo separados os individuos Benedicto Luiz Maria dos Santos, pedreiro, residente em Irajá, e Ildefonso de tal, ajudante de "chauffeur".

Hontem, esses dois desaffectos tiveram a desdita de se encontrar no local denominado Pedreira, em Irajá. Verem-se e discutirem foi obra de um momento; outro momento para discutirem e sacar Ildefonso de uma faca, com que fez um ferimento no hombro de Benedicto, e finalmente, um outro momento que foi aproveitado pelo criminoso para se evadir.

Quando chegou o momento da policia intervir, já se não achava no local o criminoso, de sorte que só foi possivel mandar medicar o ferido na Assistencia Municipal e abrir inquerito.

O ferido foi removido para a Santa Casa.

CHRONICA DOS FACTOS

Pela rua Coronel Pedro Alves passava, hontem, dirigindo a sua carroça, Casimiro José de Mattos, portuguez, que teve a infelicidade de cair, ficando sob as rodas do vehiculo.

O infeliz recebeu um profundo ferimento na cabeça e escoriações pelo corpo.

A assistencia medicou-o, removendo-o depois para o hospital da Misericordia.

Pediu hontem providencias ao 2º delegado auxiliar Elisa Reis, que declarou ter desapparecido seu marido, Valentim Reis, cobrador da Cooperativa Auxiliadora, e morador na travessa Marieta, casa n. 5.

A policia vai procurar o desapparecido.

Ha muitos dias que o trabalhador José Nascimento da Silva Maia não sahia do seu quarto, na rua Theophilo Ottoni n. 89, por se sentir adoentado.

Hontem, pela manhã, os demais moradores da casa, como sempre faziam, foram procural-o no quarto para saber como tinha passado a noite. Tiveram, porém, a desagradavel surpresa de encontral-o morto.

O facto foi communicado á policia do 1º districto, que fez remover o cadaver para o necroterio policial.

Foi hontem preso em flagrante, pelo guarda civil n. 425, quando roubava uma peça de fazenda na rua da Alfandega n. 130, o individuo Joaquim Dias Arantes, brazileiro, de 21 annos de idade, residente na rua da Saude n. 47.

Arantes foi autoado na delegacia do 3º districto.

Um desconhecido aggrediu, hontem, de madrugada, na rua S. Carlos, a Francisco Teixeira, portuguez, de 38 annos de idade, casado, alfaiate, residente na rua Silva Guimarães numero 14, ferindo-o no globo ocular direito e no nariz.

O ferido procurou a Assistencia Municipal, onde foi medicado, recolhendo-se depois á sua residencia.

A policia do 8º districto nada sabe do facto.

MOVIMENTO SISMICO

O Observatorio Astronomico fez-nos a seguinte communicação:

"Foi notado hontem, pela manhã, registrado um fraco movimento sismico, cuja distancia ao epicentro é impossivel determinar por ter começado o registramento de maneira progressiva, não sendo por isso possivel determinar o momento inicial dos primeiros tremores.

Ondas mais intensas das 7 horas, 59 minutos e sete segundos, ás 8 horas, cinco minutos e dois segundos.

Fim geral, 8 horas, 18 minutos e seis segundos.

Durante toda a noite precedente, foram registrados fracos tremores de caracter ondulatorio."

"O PAIZ" EM MINAS

Bello Horizonte

ARMAZENS GERAES — Declarações do governo — Uma carta do deputado Ribeiro Junqueira — A União Central das Cooperativas Agricolas do Estado de Minas Geraes recebeu a seguinte carta do Exmo. Sr. doutor José Monteiro Ribeiro Junqueira, illustre deputado federal pela zona cafeeira do nosso Estado:

"Leopoldina, 13 de abril de 1914. — Exmo. Sr. Dr. Moraes Sarmento, DD. director da União Central das Cooperativas Agricolas do Estado de Minas Geraes:

Recebi as cartas que, como director da União Central das Cooperativas, teve a bondade de me dirigir a 24 do passado e 11 deste.

Agradeço as expressões gentis que uma e outra contêm.

Antes do recebimento dellas, e pelo interesse que me liga ao assumpto, já como lavrador, já como representante desta zona, eu já estava preoccupado com a questão dos armazens geraes e já me havia entendido com o governo do Estado, ao qual suggeri a conveniencia da publicação das propostas para dar logar ao exame e á critica dos interessados.

Não lhe nego a grande sympathia que tenho pela instituição dos armazens geraes, "em si mesmo".

"Julguei, porém, desde logo, altamente inconveniente á disposição do paragrapho unico do art. 6º, do regulamento approvado pelo decreto n. 4.046. Contra essa disposição assiste á lavoura toda a razão em reclamar.

Foi para ella e sobre ella que chamei a attenção do governo do Estado.

Deve lhe informar, devidamente autorizado e o que só faço agora por não ter tido tempo anteriormente, que, pela interpretação dada tanto pelo presidente como pelo secretario da agricultura, houve vicio de redacção nesse paragrapho unico.

Um e outro me affirmaram que a intenção do governo é manter, para os cafés não despachados para os armazens geraes, o actual systema de cobrança dos impostos e estabelecer, para os cafés a elles destinados, a cobrança no acto da retirada ou no prazo que fôr estabelecido, como preceitúa o art. 6º.

A intenção do governo não foi, e nem podia ser, dado o seu espirito liberal e a sua preoccupação de favorecer a lavoura, a de estabelecer um monopolio.".

Dada essa interpretação e tornada ella clara e insophismavel no contrato, de fórma que os cafés que não se destinarem aos armazens não soffram maior gravame do que o actual e aquelles que a elles se destinarem gozem do favor de só pagar os direitos na occasião da sua venda ou em prazo muito mais longo do que o actual, só louvores nossos póde merecer a medida.

Das propostas apresentadas ao governo só conheço as duas que foram julgadas idoneas. Desconheço igualmente as razões em que a commissão se baseou para o julgamento da idoneidade. Não posso, por isso, dizer sobre ellas.

Estou convencido de que o governo mineiro está agindo com a preoccupação de bem servir á lavoura e por isso esperançado de que elle nenhum passo dará que possa augmentar os unus que sobre nós já pesam.

Espero, portanto, que dará á questão dos armazens geraes uma solução satisfatoria e que, consultando aos interesses da lavoura em geral, favoreça o surto do cooperativismo. Para esse desideratum ter-me-ha o amigo sempre ao seu lado.

Ponho as columnas da "Gazeta de Leopoldina", diario da nossa zona, á sua disposição para os assumptos que interessar possam á lavoura e ás cooperativas.

Do amigo att. e obr.—Ribeiro Junqueira."

—Dada pelo governo essa nova interpretação ao art. 6º, e seu paragrapho unico, segundo communica, devidamente autorizado, o illustre deputado Ribeiro Junqueira, devemos felicitar a lavoura mineira e o commercio do Rio de Janeiro.

A' lavoura cabem felicitações, porque, expurgado aquelle artigo do decreto 4.046, ella conservará a sua liberdade mercantil, podendo commerciar com quem e como quizer.

Cabem felicitações ao commercio do Rio de Janeiro, porque, estabelecendo-se ali armazens geraes mineiros, elle conquistará mais um apparelho, auxiliar de suas operações, elevando-se assim á tres o numero de emprezas que exploram essa industria e que já n'aquella capital funccionam regularmente, autorizadas pelo governo federal.

Armazens geraes — Como noticiámos na directoria do commercio e expansão economica, realizou-se no dia 22 uma reunião para a classificação das propostas de estabelecimento de armazens geraes.

Foram classificadas as propostas do "Magasins Generaux" e "Brazilian Warrants", sendo aquella em primeiro logar e esta em segundo.

Os Drs. José Gonçalves e Arthur Bernardes apresentaram o parecer por ambos assignados e votaram de accordo com os outros membros da commissão.

No referido parecer, os dois titulares fizeram restricções sobre varios pontos das propostas, julgando necessario accordo previo entre o governo e parte proponente, para definitiva acceitação.

A reunião foi presidida pelo doutor José Gonçalves, secretario da agricultura, tendo a ella comparecido mais os Srs.: Drs. Arthur Bernardes, secretario das finanças; Americo Luz, presidente do Banco de Credito Real; Juscelino Barbosa, do Banco Hypothecario; Arthur Guimarães, director de viação do Estado; Fausto Ferraz, director do Commercio; Pimentel Junior, inspector do Thesouro; Teixeira Duarte, José Julio Soares, Castro e Silva e coronel Libanio Vaz.

7º districto eleitoral — Em Grão Mogol, a junta apuradora da eleição effectuada no 7º districto, para o preenchimento de uma vaga de deputado federal, já ultimou os seus trabalhos, obtendo o seguinte resultado:

Dr. Pedro Matta Machado, 12.482 votos.

Auto de Sá, 2.440 votos.

Foi expedido o diploma ao doutor Pedro da Matta Machado, não tendo havido contestação.

Gabinete de identificação — O Dr. Sylvestre Moreira, encarregado do serviço de estatistica criminal do Estado, seguiu, ante-hontem, para o interior do Estado, afim de estabelecer duas filiaes do gabinete de identificação, sendo uma em Leopoldina, e outra em Viçosa.

Escola de Engenharia — Encerrada, no corrente anno, a matricula de alumnos, nos diversos cursos da Escola de Engenharia, desta capital, verificam-se inscriptos, 123 alumnos destes, 80, no 1º anno; 19, no 2º; 11, no 3º, e 13, no 4º anno.

Nova industria — Mais uma nova riqueza para nosso Estado acaba de se revelar: é a industria das resinas.

O Sr. Raymund Smith, socio de importante fabrica de verniz, com séde na Inglaterra, tem estado em Minas, simplesmente em busca de resinas, notadamente de jatobá, para a consecução de seus fins industriaes.

Na viagem que fez ha dois annos em busca de informações acerca da existencia de maniçoba, na zona banhada pelo rio S. Francisco, o Sr. Cardvell Quinn teve occasião de examinar a resina do jatobá, empregada pelos sertanejos para calafetar suas canôas e verificar a sua similaridade com o chamado "copal", da Sierra Leone, na Africa Meridional, exportado de lá em grande escala.

Levou então, amostras para os Estados Unidos e Inglaterra, no intuito de entabolar relações com os fabricantes de verniz.

Tal o successo de emprehendimento, que immediatamente se arranjou um pedido de 200.000 kilos annuaes de uma só casa de Nova York e a titulo de experiencia.

Até agora, porém, ninguem fez caso deste valioso resultado.

Calcula que, desde já, o Estado de Minas poderá produzir de 800.000 a 1.000.000 de kilos deste producto, uma vez que seja limpo e claro e acondicionado em barris ou caixotes, de maneira a não produzir de mais pó em viagem.

O Sr. Raymond Smith, no intuito de dar impulso á colheita desta e de outras resinas similares, offerece os seguintes preços para o producto posto nos portos de Liverpool ou Londres: para a resina escura, suja e com pó da mesma resina, 23 schillings por quintal ou sejam 230$ por kilo liquido.

Para as qualidades médias, sendo escura, palida e dura, até quarenta schillings por quintal, ou sejam $590 por kilo.

Para a qualidade fina, quer dizer, clara, palida e dura, até 80 schillings, por quintal, ou sejam 1$800 por kilo.

O Dr. Caldwell Quinn pensa, pelo que verificou no municipio de Januaria, que até 80 °|° da resina de jatobá será de fina qualidade, sendo o resto de cor amarela e até preta e suja, de menos valor.

Nucleo colonial de Vargem Grande — Situado nas immediações de Bello Horizonte, é o nucleo Vargem Grande um constante fornecedor de pequenos productos de lavoura á população da capital, a que abastece tambem de ovos, frangos, legumes, etc.

Servido por magnifica estrada de rodagem, toda ella propria para o trafego de automoveis, dista da cidade cerca de 12 kilometros.

Sua área total é de 24.675.227 metros quadrados, divididos em 50 lotes ruraes, 8 pastoris e 7 urbanos.

A producção total do nucleo, em 1913, elevou-se a 71:095$100, sendo 37:065$100 de productos agricolas e 34:030$000 de productos diversos.

A área cultivada é de 1.630.000 metros quadrados, em que se encontram os seguintes productos agricolas: arroz, alho, batata ingleza, cebola, cará, feijão, milho, mandioca batata doce, etc.

Ha ali desenvolvida criação de gado bovino, cavallar e suino, assim como de gallinhas.

Fabricam-se no nucleo telhas, tijolos e outros artefactos de barro.

Existem ali duas escolas primarias mantidas pelo Estado.

Novo grupo escolar — Está marcada para a primeira quinzena de maio a inauguração do grupo escolar de Abbadia, no oeste de Minas.

Preparam-se ali grandes festas para essa solemnidade.

O capitão Antonio Orsini, inspector regional do ensino, segue para aquella localidade, afim de organizar o referido grupo.

Escola nocturna — A benemerita Associação Amante da Instrucção e Trabalho inaugurará, no dia 1 de junho, na sua séde, uma aula nocturna, gratuita, para orphãos, criados, etc.

E' mais um serviço de alta relevancia a accrescentar á serie de inestimaveis beneficios que tornam a humanitaria associação digna das sympathias de todos.

Actos do presidente—Em data de 22, foram expedidos os seguintes decretos:

Exonerando, a pedido:

De delegado de policia de Santa Luzia do Rio das Velhas, o bacharel José Monteiro de Castro;

De delegado de policia de S. José do Paraiso, o bacharel Alberto Alves Ribeiro;

De professora do grupo escolar de Mariano Procopio, Maria da Gloria Neiva;

De supplente do inspector escolar de S. Braz de Suassuhy, municipio de Entre Rios, Antonio Pyrano Fernandes Sobrinho.

Acceitando as desistencias que Oscar de Magalhães Portilho e Idolgino Na serventia vitalicia do officio de escrivães de paz dos districtos de Tombos, da comarca de Carangola e de Indahy, da comarca de Lavras, respectivamente.

Nomeando:

Juiz municipal do termo de Carangola, o bacharel Francisco de Paula Rebello Horta;

Delegado de policia da comarca de Minas Novas, o bacharel Ruy Coelho de Alvarenga;

Director do grupo escolar do Carmo do Rio Claro, o professor Jeronymo Emiliano de Figueiredo;

Professoras effectivas das escolas de Cachoeirinha e Cachoeira, municipios do Pará e Viçosa, respectivamente, Lauriza Nogueira de Camargos e Alice Loureiro.

Promovendo:

Na serventia vitalicia do officio de partidor-contador e distribuidor do termo de Pitanguy, Gabriel de Freitas Junior;

No emprego de professora effectiva do grupo escolar de Piranga, Aurea Electo de Queiroz.

Reconduzindo os bachareis Affonso Henrique Guimarães e Edelberto Figueira, respectivamente, nos cargos de juizes municipaes dos termos de Mariana e de Além Parahyba;

Concedendo aos professores de arithmetica e portuguez da Escola Normal regional de Ouro Fino, Carlos de Moraes e bacharel José de Paiva Bueno, permissão para, entre si, permutarem as respectivas cadeiras;

Aposentando Thereza Carminda das Chagas no emprego de professora da escola mixta do districto de S. Miguel do Cajurú, municipio de S. João d'El-Rei;

Nomeando o padre Antonio Augusto de Barros para o cargo de inspector escolar de S. José da Lagôa, municipio de Itabira, e José de Andrade Netto, auxiliar de inspector escolar em Mercês d'Agua Limpa, districto de S. Thiago, municipio de Bom Successo.

Tribunal da Relação—Pela camara civel fora, no dia 22, julgados os seguintes feitos:

Appellações—N. 33.238, Campanha —Appellante, Paulino José Bonnes; appellado, Dr. José Pinto de Carvalho; relator, desembargador Drummond; julgada por toda a camara—Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. Drummond e Arthur Ribeiro.

N. 3.197, Santa Rita de Sapucahy —Appellante, Dionysio Maria Junho; appellado, Ludgero Augusto Pereira; relator, desembargador Drummond; revisores, desembargadores Raphael e Fulgencio — Deram, em parte, provimento á appellação, contra o voto do Sr. Drummond, que dava "in-totum", e do Sr. Tito, que o negava "in-totum".

Junta de fazenda—Em sessão da junta de fazenda da delegacia fiscal, reunida no dia 22, foram proferidos despachos favoraveis nos requerimentos dos seguintes senhores:

Joaquim Ferreira Mendes, pedindo transferencia da apolice uniformizada n. 503.698, que vendeu a Durval de Barros;

Juvenal Monteiro de Castro Penido, pedindo levantamento da clausula de menor, que onera sua apolice n. 271.659;

Emilia Christina Godia, pedindo transferencia das apolices uniformizdaas n. 420.876 a 420.878, vendidas a Antonio Daniel da Rocha.

Obteve tambem despacho favoravel o processo de fiança de Francisco das Chagas, agente do correio em Oliveira.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Requerimentos despachados peo secretario geral:

Pedro José Paulo de Magalhães, 2º conferente da mesa de rendas, e America Laura Brazil, professora publica, pedindo apostillas — Deferidos;

Anna Benedicta da Silva, professora publica, pedindo autorização para assignar-se Anna Benedicta da Silva Santos, visto ter-se casado com Antenor Franco dos Santos — Deferido. Apresente o seu titulo de nomeação para a necessaria apostilla;

Joaquim Sergio Valle e Agenor Rodrigues da Motta Teixeira, pedindo inscripção no concurso para terceiros officiaes da administração publica — Deferido;

Société Anonyme de Travaux, pedindo pagamento da quantia de réis 101$200, de fornecimento de luz — Pague-se;

Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos, inspector de instrucção publica, pedindo certidão — Certifique-se;

Regina Coeli de Araujo, professora publica, pedindo apostilla — Deferido.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Em virtude do máo tempo, a directoria do Tiro de Icarahy, foi forçada a transferir o concurso que tinha annunciado para o dia 19.

De ordem do presidente, Dr. Guedes de Melli, esse concurso será realizado, agora no dia 3 de maio, sendo o respectivo programma auxiliado com uma prova de carabina a 100 metros.

O programma já approvado pelo presidente, consta das seguintes provas:

1.ª prova — 50 metros, alvo e. c. 1 — 30 tiros — Atiradores mestres — Premios aos tres primeiros vencedores — Inscripção, 4$000.

2.ª prova — 25 metros, alvo figurativo, 12 zonas n.º 1 — Atiradores de 2ª e 3ª classe — Os de 2ª darão 13 tiros e os de 3.ª, 15 — Premios aos tres primeiros — Inscripção, 3$000.

3.ª prova — 100 metros, alvo internacional — "Handicap" — Os mestres contarão os pontos de 7 em diante, os de 1.ª os de 6, os de 2.ª os de 5 em diante e os de 3.ª classe contarão os pontos de 1 em diante. A prova será disputada com fusil mauser, qualquer modelo. — Premios aos tres primeiros — Inscripção, 4$000.

A prova será feita com 15 tiros em posição facultativa. Os concurrentes poderão appellar uma vez, pagando metade da inscripção.

4.ª prova — 25 metros, alvo figurativo 12 zonas — Atiradores de todas as classes — 18 tiros em 3 minutos (tiro rapido) — Premios aos tres primeiros — Inscripção, 4$000.

Os concurrentes que quizerem poderão appellar uma vez, pagando 1$ de appellação.

O concurso começará ás 8 horas da manhã, encerrando-se no mesmo dia, ás 6 horas da tarde; inscripções abertas até ás 4 1|2 horas da tarde.

A direcção da Confederação do Tiro Brazileiro expediu ás sociedades confederadas, exemplares das instrucções para a prova preparatoria para o campeonato de tiro que se realizará no corrente anno, acompanhados de alvos que servirão para o concurso de tiro.

Conta a direcção da confederação que o campeonato de tiro do corrente anno seja muito concurrido pelos atiradores de classe.

CARIDADE

Recebemos de um anonymo benemerito 5$ para os pobres.

— Em intenção da Immaculada Conceição e Maria Auxiliadora, para os pobres da irmã Paula, em cujas orações deseja ser lembrado, enviou-nos um devoto 20$000.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Hontem, o Dr. Paulo de Frontin, director, recebeu do coronel Antonio de Albuquerque Souza, commandante das Escolas Militar e Pratica do Exercito, o officio seguinte:

"Agradeço-vos, penhorado, o grande auxilio que prestastes ao melhor exito da ceremonia de collação de grão aos alumnos do instituto que concluiram, no anno lectivo findo, o curso de engenharia do regulamento de 1905 e aproveito esta opportunidade para assegurar-vos, ainda uma vez, os protestos da minha mais distincta consideração. Saude e fraternidade."

— Estão ainda vigorando todas as providencias postas em pratica pelo Dr. Frontin, relativamente á interrupção da linha no ponto em que correu a barreira de que nos temos occupado.

— Ao gabinete da directoria foi remettida, hontem, á tarde, a estatistica do movimento do gado nas estações desta estrada e que é a seguinte:

Matadouro, abatidas, 460 rezes; Cruzeiro, a embarcar, 750, e Sitio, a embarcar, 320.

— Pelo Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão, foram designados para ter exercicio: em Engenho de Dentro, o telegraphista João José do Valle; em Barra do Pirahy, o praticante Geny Moreira Fagundes; em Casal, o praticante Edgard de Almeida; em Vasconcellos, o praticante Wilberforce Reis; em Norte, o praticante Sylvio Vieira de Almeida; em Curralinho, o praticante Nilo José Lopes; em Sapucaia, o praticante Jayme do Amaral; em Barra, o praticante Arnaldo Motta; em Barra Longa, o praticante Leonardo Manhães de Castro Povoas; em Entre Rios, o praticante Armando Eugenio Fraga; em Santa Cruz, o praticante Norberto José Correia; em Madureira, o praticante Joaquim Silva; em Deodoro, o telegraphista Nestor João da Fonseca Leite, e em Villa Militar, o telegraphista Antonio Nazario de Gouvela.

— Foram mandados servir: em Barra do Pirahy, o praticante Adalgizo de Azevedo; em Cedofeita, o praticante Theophilo Gama; em Cascadura, o praticante José Correia da Silva, e na cabine intermediaria, o conferente Cicero de Carvalho.

— Ante-hontem, o "stock" do café na estação Maritima foi de 3.682 saccas com o peso de 222.761 kilogrammas.

O rendimento de trás-ante-hontem, arrecadado por esta estação, foi de 60:450$600.

— A importação da estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 6.419 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 280.925 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 321.131 kilogrammas.

A renda do dia 21 do corrente, arrecadada por esta estação, foi de réis 831$700.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por acto de 24:

Foram concedidos noventa dias de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao amanuense do Serviço Sanitario do Matadouro de Santa Cruz, Francisco Luiz da Nobrega Filho.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 24 de abril de 1914

Despacho pelo Sr. Director Geral:

J. Antonio & C.—Juntem a licença do exercicio.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia **ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 10, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:**

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

Angelino Simões & C., representados pelo primeiro, e Ferreira & Irmão, representados por Leonardo F. da Costa e Souza, estabelecidos á rua Primeiro de Março ns. 26, 4 e 6, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 70 do decreto n. 383, de 31 de janeiro de 1903 (terem á venda frutas estragadas).

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

José de Castro, multado em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter iniciado o funccionamento de uma officina de serralheiro á rua General Pedra n. 215, sem licença).

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa**:

Dr. Raul de Almeida Rego, inventariante do espolio de José Ferraz Rabello, multado em 200$, por infracção do § 2º do art. 12 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter murado o terreno sem numero do becco do Mendonça, apesar de para isso ter sido intimado em 26 de janeiro do corrente anno);

José Cardoso Borges, estabelecido á rua Dr. Maciel n. 83, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 35 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite nas ruas do districto em vasilhame sem as necessarias condições hygienicas).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Vicente Avolio, estabelecido á avenida Mem de Sá n. 132, multado em 500$, por infracção do art. 1º do decreto n. 1.327, de 26 de junho de 1911 (mandar distribuir nas ruas do districto, folhetos annuncios de seu negocio, sem licença).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Deolinda Leite da Fonseca e Silva, multada em 500$, por infracção do edital affixado no predio n. 443 da rua Barão de Itapagipe (não ter demolido o muro divisorio construido clandestinamente, junto dos predios ns. 441 e 443 da rua acima referida);

João Fernandes, multado em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter iniciado o funccionamento de uma officina de concertador de calçado á rua Mariz e Barros n. 168, sem licença).

EDITAES

(Resumo)

FALTA DE LICENÇA DE CASA COMMERCIAL

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a legalizar o seu negocio, com a respectiva licença, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

João Fernandes, estabelecido á rua Mariz e Barros n. 168.

DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, nas disposições dos decretos ns. 385 e 391, de 9 e 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a demolir as obras de construcção abaixo indicadas, no prazo de dez dias, sob pena de revelia:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Deolinda Leite da Fonseca e Silva, proprietaria do terreno á rua Barão de Itapagipe, junto aos ns. 441 e 443 (muro).

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Agencia do 11º districto, Gamboa

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que foi transferida a séde dessa agencia da rua Senador Pompeu n. 199 para á rua da America n. 243.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 20 de abril de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Visto, AMORIM CARRÃO.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Termina hoje o pagamento dos alugueis de predios occupados por escolas e agencias referente ao mez de março findo.

Observações

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 14 e 30 minutos em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixaram de assignar as respectivas folhas já annunciadas, assim aos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, **de 1 a 30 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros deste emprestimo, coupon n. 16.**

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

Expediente do dia 24 de abril de 1914

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Custodio Barros Silva, José Paes Marques, Angelina Julia Dias, Thereza Castro Carvalho, Luiza Totta Lage Christina e Maria Teixeira.

Indeferidos:

Pedro Pinto de Miranda, Sebastião Gomes Dantas, Manoel Francisco de Brito, Victoria Arymbo Dutra e Sociedade Anonyma "A Propriedade".

Benedicto Azeredo Lopes—Rectifique-se.

Joaquim Ferreira Bastos Guimarães—Annulle-se a multa.

Despachos da Sub-Directoria:

José Ignacio Garcia (2), José Pereira Cotta Junior e Francisco Storino —Exonerem-se.

Arnaldo da Silva Trilho—Requeira por districtos, como manda a lei.

José Antonio de Oliveira—Reclame opportunamente.

Alzira Camara Cruz—Annote-se.

Dr. Licinio Cardoso—Certifique-se em termos.

Antonio Gomes da Silva—Indeferido.

Anna Rangel Pinheiro—Não ha que deferir.

Leon Casemir Felix M. Basin—Não ha direito á exoneração.

Manoel Rodrigues Martinez, Zaquie Tartuci, Carolina Augusta Oliveira Motta, Presciana Julieta Ribeiro Fernandes, Olivia Rosa da Conceição, Porphirio Gonçalves, Thereza Porto, Santa Casa da Misericordia, Manoel Machado Leonardo, Eduardo Silva Leituga, Alfredo Luiz Azevedo Costa, Aroldo Montaschi, Alfredo Julio Rodrigues, Antonio Raymundo Camba, Chrispim Mauricio Fonseca, Curiaço da Costa P. Villas Boas, Candida Villas Boas e Anna Bilhar—Transfiram-se.

Exigencias:

Constança Julia Regaçon, Francisco José de Sá, Amelia Mattos Freitas e Jesuina Pereira da Silva—Satisfaçam, no prazo da lei.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

A. Spoerl & C., Francisco Ramos & Filho, Bernardo Vieira de Souza Braga, Manoel Polo & Irmão, Antonio da Silva Fortes, Vicencontti Giuseppe & Filho, Santos & Barbosa, A. Pinto & C., Cantidio da Silva Poses, Antonio Medici & Irmãos, José de Oliveira e Almeida Mattos & C.

Manoel Luiz Pereira Fiança—Sim, na fórma da lei.

Manoel José dos Santos—Nos termos da informação.

Nagib Bridi—Indeferido.

Exigencias:

Nassif Hadad, Pereira & Irmãos, Antonio da Silva Pereira, Alfredo Chahenie Chaia, João Lopes da Silva, Alves & Vasques, Manoel Felix e José Alves Ferreira.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a numeração e taragem dos vehiculos dos districtos adiante mencionados, serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:

Balança do largo da Igrejinha (S. Christovão)—**Agencia de S. Christovão**—De 14 a 22 de abril.

Agencia do Engenho Novo—De 23 a 28 de abril.

Agencia do Meyer—De 29 de abril a 5 de maio.

Balança da avenida Maracanã.

Agencia de Inhaúma—De 13 a 18 de abril.

Agencia de Irajá—De 20 a 24 de abril.

Agencia de Jacarépaguá—De 25 a 30 de abril.

A numeração dos vehiculos a frete (sem tara) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá será feita nas respectivas agencias no prazo mencionado acima.

A dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba será publicada opportunamente.

Sub-Directoria de Rendas, em 12 de março de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO

EDITAL

AFERIÇÃO

Lagoa e Gamboa

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes do districto da Lagoa será feita na séde da respectiva agencia até o dia 26 do corrente e do districto da Gamboa na séde da respectiva agencia até o dia 3 do mez vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 15 de abril de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

Balancete da receita e despeza da Prefeitura do Districto Federal, no mez de Março de 1914

§§	RECEITA	IMPORTANCIAS
1	Contencioso	21:280$663
2	Directoria Geral de Fazenda	9.226:576$860
3	Directoria Geral de Hygiene	155:170$034
5	Inspectoria de Mattas	7:024$000
6	Directoria Geral de Obras e Viação	156:735$243
7	Directoria Geral do Patrimonio	79:989$029
8	Directoria Geral de Policia	26:889$300
9	Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular	645:142$528
		10.318:787$657
	SALDO que passou do mez de fevereiro	5.310:263$605
		15.629:051$262

§§	DESPEZA	IMPORTANCIAS
1	Conselho Municipal	25:440$000
2	Secretaria do Conselho	34:944$158
3	Prefeito	4:500$000
4	Gabinete do Prefeito	5:643$100
5	Directoria Geral de Policia A., Archivo e Estatistica	26:021$213
6	Agencias da Prefeitura	122:788$423
7	Cemiterios	9:615$550
8	Deposito Central da Municipalidade	1:430$000
9	Directoria Geral de Fazenda	81:759$838
10	Directoria Geral do Patrimonio	12:490$204
11	Directoria Geral de Instrucção Publica	30:172$760
12	Instrucção Primaria	477:173$293
13	Pedagogium	3:343$333
14	Escolas Profissionaes	11:657$364
15	Instituto Profissional João Alfredo	15:674$062
16	Instituto Profissional Orsina Fonseca	12:188$984
17	Instituto Profissional Souza Aguiar	4:513$712
18	Escola Normal	42:008$658
19	Bibliotheca Municipal	7:193$332
20	Directoria Geral de Hygiene e A. Publica	7:179$099
21	Posto Central de Assistencia	29:667$827
22	Policia Sanitaria	39:840$064
23	Laboratorio Municipal de Analyses	12:310$000
25	Inspectoria Sanitaria do Commercio de Leite etc.	8:826$664
27	Asylo de S. Francisco de Assis	6:775$000
28	Casa de S. José	11:795$653
29	Necroterio	1:120$000
30	Instituto Vaccinico Municipal	6:115$555
31	Entreposto de S. Diogo	2:756$666
32	Matadouro	58:475$444
33	Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular	279:245$105
34	Directoria Geral de Obras e Viação	97:459$283
35	Directoria Geral do Theatro Municipal	16:077$792
36	Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca	101:104$112
37	Contencioso	7:829$998
38	Pessoal addido e em disponibilidade	34:105$459
39	Aposentados e jubilados	88.457$821
41	Conservação das estradas e obras novas na zona suburbana	59:328$578
42	Conservação dos calçamentos e outros melhoramentos	323:464$426
44	Reposição de calçamentos e terra por conta de terceiros	11:904$000
47	Amortização e juros dos emprestimos externos	807:452$950
48	Amortização e juros dos emprestimos internos	1.439:932$240
49	Restituições	562$800
50	Divida passiva	303:578$055
51	Eventuaes	45:874$267
52	Despeza a annullar	2:006$400
57	Auxilio aos pobres do Dispensario de S. Vicente de Paulo	1:000$000
58	Auxilio á Sociedade Propagadora ás classes operarias da freguezia da Lagôa	500$000
59	Auxilio á Irmandade do S. S. da Candelaria, etc.	1:000$000
60	Auxilio ao Asylo Isabel	2:000$000
62	Auxilio á Escola Profissional para Cégos Adultos	1:000$000
63	Auxilio á Maternidade do Rio de Janeiro, á rua das Laranjeiras	1:500$000
65	Subvenção á Federação Brazileira das Sociedades do Remo e ao Sport Nautico da Lagoa Rodrigo de Freitas	1:000$000
69	Auxilio ao Tiro Brazileiro Federal n. 7, da Confederação do Tiro Brazileiro	500$000
70	Auxilio ao Lyceu de Artes e Officios	1:000$000
		4.804:091$462
	SALDO que passa para o mez de Abril	10.824:959$800
		15.629:051$262

1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Fazenda Municipal, em 24 de Abril de 1914 — *Joaquim Palhares*, sub-director-interino — Visto, *L. Alves Bastos*.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 24 de abril de 1914

Acto do Sr. Dr. Director Geral:

Designando a adjunta de 3ª classe Carlota Mendonça Arraes para a 8ª escola feminina do 5º districto.

Requerimentos despachados:

Elisa Marques da Silva Ayrosa (pedindo pagamento de aluguel de predio do mez de dezembro de 1913)—Aguarde a abertura de credito.
Anna Barata Braga—Justifiquem-se as faltas.

EDITAL

Srs. inspectores escolares:

No intuito de evitar abusos na utilização dos passes com 50 % de abatimento, fornecidos pela Companhia Light and Power, cumpre que recommendeis instantemente aos professores desse districto, que declarem aos alumnos de suas escolas, não poderem ser trocadas as cadernetas de passes, senão depois de decorridos pelo menos 30 dias de sua emissão. Esta directoria providenciou nesse sentido junto áquella companhia por intermedio da Directoria Geral de Obras e Viação.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 22 de abril de 1914—O director geral, B. F. RAMIZ GALVÃO.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 24 de abril de 1914

CIRCULAR

3º districto escolar

Srs. professores:

Recommendo-vos que, no officio de remessa do expediente mensal de vossas escolas (art. 6º, letra K do regulamento interno), não solicitеis nenhuma providencia, mórmente de caracter urgente. Esta deverá, sempre, ser reclamada em officio especial ou pessoalmente.

Saudações.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1914—ALFREDO CESARIO DE FARIA ALVIM, inspector escolar, interino.

EDITAES

2º districto escolar

Convido as Sras. professoras e adjuntas deste districto para uma reunião na Escola Deodoro, terça-feira, ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1914—A inspectora escolar, ESTHER PEDREIRA DE MELLO.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

2ª CHAMADA

De ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sabbado, 25 do corrente, serão chamados a exames os seguintes alumnos:

Curso diurno

A's 12 horas

1º anno—Portuguez—458, 470, 475, 482, 498, 500, 505, 507, 508 e 510.

A's 14 horas

1º anno—Francez—400, 414, 524, 566, 583, 586, 592, 593, 596 e 597.

Curso nocturno

A's 17 horas

1º anno—Arithmetica—233, 253, 276, 277, 283, 292, 443, 477, 478 e 539.

Secretaria da Escola Normal, 24 de abril de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 24 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno—Portuguez

Plenamente, grão 8:
Clotilde Krieger Piquet Carneiro.

Plenamente, grão 6:

Cecilia Poyart.

Simplesmente, grão 3:

Juracy de Macedo Thompson.
Beatriz Ferreira Lopes.
Conceição Ribeiro.
Edith Leal Do Coutto.

Reprovadas tres alumnas.

Faltou uma alumna.

1º anno—Arithmetica

Distincção:
Edith de Araujo Cabrita.

Plenamente, grão 7:
Vera Peçanha da Silva.
Mercedes Dantas Itapicurú Coelho.

Reprovadas duas alumnas.

Curso nocturno

1º anno—Geographia

Simplesmente, grão 3:

Anady de Azevedo Ramos.

1º anno—Francez

Plenamente, grão 6:
Nadir Branco de Mello.

Simplesmente, grão 4:

Edith Syvigné de Uzeda.

Simplesmente, grão 3:

Emma Bitig Campos.
Paula de Souza.
Santuzza Celina Barbosa.
Alcidia Portes.

Reprovadas tres alumnas.

Faltou uma alumna.

Secretaria da Escola Normal, 24 de abril de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 24 de abril de 1914

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Amaro da Rocha Nunes—Conceda-se a licença; Maria Leite Coelho—Indeferido; Elisa da Cunha Fonseca, Innocencio Pacheco e Alberto Nogueira—Deferidos, de accordo com as informações; Companhia S. Christovão (petição n. 1.341)—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos do Sr. Dr. Director:

Singer Sewing Machine Company—Indeferido; Maria Ribeiro de Souza Neves—Não convem; Olga Jopper da Silva—Apresente projecto, de accordo com a lei; Farizio Lopes—Prove a posse do terreno; Maria Isabel dos Santos—Não convem; Manoel de Souza—Indeferido. Apresente projecto, de accordo com a lei; João Diogo dos Santos—Não convem.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Luiz Bocro—Certifique-se.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (petição n. 6.825) e Marciano Martinez & Santos—Satisfaçam as exigencias; Fineberg & Cardoso, Azevedo Alves, Rodrigues & C., Lelrão & C., Ventura & Patrone, Antonio D. Alves, Christovão Santos & C., José Pacheco de Castro e Silva Pereira & C. — Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Dr. Julião Rangel de Macedo Soares, Antonio Ribeiro da Fonseca, Angelina O. E. Moreira, Nacle Haikal e outros, Dr. José Alves Paes Leme Filho, Manoel Fernandes Lucas, Luiza Teixeira Cardoso e Manoel Jacintho Correia—Passem-se alvarás; Antonio de Almeida Torres—Passe-se alvará, nos termos da informação; Manoel Alves da Nobrega—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; João Ignacio Dias, Manoel Paraiso de São Martinho, Joaquim da Silva Cardoso, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, herdeiros de Magdalena e Antonio José Pires Ferreira—Passem-se alvarás; Maria Santiago dos Reis Castro—Compareça nesta sub-directoria para explicações.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Malfoldo Bastos de Oliveira—Compareça para esclarecimentos; Mario Filho Valladares—Compareça para esclarecimentos; Gaio Martins & C.—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Manoel Emilio Fernandes—Não é caso de habitação; José Oliveira Guimarães e Del Bosco & C.—Compareçam para explicações; D. Antonia Amelia Soares—Colloque a placa de numeração e volte.

4ª circumscripção:

Francisco Fernandes Guimarães—Projecte uma área descoberta; Jeronymo José Macedo—Facilite o exame da cobertura; Emilia de Jesus Tavares—Facilite o exame do predio; Fortunata Perpetua de Souza—Colloque a planta no local das obras; Antonio Raymundo Gonçalves Rodrigues—Modifique a obra de accordo com o projecto approvado, sob pena de multa; Almeida Mattos & C.—Juntem um "croquis" côtado com os dizeres; Antonio Gonçalves de Carvalho—Apresente planta para reconstrucção, de accordo com a lei.

5ª circumscripção:

José e Alvaro (menores)—Passe-se guia.

6ª circumscripção:

José de Azevedo Maia e Antonio Joaquim dos Santos Almeida—Mantenham nas obras os projectos approvados; Carolina Meyer de Carvalho—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Francisco Arigone—Passe-se guia; Francisco Maria Gomes—Deferido; Ernesto de Andrade Braga—Passe-se guia de numeração; José da Rocha Teixeira—Passe-se guia; Curt Trantviller—Compareça; Joaquim Madeira e outro—Póde habitar; Manoel Correia de Moraes—Póde habitar; Antonio José Feital e Mathilde L. da Cunha Chestern—Passem-se guias; Luiz Augusto Rodrigues—Promova aceitação da rua; Sebastião Moniz Pereira—Compareça; João Toste de Carvalho—Passe-se guia de numeração.

Termo de recúo

Aos quinze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria engenheiro Candido Alves Mourão do Valle e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Dr. Pedro José Marques Magalhães para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe for determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua Barão de Bom Retiro n. 282. A área proveniente do recúo é de vinte e dois metros quadrados (22m²,00), pelo qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras, a quantia de cento e dez mil réis (110$000), á razão de 5$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 3.542. E, para firmeza do que acima fica estipulado, se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme vai assignado pelo engenheiro secretario, testemunhas, pelo proprietario, e por mim, Antonio José Ribeiro Junior, 2º official, que o escrevi. Pagou 2$000 de expediente pelo talão n. 1.729. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 15 de abril de 1914. (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE e DR. PEDRO MAGALHÃES. Testemunhas: L. VIANNA e ANTONIO RIBEIRO. A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Achavam-se colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de 4$300—Confere, 23-4-914, TERRA PASSOS. 2º official—Está conforme, 23-4-914, A. BARBOSA, 1º official, pelo chefe de secção—Visto, 23-4-914, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de recúo

Aos treze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria engenheiro Candido Alves Mourão do Valle e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Dr. Guilherme Pedro Bastos da Silva para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe for determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua S. Francisco Xavier numero 577. A área proveniente do recúo é de quarenta metros e dezesete decimetros quadrados (40m²,17), pelo qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras, a quantia de oitocentos e tres mil e quatrocentos réis (803$400), á razão de 20$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 3.690 do corrente anno. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme vai assignado pelo engenheiro secretario, testemunhas, pelo proprietario e por mim, Arnaldo da Costa Braga, que o escrevi. Pagou 2$000 de expediente pelo talão n. 1.704. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 13 de abril de 1914. (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE e DR. GUILHERME PEDRO BASTOS DA SILVA. Testemunhas: AFFONSO DE MELLO GARRETT e HERMENEGILDO LUIZ DE ALBUQUERQUE. ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 4$000—Confere, 22-4-14, RIBEIRO JUNIOR, 2º official—Está conforme, 22-4-14, A. BARBOSA, 1º official, pelo chefe de secção—Visto, 22-4-1914, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de recúo

Aos dezoito dias do mez de abril do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria engenheiro Candido Alves Mourão do Valle e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Antonio Teixeira para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe for determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua Mariz e Barros n. 122. A área proveniente do recúo é de quatro metros quadrados (4m²,00), pelo qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras, a quantia de quarenta e oito mil réis (48$000), á razão de 12$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 151. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme vai assignado pelo engenheiro secretario, testemunhas, pelo proprietario, e por mim, Antonio José Ribeiro Junior, 2º official, que o escrevi. Pagou 2$000 de expediente pelo talão n. 1.795. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 18 de abril de 1914. (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE e ANTONIO TEIXEIRA. Testemunhas: EDUARDO R. XAVIER e AUGUSTO A. XAVIER. A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de 4$000—Confere, 22-4-1914, JOAQUIM SILVA, 2º official—Está conforme, 22-4-1914, A. BARBOSA, 1º official, pelo chefe de secção—Visto, 22-4-1914, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 24 de abril de 1914

Deve realizar-se a contra-prova da amostra n. 41.

Foram feitas no laboratorio de controle 45 analyses de leite e productos lacticinios. Attendeu-se a duas reclamações de particulares. Foram visitados cinco depositos de leite e 19 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foi concedida transferencia das chapas ns. 932, 938 e 1.318, de João Cordeiro Barbosa para Cordeiro Barbosa & Aguiar, estabelecidos no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 86.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite addicionado de agua:

José de Souza Thomé, rua Escobar n. 9.
Francisco C. Ornellas, rua João Caetano n. 20a.
José de Aguiar, rua Vidal de Negreiros n. 86.

Por vender leite desnatado e addicionado de agua:

João Gonçalves, rua Barão de Guaratiba n. 218.

Por falta de cumprimento á intimação:

O proprietario do deposito clandestino de leite da rua Theodoro da Silva n. 488.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Arrendamento do restaurante da Quinta da Boa Vista

De ordem do Sr. Dr. Prefeito faço publico que no dia 7 de maio vindouro, ás 13 horas, serão recebidas e abertas, nesta inspectoria, na presença dos concurrentes, ou seus procuradores, legalmente constituidos, propostas para o arrendamento do edificio destinado a um restaurante, na Quinta da Boa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer.

Os proponentes se obrigarão, nas suas propostas, a instalar em diversos trechos do parque, designados pela Prefeitura, pequenos pavilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Para garantia da execução das propostas os concurrentes depositarão préviamente a caução de trezentos mil réis (300$000), em dinheiro, que poderá ser feita nos cofres municipaes, aquelle que, depois de aceita a sua proposta, não assignar o contrato dentro de oito dias de convite para tal fim, e para garantia da execução do contrato o arrendatario depositará a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), em dinheiro ou em apolices municipaes ou federaes.

Na concurrencia será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que, a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir a guia para o deposito de trezentos mil réis (300$000), acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas ou rasuras, competentemente selladas e com o imposto de expediente pago, sendo cada uma exhibido o conhecimento do deposito de trezentos mil réis (300$000).

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto á preços de aluguel, sem que aos proponentes assista o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 7 de abril de 1914—O inspector geral, J. FURTADO.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 2ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Diogo de Andrada, presentes os desembargadores Sá Pereira e Cicero Seabra e juiz de direito Pedro Francellino.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel — N. 70 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; supplicante, Maxima Antunes Garcia, menor, impubere, representada por sua mãi; supplicado, Dr. João Carneiro Pestana de Aguiar — Julgaram improcedente a carta.

Aggravos de petição — N. 1.216 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, José Maria Gonçalves; aggravados, Silva Pereira & C. — Deram provimento, para mandar que o juiz "a quo", reformando a decisão aggravada, rejeite, "in limine", os embargos dos aggravados, contra o voto do Sr. Francellino.

N. 1.226 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Manoel da Cunha Cruz; aggravados, Marques Sampaio & C. — Idem, para que receba os embargos, sem condemnação, para discussão e prova.

N. 1.227 — Relator, o Sr. Francellino; aggravantes, Miguel Chamon; aggravados, Zelir Simão & Irmãos — Negaram provimento.

N. 1.230 — Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante; José Joaquim de Souza Pereira; aggravada, D. Altina Amelia Miranda Leão — Deram provimento, para mandar que o juiz "a quo" rejeite, "in limine", os embargos da aggravada.

N. 1.234 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, a sociedade de peculios A Universal; aggravado, Dr. Heitor Correia da Silva Filho — Negaram provimento, contra o voto do Sr. Sá Pereira.

N. 1.255 — Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravantes, Arthur Costa & C.; aggravados, José de Carvalho Macedo Junior e a Junta Commercial da Capital Federal — Negaram provimento, mantendo a decisão da Junta Commercial.

N. 1.256 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, José de Souza Guimarães; aggravado, Angelino José Cardoso — Negaram provimento.

N. 1.257 — Relator, o Sr. Francellino; aggravante, Humberto Levy; aggravado, Giovanni Pinni — Idem.

N. 1.269 — Relator, o Sr. Francellino; aggravantes, Barros & Conde; aggravados, F. Carneiro & Guimarães e a Junta Commercial da Capital Federal — Idem, mantendo a decisão da Junta Commercial.

N. 1.270 — Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, Companhia Cervejaria Brahma; aggravados, Alonso & Guimarães e a Junta Commercial da Capital Federal — Idem.

N. 1.284 — Relator, o Sr. Francellino; aggravante, Antonio Joaquim Teixeira; aggravado, Miguel da Silva Ribeiro — Conheceram do aggravo e negaram-lhe provimento.

N. 1.303 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravantes: 1º, Procopio de Oliveira & C., e 2º, Francisco da Silva Costa; aggravados, os mesmos — Não conheceram do aggravo do 2º aggravante, contra o voto do Sr. Francellino, e, quanto ao do 1º, deram-lhe provimento, para mandar que o juiz "a quo", reformando a decisão aggravada, decrete a fallencia do 2º aggravado, ainda contra o voto do Sr. Francellino.

Jury

No tribunal do jury foi hontem julgado Olivio Ribeiro, accusado de ter tentado assassinar Manoel dos Santos Crespo, a quem feriu a tiros de revólver.

O caso occorreu em maio do anno passado, na rua Marechal Floriano Peixoto, e teve por causa uma estupida discussão por questões de grammatica.

Olivio foi condemnado a 7 ½ mezes de prisão, desclassificado o delicto para ferimentos leves.

Escrevem-nos:

"Pedem-nos que chamemos a attenção do Sr. agente da Prefeitura e do delegado de hygiene, para os predios ns. 10 e 12 da rua Bemfica, os quaes estão transformados em casas de commodos, estando os mesmos ameaçando ruinas.

Existem nos fundos dos referidos predios barracões ali construidos clandestinamente e que estão habitados por familias pobres."

Marinha.

Foram nomeados o capitão-tenente Lucas Alexandre Boiteux, para servir na capitania do porto de Santa Catharina: os primeiros tenentes Annibal Erico Salles, João Chaves de Figueiredo, Henrique Carneiro de Barros e Talma Freire de Carvalho, para servirem na Escola Naval; Arthur de Andrade Leite, para servir no quartel da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro, e Washington Perry de Almeida, para servir no Batalhão Naval; os contra-mestres de 2ª classe Antonio Macedo Guimarães, José dos Santos e Mario Soares de Abreu, para servirem no quartel da Defesa Movel do porto do Rio de Janeiro; os mecanicos de 1ª classe Sebastião Guimarães Albernaz, Vicente Guarino, Izelino Martins, José Julio de Andrade Camisão, João Francisco de Oliveira Leitão, Carlindo de Almeida Saldanha, João Fernandes Góes e Antonio Fernandes de Azevedo, para servirem no commando da Defesa Movel do porto do Rio de Janeiro.

— Mandou-se desembarcar do "São Paulo" o mecanico de 1ª classe João Piloto.

— Foram mandados embarcar: o capitão-tenente graduado medico Dr. Oswino Alvares Penna, no navio-escola "1º de Março"; o 1º tenente engenheiro machinista João Baptista de Accioly Castro, no navio-escola "Tamandaré"; o 2º tenente engenheiro machinista Agenor Santos, no mesmo navio, e o mecanico naval de 1ª classe Franklin Claro, no "Amazonas".

— Foram mandados passar: os capitães-tenentes engenheiro machinista Alfredo Severiano dos Santos, do "Benjamin" Constant paar o "Minas Geraes", e Alexandre de Azevedo Lima, do mesmo navio para o "Deodoro"; o engenheiro machinista 1º tenente Eduardo Coelho da Silva, do "Minas Geraes" para o "Sargento Albuquerque"; os 1ºs tenentes Ildefonso de Gouveia Castilho, do "S. Paulo" para o "Benjamin Constant", e medico Dr. Ranulpho Pedral de Almeida Sampaio, do "Tamandaré" para o "Sargento Albuquerque"; o 2º tenente engenheiro machinista Henrique Coutinho Marques, do "Rio Grande do Sul" para o "Alagoas"; o escrevente de 2ª classe Silverio do Rego Maciel, do "Tiradentes" para o "São Paulo", e deste para aquelle o auxiliar de escrevente 1º sargento Sebastião Machado Coelho, e os mecanicos Manoel Joaquim Esteves, do quartel da Defesa Movel do porto do Rio de Janeiro para o "Piauhy", e de 2 classe Antonio Azevedo, do mesmo contra-torpedeiro para aquelle estabelecimento.

Guerra.

O Sr. ministro da guerra despachou os seguintes requerimentos:

Capitão Francisco Euclides de Moura, pedindo o pagamento das gratificações de professor de musica do Collegio Militar desta capital — Não ha verba para o pagamento referido;

Professora Esmeralda Masson de Azevedo, solicitando que se mande adoptar o seu livro "Lições de moral e de instrucção civica", nas aulas de leitura do Collegio Militar — Não convem, presentemente, a este ministerio, a acquisição do livro de que trata o seu requerimento;

2º tenente reformado do exercito, Manoel Varella de Souza Barca, requerendo reconsideração do despacho do requerimento em que pediu asylamento — Mantenho o despacho anterior;

2º tenente Antonio Elvidio de Andrade, pedindo promoção ao posto immediato — Indeferido.

— Foram inspeccionados de saude, na 12ª região, no dia 20, na guarnição de Cruz Alta, o 1º tenente medico Dr. Horacio Hurpia Filho, e em Livramento, no dia 22, tudo do corrente, o 2º tenente Raul Cruz Pinto, ambos julgados promptos.

— Reune-se, no dia 28 do corrente, ás 11 horas, sob a presidencia do capitão Moysés Alves da Silva, o conselho de guerra a que responde o excluido militar, Victorino Bibiane da Silva, e do qual são juizes os primeiros-tenentes Cesario Monteiro Autran, Cid Carneiro da Franca e Luiz Rabello Pontas, e os segundos-tenentes Paulino de Freitas Amaral e Henrique José da Costa Guimarães, devendo providenciar o general de divisão, inspector da 9ª região, para o comparecimento do réo, que se acha na fortaleza de S. João.

— Pela G. 6, deve ser inspeccionado, por conclusão de licença, o 2º tenente Fernando Lopes da Costa, do 6º batalhão de artilheria de posição.

— O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe, desta capital a Recife, mediante desconto dentro do 1º ajuste de contas, a uma pessoa do 1º tenente Antonio Praxedes de Campos Góes.

— O Sr. ministro concedeu 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, em prorogação daquella em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, ao auxiliar de escripta do Collegio Militar, desta cidade, João de Araripe Macedo, em vista do disposto no decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913.

— A's altas autoridades do exercito apresentaram-se hontem os seguintes officiaes: major Cecyaco Lopes Pereira, vindo do sul; capitães João Fernandes Jansen Tavares, em transito, e Alberto Alves Maciel, com permissão; primeiros-tenentes Antonio Albuquerque Mello, por ter de seguir para o Ceará; Themistocles Paes de Souza Brazil, por haver deixado a funcção que exercia na commissão de limites entre o Brazil e o Uruguay.

—Afim de servir no Corpo de Bombeiros desta capital, apresentou-se hontem, com procedencia da 13ª região militar, o capitão João Baptista Machado Vieira.

— Apresentou-se, por ter se servir no quartel-general da brigada estrategica, o 1º tenente intendente Adalberto Martins Pereira.

— Apresentaram-se ante-hontem no Departamento da Guerra, os seguintes officiaes: tenente-coronel do 19º grupo de artilheria, Estanislão Vieira Pamplona, por ter sido promovido; major medico Dr. Marcilio Dias Ferreira de Azambuja, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul; 1º tenente medico Dr. Oscar de Castro Loureiro, por ter sido julgado prompto em inspecção de saude; segundos-tenentes Manoel Henrique Gomes, do 3º regimento de infanteria, por ter de seguir para o Paraná, com permissão; João Baptista Magalhães, do 5º regimento de cavallaria, por ter sido desligado da Escola Militar; José Maria de Castro Novaes, do 3º batalhão de engenharia; José Faustino dos Santos e Silva, do 2º batalhão de engenharia; Mario Xavier, do 6º regimento de cavallaria; Herminio Alberto Carlos, do 2º batalhão de engenharia; José Pinheiro Bezerra de Menezes, por ter sido desligado da Escola Militar, e pharmaceutico Eurico de Santa Cruz Pereira de Oliveira, por ter de seguir para o Estado de Alagoas.

— O 1º tenente de infanteria Theophilo Ribeiro da Fonseca, communicou ás autoridades do exercito, acharse em seu poder, a bagagem pertencente ao fallecido capitão Emiliano Gonçalves Loureiro.

— Deve comparecer á junta militar de saude, da G. 6, afim de ser inspeccionado, o ex-cabo de esquadra do exercito, José Manoel Wanderley, que requereu asylamento.

— Por se achar comprehendido no art. 455 do regulamento para o serviço interno dos corpos, foi mandado expulsar das fileiras do exercito, o soldado do 55º de caçadores, Misael Francisco dos Santos, que fica impossibilitado para o exercicio de qualquer funcção publica, de accordo com a lei em vigor.

— Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o capitão Alvaro Evaristo Monteiro;

Acha-se de serviço no quartel-general da 9ª região, aspirante Castão Pimentel;

Acha-se de serviço no posto medico, Dr. Hermogeneo de Queiroz;

A brigada estrategica dá as guardas do Ministerio da Guerra, Hospital Central, palacio do Cattete, serviço extraordinario, e a patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição, reforço para o quartel-general da 9ª região e a patrulha para a estação de D. Clara;

Uniforme, 5º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço especial de inspecção, capitão Americo Euclides de Sá;

Dia ao quartel-general, capitão Antonio Martins Correia;

Rondam dois officiaes, sendo um do 7º e outro do 19º batalhão de infanteria;

Ordens no quartel-general, um cabo do 1º batalhão de infanteria;

As ordenanças são do 7º e 19º batalhão de infanteria.

—Uniforme, 8º.

Brigada Policial.

O general Silva Pessoa, em sua ordem do dia de hontem, expulsou das fileiras, as seguintes praças: do 5º batalhão, soldados José Rodrigues Brandão, Agenor Lauriano de Oliveira, José da Silva Guedes, João Martins dos Santos e Manoel Tavares das Chagas, e do 3º batalhão, o corneteiro Nicéas Euphrosino, todos, porquê, devido ao máo comportamento manifestado, se tornaram incompativeis com a moralidade e disciplina da corporação.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Caldeira Bastos;

Official de dia á brigada, capitão Joaquim Brilhante;

Medicos: de dia no hospital, capitão Dr. Henrique Benassi; de promptidão na brigada, Dr. Campos da Paz; no hospital, tenente Dr. Cruz Abreu e interno de dia, alferes honorario Carlos Enaut;

Dia á pharmacia, pharmaceutico Camerino de Lima e o pratico Pires de Oliveira;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Ronda de visita, alferes Mario Limoeiro;

Promptidão na brigada, tenente-coronel Cunha Martins, major Pedro Alexandrino, capitão graduado Arthur Soares e os alferes Arthur Santos e Vieira da Cruz;

Parada, a banda de musica e um tambor do 1º batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 3º batalhão;

Promptidão nas metralhadoras, capitão Müller de Campos;

Guardas: Amortização, alferes Baptista Coelho; Conversão, alferes Sylvio de Souza; Thesouro, alferes Ildefonso Coimbra; Moeda, alferes Verissimo Nogueira e no quartel-central, alferes Octaciano de Sant'Anna;

Estado-maior nos corpos, no 1º batalhão, tenente Santos Lima; no 2º, alferes Pereira de Barros; no 3º, alferes Silva Caldas; no 4º, alferes Paula Madureira; no 5º, tenente Leopoldo Velloso; na cavallaria, tenente Pereira de Mello e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

—Uniforme, 9º, com polainas pretas.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, tenente Miranda;

Auxiliar, alferes Eloy;

Promptidão, 1º soccorro, capitão Moraes; 2º, alferes Costa;

Manobras, alferes Filgueiras;

Ronda aos theatros, alferes Barbosa;

Medico de dia, capitão Dr. Bastos;

Emergencia, major Dr. Secundino e alferes Carvalho.

—Uniforme, 5º.

25 DE ABRIL — S. MARCOS EVANGELISTA.; SANTO ANIANO, B. C.

Era S. Marcos o discipulo amado de S. Simão Pedro, o principe dos apostolos e fundador da igreja. Sua vida foi muito agitada. A Lybia, a Pentapole, a Marmarica e a Ammoniaca ouviram suas prégações e assistiram aos seus milagres. Assim é que em Alexandria cairam todos os idolos e a luz purissima da religião do Christo illuminou a velha cidade até então idolatra, através das fluentes prégações de Marcos. Tido como brusco, não havia de tardar seu supplicio. Um dia, justamente o da Paschoa, entre os christãos, em que Marcos prégava, os infieis surprehenderam-n'o no sagrado officio. Marcaram-n'o e o levaram preso para um carcere immundo. Jesus, porém, visitou-o na prisão, apparecendo-lhe. No dia seguinte retiraram Marcos do carcere, amarraram-n'o e o arrastavam por anfractuoso terreno, morrendo mutilado. Seu corpo repousou até o fim do seculo VIII em Alexandria, sendo em 815 transportado para o altar-mór da igreja de seu nome, em Veneza.

Distingue-se S. Marcos dentre os demais discipulos pelo seu Evangelho, que se póde considerar o segundo dentre todos. Nota-se nelle, porém, que, apesar de transcrever tudo o que seu mestre lhe ensinava ou predizia, a omissão de tudo o que podia glorifical-o, respirando o que o podia humilhar, como a negação de Pedro, que é minuciosamente tratada no capitulo oitavo, versiculo 1 a 10.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé.

Terá logar amanhã, no templo desta Veneravel Irmandade, a festividade do sacrosanto orago, com missa solemne, ás 11 horas, sermão ao Evangelho pelo conego Gonçalves de Rezende, vigario da matriz de Nossa Senhora da Conceição, do Engenho Novo, e "Te-Deum", ás 19 horas.

A's 17 horas serão procedidos o sorteio e rateio das esmolas legadas pelos irmãos bemfeitores, a viuvas e irmãs pobres, residentes na parochia.

Antes do "Te-Deum", será lida a nominata dos irmãos eleitos para o anno de 1914—1915, fazendo-se ouvir ao "Tantum ergo" o vigario conego Julio Vimeney, seguindo-se a bemção solemne do Santissimo.

A grande orchestra para essas solemnidades está a cargo do tenor Pedro Cunha.

Em virtude do Breve Apostolico, concedido a Irmandade, o santo padre Pio X concede á todas as pessoas que confessadas e commungadas visitarem a igreja e orarem segundo a intenção do summo pontifice uma indulgencia plenaria, applicavel ás almas do purgatorio.

Expediente do arcebispado.

Domingos José de Araujo e Maria Pereira—Ao parocho, com as dispensas necessarias;

Antonio Alves de Aguiar e Leonor Borges Nogueira—Como pedem, se não houver impedimento communique, salvos os direitos parochiaes;

Anthero Augusto da Silva e Olga Araujo, Alfredo Octavio Rosa e Amelia Rosa, José de Mello Carvalho e Maria Thomé Martins, João Guerra e Candida Camilla, Abdulla Elias Allah e Celina Mollissa, Alcides de Barros e Leonor de Oliveira, Manoel Gomes Pinto e Maria de Oliveira — Como pedem.

Diversas.

Realiza-se, amanhã, 26 do corrente, ás 19 1/2 horas, na igreja do Divino Salvador, estação da Piedade, a primeira reunião ordinaria da Liga Catholica Jesus, Maria e José.

São convidados os socios inscriptos e todos os homens catholicos, que desejarem entrar na liga.

Associações

Associação Beneficente dos Funccionarios do Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar

Realizou-se ante-hontem, ás 3 horas da tarde, com toda a solemnidade, a posse da nova directoria que tem de dirigir os destinos desta associação no corrente anno.

Ao assumir a presidencia, o Sr. Arnaldo Tinoco, presidente eleito, depois de prestar o compromisso legal, em um bello discurso, agradeceu a sua eleição, sendo, ao terminar, muito felicitado. Em seguida em um bellissimo improviso, o Sr. Rodolpho Garnier Royd, vice-presidente, agradeceu a sua reeleição, sendo muito applaudido ao terminar.

Em nome do conselho fiscal, falou o Sr. Manoel Luiz Pereira.

Falaram, ainda, agradecendo, os Srs. Caetano Luiz de Faria, Francisco Leoncio de Medeiros e Ricardo Vallido dos Santos.

Por ultimo, falou o Sr. Vicente Hermogenes Vasques, thesoureiro reeleito, que em um discurso politico-social, historiou seu procedimento nas administrações anteriores, terminando por agradecer a sua reeleição.

Finda esta solemnidade, alguns associados dirigiram-se para o *bar* da Antarctica, no largo da Lapa, onde fizeram um *lunch*, sendo nesta occasião feitos diversos brindes de prosperidade á nova directoria e á associação, e assim terminou esta bella festa.

A nova directoria ficou assim constituida:

Arnaldo Tinoco, presidente; Rodolpho Garnier Royd, vice-presidente (reeleito); João Rodrigues Veiga, 1º secretario; José Pereira Gonçalves, 2º secretario; Vicente Hermogenes Vasques, thesoureiro (reeleito); Isaac de Almeida, procurador (reeleito).

Conselho fiscal—Francisco Leoncio de Medeiros, Luiz Caetano de Faria, Luiz Manoel Pereira, Randolpho de Castro Baptista, Franklin Ribeiro Silvares e Ricardo Vallido dos Santos.

TURF

Derby Club.

Com o seguinte programma effectua amanhã essa gloriosa sociedade, em seu elegante hippodromo de Itamaraty, a sua 2ª reunião da actual temporada hippica.

Extra — 1.000 metros — Premio, réis 2:000$ — Cyrano, You-You, Cruz Alta, Rowena, General Popoff e Je-ne-sais-pas.

Itamaraty — 1.609 metros — Premios: 1:800$ — Voltaire, Helios, Eldorado, Aymoré, Jael, Vermouth e Us Two.

Progresso — 1.500 metros — Premio, 1:500$ — Ganay, 54 kilos; Guerreiro, 50; Donau, 52, e Divette, 50.

Supplementar — 1.609 metros — Premio, 1:800$ —Marialva, Mimo, Mistella, Furriel, Princeza, Cresson e Zelle.

Dr. Frontin — 1.750 metros — Premio, 2:800$ — Bridge, 45 kilos; America, 50, Werther, 53; Cangussú, 47, e Mogy Guassú, 57 kilos.

Pareo — *Initium* — 1.000 metros — Premio, 1:800$ — Dynamite, Dictadura e França.

Pareo — *Cosmos* — 1.609 metros — Premio, 2:000$ — Thève, Donabate, Black-Witch, Miss Thera, Mastroquet e Arcadian.

Pareo — *Dois de Agosto* — 1609 metros — Premio, 1:800$ — Peachick, Desir e Dop.

O nosso representante deu, para a corrida de amanhã, no concurso da "Taça Seabra", os seguintes

PROGNOSTICOS

Stud Expeditus — Rowena.
Vermouth — Aymoré.
Guerreiro — Donau.
P. Cresso — Zelle.
Mogy Guassú — Werther.
Dictadura — França.
Thève — Donabate.
Desir — Peachick.

AZARES

Cruz Alta, Us Two, Ganay, Furriel, Bridge, Dynamite, Miss Thêra e Dop.

Jockey Club.

Com o seguinte resultado foram encerradas hontem, na secretaria dessa sociedade, as inscripções para os dois seguintes grandes premios:

Republica Argentina — Em tres de maio — 1.300 metros — Premio — 1.000 pesos argentinos, offerecidos pelo Jockey Club de Buenos Aires — Animaes de dois annos, nascidos na Republica Argentina e exportados dessa Republica depois de 1º de julho do anno seguinte ao do seu nascimento e animaes, tambem de dois annos, filhos de pai ou mãi argentino— Peso especial, 53 kilos.

Argentino, Chileno, Dictadura, Carino, Joliette e Oldman (6).

Jockey Club de Buenos Aires — Em 28 de junho — 1.609 metros — Premio 1.000 pesos argentinos, offerecidos pelo Jockey Club de Buenos Aires — Animaes de dois annos, nascidos na Republica Argentina ou nos Estados Unidos do Brazil — Peso especial, 53 kilos — Sobrecarga de dois kilos ao vencedor do grande premio *Republica Argentina*.

Flaneur, Argentino, Chileno, Dictadura, Demonio, Carino, Cantinero, Joliette, Patrono e Oldman.

Diversas.

Mancou hontem a egua America, do stud Expeditus.

TORNEIO DE ABRIL

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 15

Problemas ns. 31, de *Esperança*: MARINHO-RITA; 32, de *Zagumcho*: APOLOGO! 33, de *Rosalina*: CACIA-CACIA.

Isaac e Esperança decifraram os ns. 31 e 32; Ilhéo, Typão, Alleluia, Santelmo, Onofre, Legrug e Rasec o n. 32.

Problema n. 58

ANAGRAMMA

(*Mavorte.*)

5 — 2 — Tornava-se benemerito quem visitava uma antiga cidade celebre pelo templo de Venus.

Problema n. 59

ENIGMA PITTORESCO

(*Camargo.*)

Problema n. 60

CHARADA ELECTRICA

(*Prozeneta.*)

3-0 cocheiro não trabalha sem trazer uma liga para suster as costas.

Correspondencia

Palmyra — Brevemente.

D. SIGLAS.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapuca, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Satellite, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Tubantia, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 12 horas, impressos até as 13, cartas para o interior até as 13 ½, com porte duplo e para o exterior até as 14.

Crefeld, para Bahia, Recife, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Brazile, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 ½, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Konig Friedrich August, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Balaton, para Alger Malta, Fiume e Trieste, recebendo objectos para registrar até as 12 horas, impressos até as 13 e cartas até as 14.

Tibagy, para Victoria e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 ½ e com porte duplo até as 13.

Amanhã:

Itaquera, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

S. Paulo, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 ½ e com porte duplo até as 13.

LOTERIA DO ESTADO DE S. PAULO

Resumo dos premios da 456 extracção do plano n. 27, realizada em 18 de abril de 1914.

PREMIOS DE 50:000$ A 500$000

35072	50:000$000	2354	500$000
20032	5:000$000	6345	500$000
39810	4:000$000	42839	500$000
29536	2:000$000	40703	500$000
25526	1:000$000	40378	500$000
1488	1:000$000	50040	500$000
12625	1:000$000	50170	500$000
56110	1:000$000	51778	500$000
57236	1:000$000		

20 PREMIOS DE 200$000

1187	14329	26922	43398	52164
4003	25983	32891	44391	53398
6912	25129	35975	49284	55431
14285	25853	40127	51264	56229

33 PREMIOS DE 100$000

256	7612	19072	30615	46063
2951	8105	28196	37781	46940
4225	8215	28345	38018	51355
5717	9252	30082	41078	53776
7358	16348	30073	44370	54628
7649	17752	30170	45870	54907

APPROXIMAÇÕES

35071 e 35073	600$000
20031 e 20033	500$000
39818 e 39820	400$000
25525 e 25527	200$000

DEZENAS

35071 a 35080	100$000
20031 a 20040	60$000
39811 a 39820	60$000
25521 a 25530	60$000

CENTENAS

35001 a 35100	40$000
20001 a 20100	20$000
39801 a 39900	20$000
25501 a 25600	20$000

Todos os numeros terminados em 72 têm 10$ e os terminados em 2 têm 5$, exceptuando-se os terminados em 72.

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e ás 10 horas.

5 da manhã. Para Bello Horizonte, as Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 6 da manhã; Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 3.30, 10.25, 2.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.

Domingos — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.

Estrada de Ferro Therezopolis — Horario em vigor—Capital: partida, 3.30 da tarde. Therezopolis, chegada, 6.30 da tarde. Therezopolis, partida, 6.30 da manhã. Therezopolis, chegada, 9.30 da manhã.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4. Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons., rua da Assembléa numero 73, das 2 ás 4. Res., rua Barão de Itapagipe n. 81.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. Senador Vergueiro 73, telephone sul 14,24.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140, Villa.

Dr. Teixeira Martins — Molestias do apparelho genito-urinario e operações. Cura radical das hernias, hydroceles e ulceras. Rua da Assembléa n. 47, das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Candido de Andrade—Operador e parteiro. Assembléa, 69, entr. Quitanda, 11, terças, quintas e sabbados, 2 ás 4.

Dr. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Avenida Rio Branco n. 257, esquina da rua Santa Luzia. Telephone n. 540-central.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCCA

Dr. Eurico de Lemos—Especialista. Cons.: rua Carioca 36, 12 ás 6, tel. 6.109, central — Residencia: praia Botafogo n. 114, tel. 1.296, sul.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Gaulitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 177, Sul.

MOLESTIAS DAS CREANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello—Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

MEDICINA EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E PARTOS

Dr. Miguel Feitosa — Consultorio: rua Uruguayana, 35, das 3 ás 5 horas; avenida Passos, 97, das 6 ás 6. Residencia, rua General Camara, 323. Só attende a chamados por escripto. Telephone n. 5.398 Norte.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Teleph., 421, Central.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO E PULMÕES

Dr. Oscar de Souza, prof. da Faculdade de Medicina. Cons. 83, Assembléa, das 2 ás 5. Res.: 98, Vieira Souto, Ipanema. Tel. 1.112, sul.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 65, sobrado.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Lineu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.832, Central. Res., rua Conde de Bomfim n. 516.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone 1.324, Villa.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe—Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica. Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. S. Pereira Lima — Operador e parteiro. Molestias das senhoras e vias urinarias. Residencia: rua Antonio dos Santos 21 — Conde de Bomfim. Telephone 2.163 villa. Consultorio: rua da Quitanda 48, de 1 ás 3.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Almeida Pires — Molestias de crianças. Residencia: Conde de Bomfim 510 — Telephone 844 villa. Consultorio: rua da Carioca 33, de 3 ás 4. Telephone 212 central.

MOLESTIA DOS OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha, com longa pratica da sua especialidade, no paiz e nas clinicas de Berlim, Vienna, Paris e Londres, medico do hospital do Carmo e da Beneficencia Portugueza. Dispõe de uma completa installação electrica para o emprego dos agentes physicos de muita efficacia no tratamento das molestias chronicas. Consultorio á Avenida Rio Branco, 90, de 12 ás 4 horas da tarde ou pela manhã, com hora determinada. Residencia, avenida Ligação 107. Telephone 2.899.

CLINICA DO DR. FELIX NOGUEIRA

Operações, partos, molestias da mulher

Dr. Felix Nogueira — Consultas e operações durante o dia, em sua clinica montada com as mais completas installações e com todas as exigencias da cirurgia moderna. Dispõe de quartos onde os Srs. doentes poderão permanecer alguns dias ou horas durante todo o tratamento. Operações de urgencia a qualquer hora. Tratamento especial das hemorrhagias uterinas, corrimentos, fistulas, tumores, hydrocelle, estreitamento de urethra. Tratamento especial da syphilis, applicação scientifica de 606 e 914. Rua Senador Euzebio n. 238, sobrado.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1/2 ás 5 1/2 da tarde. Telephone, 3.297, Central. Residencia, Rua Paysandú n. 29 (antiga Marquez de Santos) largo do Machado.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 25 de abril de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Tomaram posse hontem e entraram em exercicio dos officios de corretores de navios e de mercadorias, respectivamente, na Junta dos Corretores, os Srs. Luiz Campos e Joaquim Goulart Pimentel, que foram muito bem recebidos pela classe.

Assembléas geraes.

Caminho Aereo Pão de Assucar, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.
— Tecidos Confiança, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.
— Combustiveis Nacionaes, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.
— Tecidos Cometa, ás 14 horas de 29, para contas e eleições.
— Norte do Brazil, ás 14 horas de 29, para mudança de séde, eleição e emprestimo.
— Cantareira e Viação, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.
— Brazileira de Minas, ás 12 horas de 30, para contas e eleições.
— Docas de Santos, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.
— Morro da Mina, ás 14 horas de 30, para contas e eleições.
— Companhia Predial, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.
— Banco do Brazil, ás 13 horas de 30, para tomada de contas de 1913 e eleição de um director e conselho.

Maio:

A Transoceanica, ás 15 horas de 2, para eleição de cargos vagos.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Companhia America Fabril, desde já, os juros das debentures.
—Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros de seu emprestimo.
— Companhia Confiança Industrial, desde já.
— Companhia Vulcano, os juros de suas debentures, desde já.
— Emp. Municipal de £ 20, os juros das nominativas, ás segundas, quartas e sextas-feiras, e das ao portador, ás terças, quintas e sabbados.
— Luz Stearica, o 4º coupon de suas debentures.
— Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco, os juros dos consolidados.
— Jockey Club, os juros de 8$ por titulo.
— Locativa e Constructora, o coupon n. 2, desde já.
—Tecidos Esperança, os juros vencidos.
— Fabrica S. Joaquim, os juros, desde já.
— Mercado Municipal, desde já, o 13º coupon de juros.
— Tecidos Corcovado, o coupon n. 23, desde já.
— Manufactora Progresso, o coupon n. 7, desde já.

Dividendos.

Auto Avenida, 6$ por acção, desde já.
— Industrial Mineira, o 12º dividendo de 3$ por acção, desde já.

Chamadas de capital.

Nacional de Explosivos de Segurança, 3ª entrada de 10 o|o, desde já.
— A Ultramar, a 3ª e ultima entrada de 45 o|o, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Funccionou ainda hontem bem collocado e firme o mercado monetario, que não accusou maior movimento, tanto de procura, como de offerta.

O Banco do Brazil reproduziu a tabela official de 16 d., a que forneceu letras ao commercio.

Os estrangeiros adoptaram as de 15 3|4 e 15 13|16 e forneciam letras a 15 13|16, declarando todos comprar o particular a 15 15|16.

Os poucos vendedores que havia, porém, se propunham vender esses papeis a 15 7|8, sendo elles cotados a 15 29|32.

Nessas condições, permaneceu o mercado bem collocado, fechando sem nova alteração.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		
Londres (por pence)	15 3|4	a	15 13|16
Paris (por franco)	$608	a	$605
Hamburgo (por marco)	$748	a	$746
Praças:	á vista		
Londres (por pence)	15 19|32	a	15 11|16
Paris (por franco)	$612	a	$608
Hamburgo (por marco)	$755	a	$751
Italia (por lira)	$613	a	$606
Portugal:			
Lisboa e Porto (forte)	$300	a	$202
Idem (por escudos)	2$958	a	2$920
Hespanha (por peseta)	$585	a	$577
Nova York (por dollar)	3$170	a	3$160
Austria (por pence)	—		15 9|16
Turquia (por pence)	15 1|2	a	15 5|8
Rio da Prata:			
Argentina (por peso)	3$100	a	3$060
Uruguay (por peso)	3$323	a	3$285
Café (por franco)	$610	a	$609

Operações:

Bancario	15 25|32 a 15 13|16
Particular	15 7|8 a 15 15|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	16	—
Paris (por franco)	$596	—
Hamburgo (por marco)	$736	—
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	15 7|8	—
Paris (por franco)	$601	—
Hamburgo (por marco)	$744	—
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$609
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16
Particular	—	—

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista	
Londres (por pence)	15 25|32	—
Paris (por franco)	$601	—
Hamburgo (por marco)	$747	—

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)	—	1$687
" franco lira e peseta	—	$594
" marco	—	$734
" dollar	—	3$082
" peso argentino	—	2$973
" corôa austriaca	—	$624
" 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 20.000 francos e 1.000 dollars e sairam 30.266 libras, 73.410 francos e 1.020 marcos.

Lastro:	
Ouro em deposito	208.203:322$887
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	227.543:098$903
Emissão:	
Notas em circulação	227.537:580$000
Moeda subsidiaria	5:518$903
Total	227.543:098$903

CAMARA SYNDICAL

Sobre-taxa:

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.		á vista
Londres (por libra)	15 53|64	a	15 11|16
Paris (por franco)	$604	a	$609
Hamburgo (por marco)	$744	a	$752
Italia (por lira)	—		$609
Portugal (escudos)	—		2$975
Nova York (por dollar)	—		3$102
B. Aires (peso ouro)	—		3$063
Operações:			
Bancario	15 3|4	a	16
Caixa matriz	15 25|32	a	15 13|16

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$100.
Ouro nacional, por 1$, 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Correram hontem bastante animados os trabalhos da Bolsa, cujos negocios realizados foram regularmente variados.

Estiveram em movimento desenvolvido de negocios as apolices, principalmente as geraes, que, por esse motivo, continuaram em boa posição, conservando-se activas as municipaes e estadoaes.

Foram cotados varios outros papeis, como sejam acções e debentures, daquelles tendo sido negociadas as da Loterias a 16$500 e 17$000.

Varios negocios tambem foram feitos em Docas da Bahia e Docas de Santos, mas de pequena importancia, tudo como se vê adiante nas vendas e offertas.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 3 10 e 12 a 860$; 1, 2, 3, 5, 10, 11, 1, 2 e 2 a 850$, e 1, 4, 7 e 10 a 852$000.

Emprestimo de 1903: 1 a 950$; idem de 1909: 5 e 40 a 803$, e 1, 2, 6, 24, 3, 4, 4, e e 5 a 804$; idem de 1911: 63 a 800$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas, de 1:000$: 2 a 800$, e 4 a 795$000.
Rio, de 100$ (4 o|o): 2, 5, 10, 15 e 60 a 82$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (portador): 14 a 275$; (nominaes): 4 a 280$000.
Emprestimo de 1906 (portador): 43 a 183$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. de Loterias Nacionaes: 60 e 300 a 16$500 e 50, 100 e 200 a 17$000.
Comp. Docas de Santos (nominaes): 50 a 430$000.
Comp. Docas da Bahia: 100 a 22$000.
Aguas Corcovado: 200 a 6$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. America Fabril: 4 a 160$000.
Banco União de S. Paulo: 10 a 72$, e 2 a 75$000.
Comp. Mercado Municipal: 100 a 170$000.
Comp. Industrial Mineira: 5 a 190$000.
Comp. Docas de Santos: 3 a 183$000.

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas	860$000	847$000
Provisorias (5 o|o)	850$000	810$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	955$000	—
Idem de 1909	805$000	883$000
Empr. de 1911	800$000	790$000

APOL. ESTADOAES:

Rio, de 100$ (4 o|o)	82$000	81$500
Rio, de 500$ (port.)	—	—
S. Paulo (6 o|o)	1:000$000	980$000
Espirito Santo (6 o|o)	700$000	—
Minas (5 o|o)	800$000	798$000

APOL. MUNICIPAES:

Empr. de 1906 (nom.)	—	195$000
Idem (ao portador)	183$500	183$000
Idem de 1909	170$000	140$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	285$000	273$000
Idem (ao portador)	280$000	273$000

DEBENTURES:

Docas de Santos	—	182$500
Comp. P. Industrial	170$000	—
Mercado Municipal	170$000	—
Cervejaria Brahma	200$000	—
Comp. America Fabril	160$000	155$000
Comp. de T. Carioca	100$000	—
Brazil Industrial	—	—
Companhia Antarctica	200$000	—
B. União de S. Paulo	75$000	—

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil	—	175$000
Commercial	140$000	—
Commercio	—	140$000
Mercantil	—	200$000
Nacional	—	202$000
Lavoura	100$000	90$000

Tecidos:

Companhia Alliança	120$000	100$000
Companhia Covilhã	55$000	—
Comp. N. S. Sampaio	105$000	—
Comp. Petropolitana	—	180$000
Companhia S. Felix	—	—
Comp. P. Industrial	150$000	122$000
Brazil Industrial	190$000	150$000
Companhia Confiança	150$000	—
Industrial Mineira	220$000	—
Linho de Sapopemba	—	400$000

Seguros:

Companhia Confiança	50$000	50$000
Companhia Previdente	530$000	—

Comp. diversas:

Docas da Bahia	22$000	21$500
Loterias Nacionaes	17$500	16$500
Docas de Santos	440$000	430$000
Idem (nominaes)	—	430$000
Minas de S. Jeronymo	—	—
Centros Pastoris	20$000	16$000
Estrada de F. de Goyaz	23$500	21$500
Terras e Colonização	—	5$000
Rede Sul-Mineira	—	30$000
Conservas Alimenticias	202$000	—
Aguas Corcovado	7$000	5$000
Melhor. no Maranhão	50$000	35$000

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em papel	183:930$552
Em ouro	119:015$693
Total	302:955$245
Renda de 1 a 24	4.769:427$978
Em igual periodo de 1913	8.594:936$620
Differença a maior em 1913	3.825:508$642

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta enviou-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem desanimado, tendo-se realizado vendas de 103 saccas, á base nominal por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 2.572 saccas, nos preços de 7$200 e 7$400, fechando em posição estavel.

Total das vendas conhecidas 2.675 saccas.

Algodão.

Entradas em 23 702 fardos e saidas 424, sendo a existencia em 24 de 9.133 ditos.

Posição do mercado, firme.

Observações — As entradas foram de Parahyba 390, de Pernambuco 212 e de Maceió 100 ditos.

Assucar.

Entradas no dia 23 7.572 saccos e saidas 7.080, sendo a existencia no dia 24 de 246.262 ditos.

Posição do mercado, frouxo.

Observações — As entradas foram da Parahyba 3.790, de Pernambuco 3.592 e da Bahia 190 ditos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

Embora accusassem os centros de consumo um movimento bastante desenvolvido de operações, as Bolsas respectivas funccionaram com oscillaçes de nenhuma importancia.

E' que se trata de negocios para as liquidações de maio, e, por conseguinte, deixam de haver os receios de uma provavel manobra de baixa ou de alta.

O estado desses mercados não accusava assim nenhum indicio de alta, mas tambem não apresentava nenhuma tendencia para uma baixa; **entretanto, o nosso** mercado se encontrava fraco, devido á falta quasi que absoluta de procura para novas acquisições, por isso que os compradores se mantinham retraidos.

Os negocios sobre as qualidades americanistas declinaram sensivelmente, mas, se houvesse procura para esse genero, o respectivo typo não daria mais de 7$100.

O mesmo não succede com o genero de côr, para o consumo europeu, que sempre tem accusado regular procura, dando $200 e $300 acima daquelle.

Hontem, entretanto, o mercado não accusou trabalhos na abertura, não só sobre uma, como sobre outra qualidade, sendo as suas condições consideradas puramente nominaes.

Foram vendidas cerca de 3.000 saccas, contra 3.600 de vespera.

O mercado fechou estavel, com o typo 7 americano a 7$100 e 7$200 e o europeu a 7$300 e 7$400.

Verificou-se no mercado o seguinte movimento de entradas:

Barra dentro	—
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	3.826
Estrada de Ferro Central do Brazil	119
Total	3.945
Desde 1 de julho	2.566.855

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	3.000
No dia de ante-hontem	3.630
Desde o dia 1 do corrente	83.700
Desde 1 de julho	1.614.600
Passaram por Jundiahy	13.500

Pauta da semana, $510.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	280.968
Entradas hontem	3.943
Total	284.911
Embarques hontem	10.352
Stock actual	274.559
Existencia em Nitheroy	78.160

ENTRADAS

De 1 a 24:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	62.113	3.728.380
Estrada de F. Central	25.464	1.527.850
Por via maritima	9.191	551.460
Total	96.798	5.807.880

EMBARQUES

Dia 24:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	4.388	263.280
Europa	3.184	191.280
Rio da Prata	1.375	82.500
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	1.405	84.300
Total	10.352	621.120
De 1 a 24:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	89.896	5.393.760
Europa	50.076	3.004.560
Rio da Prata	7.982	478.920
Pacifico	1.460	87.600
Cabo	10.285	617.100
Cabotagem	10.168	610.080
Total	169.867	10.192.020
Desde 1 de julho	1.558.806	153.528.360

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Americano-europeu*)

Typo n. 3	9$200	a	9$400
" n. 4	8$700	a	8$900
" n. 5	8$200	a	8$400
" n. 6	7$700	a	7$900
" n. 7	7$200	a	7$400
" n. 8	6$620	a	6$800
" n. 9	6$000	a	6$200

O mercado de café, em Santos, funccionava calmo, com o typo 7 cotado ao preço de 4$900 por 10 kilos.

Ante-hontem entraram 12.751 saccas e sairam 57.031, tendo passado hontem por Jundiahy 13.500 saccas.

Foram recebidas desde 1º do corrente 210.868 saccas, na média de 9.165 e desde 1º de julho 10.207.391, sendo o *stock* de 1.186.024 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas de café:

Dia 23—Nova York, baixa de um ponto.

Opção de maio, 8.50 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 centimos.

Opção de maio, 58.25 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfenigs.

Opção de maio, 46.75 pfenigs por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de maio, 41 sh. e 3 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
De Nova York	100.000
Do Havre	70.000
De Hamburgo	30.000
De Londres	7.000
Total	207.000

Abertura de hontem:

Dia 24—Nova York, alta parcial de um ponto.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenigs.

Londres, alta de 3 d.

Intermediaria:

Nova York, alta e baixa de um ponto.

Segunda chamada:

Nova York, alta e baixa de um ponto.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenigs.

Algodão.

Esse mercado hontem accusou regular movimento, sendo de algum vulto os trabalhos verificados.

Reservadamente, constaram varias operações a termo, tendo sido registrada na Bolsa uma venda de 15.000 kilos, 1ª sorte, do Ceará, a 10$400, para liquidação prompta.

O mercado esteve firme, registrando-se entradas de 702 fardos e saidas de 424, sendo o *stock* de 9.133 ditos.

Em Liverpool, a Bolsa baixou dois pontos, cotando o genero de Pernambuco, 1ª sorte, a 7.42 d. por libra.

Regularam os seguintes preços:

	Por dez kilos		
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$700	a	12$000
Idem, 1ª sorte	10$400	a	11$200
Assú, 1ª sorte	10$300	a	10$800
Natal, 1ª sorte	10$300	a	10$800
Mossoró, 1ª sorte	10$300	a	10$800
Ceará, 1ª sorte	10$300	a	10$800
Idem regular	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte	10$300	a	10$800
Idem regular	Nominal		
Maceió, 1ª sorte	10$300	a	10$600
Idem regular	Nominal		
Penedo	10$000	a	10$400
Sergipe (Dores)	10$000	a	10$400
Idem regular	Nominal		

Assucar.

O mercado desse producto funccionou ainda hontem sem negocios divulgados, apesar de ter accusado regular movimento.

Com effeito, as saidas foram mais volumosas e regulares as entradas, sendo aquellas de 7.080 saccos e estas de 7.572 ditos.

O *stock* em trapiches era de 246.262 saccos.

O mercado fechou com melhores tendencias.

Regularam os seguintes preços:

	Kilogrammas		
Branco usina	$290	a	$320
Idem cristal	$260	a	$310
3ª sorte	$290	a	$310
2º jacto	$230	a	$280
Amarello cristal	$250	a	$280
Mascavinho	$200	a	$250
Mascavo	$190	a	$200
Idem regular	$175	a	$190
Idem baixo	$160	a	$150

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes:

Aguardente:			
Paraty (pipa)	130$000	a	135$000
Angra (pipa)	125$000	a	130$000
Campos (pipa)	115$000	a	120$000
Maceió (pipa)	115$000	a	120$000
Pernambuco (pipa)	115$000	a	120$000
Alcool:			
Fino de 38 a 40 grãos	135$000	a	160$000
De 36 grãos	125$000	a	130$000
Alfafa:			
Nacional (por kilo)	$170	a	$180
Estrangeira (por kilo)	—		$160
Arroz:			
Superior (100 kilos)	48$300	a	53$300
Idem idem (100 kilos)	36$700	a	41$700
Idem regular (100 kilos)	31$700	a	35$000
Idem da norte (100 kilos)	38$300	a	43$300
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	31$700	a	43$300
Idem agulha (100 kilos)	53$300	a	68$300
Idem inglez (100 kilos)	46$700	a	48$300
Cebolas:			
Rio Grande (cento)	2$200	a	2$500
Feijão de côr:			
Amendoim nacional	33$300	a	36$700
Enxofre nacional	30$300	a	34$800
Mulatinho	28$300	a	30$000
Branco nacional	30$000	a	33$300
Vermelho	26$700	a	30$000
Diversos	25$000	a	33$300
Branco estrangeiro	38$700	a	40$300
Fradinho	38$700	a	40$300
Fradinho	40$300	a	41$000
Manteiga nacional	33$300	a	40$000
Preto de P. Alegre, sup.	28$300	a	28$700
Dito da terra	Não ha		
Dito de Santa Catharina	Não ha		
Vinhos:			
Rio Grande (pipa)	100$000	a	110$000
Virgem do Douro (pipa)	325$000	a	340$000
Verde em barris (pipa)	330$000	a	345$000
Figueira (pipa)	320$000	a	330$000
Lisboa, tinto	—		—
Dito branco	345$000	a	355$000
Porto (em caixas)	15$000	a	100$000
Moscatel Setubal, Fonseca	—		20$000
Porto Arriaga	—		28$000
Porto Arriaga, Clarete	—		16$000
Banha nacional:			
Porto Alegre (60 kilos)	70$800	a	74$400
Lata de 20 kilos (60 ks.)	75$000	a	76$200
Laguna, idem (60 kilos)	73$200	a	74$400
Itajahy, lata de 2 kilos (100 kilos)	78$000	a	79$200
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	72$000	a	74$400
Idem, lata grande (60 ks.)	72$000	a	74$400
Bacalhão:			
Gaspe (tina)	48$000	a	47$000
Noruega (caixa)	47$000	a	48$000
Peixeling (tina)	36$000	a	37$000
Halifax (tina)	Não ha		
Ecossaia (tina)	—		—
Batatas estrangeiras:			
Francezas (por 2|2 caixas)	16$000	a	17$000
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Não ha		
Nova Zelandia (kilo)	Não ha		
Breu:			
Escuro (barril)	Nominal		
Claro (280 libras)	Nominal		
Borracha:			
Mangabeira (15 kilos)	18$000	a	20$000
Chá da India:			
Verde (kilo)	6$200	a	9$500
Preto (idem)	6$000	a	9$000
Carne secca:			
R. Grande, systema platino	$940	a	1$040
Patos e mantas	1$080	a	1$140
Puras mantas, novas	1$200	a	1$200
M. Grosso (patos e mantas)	$840	a	1$040
Rio da Prata:			
Patos e mantas	1$000	a	1$120
Puras mantas	1$060	a	1$220
Idem (novas)	1$240	a	1$300
Patos e mantas idem	1$100	a	1$180
Cimento:			
Conforme a marca (barril)	11$000	a	12$000
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial (100 kilos)	16$900	a	17$300
Fina (100 kilos)	15$000	a	16$000
Peneirada (100 kilos)	14$700	a	15$100
Grossa (100 kilos)	11$100	a	11$600
De Laguna:			
Fina (100 kilos)	—		—
Grossa (100 kilos)	10$000	a	10$200
Farinha de trigo:			
Moinho Inglez:			
Semolina	24$700	a	25$200
3ª da (88 kilos)			26$700
Nacional (88 kilos)	23$500	a	24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700	a	23$200
Moinho Fluminense:			
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500	a	25$000
O O (88 kilos)	22$500	a	24$000
Moinho de Santa Cruz:			
Perola (2|2 saccos)	25$200	a	25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)	24$000	a	24$500
Avenida (2|2 saccos)	23$200	a	23$700
Mimosa (2|2 saccos)	23$200	a	23$700
Fumo em corda:			
Do Rio Novo:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$000	a	2$000
Pomba:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$000	a	1$800
De Minas:			
Conforme a qualidade (kilo)	$700	a	1$300
De Goyaz:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$100	a	2$000
Fumo em folha:			
De Porto Alegre:			
Conforme a qualidade (kilo)	$500	a	$040
Da Bahia:			
Conforme a marca (kilo)	Nominal		
Lombo:			
Especial (kilo)	1$000	a	1$200
Salgado (kilo)	$800	a	$900
Manteiga:			
Mamelet	Não ha		
Bruta	2$380	a	2$400
Isaac Jardim	Não ha		
De Minas	1$800	a	2$200
Milho:			
Do norte amarelo 100 ks.	8$700	a	8$900
Da terra, idem, idem	9$000	a	9$700
Dito idem mixto (100 ks.)	8$400	a	8$700
Dito branco (100 kilos)	9$700	a	10$500
Oleo de algodão:			
Nacional (kilo)	$450	a	$650
Idem da linhaça, em barril (kilo)	$880	a	$920
Idem, idem, em lata (kilo)	$830	a	$850
Presuntos:			
Superiores	1$850	a	1$980
Inferiores	1$700	a	1$780
Pinho:			
Americano (pé)	$290	a	$310
Resina (duzia)	86$000	a	88$000
Spruce (duzia)	83$000	a	86$000
Sueco branco (duzia)	83$000	a	86$000
Idem vermelho (duzia)	86$000	a	88$000
Do Paraná:			
Superior (duzia)	70$000	a	73$000
Inferior (duzia)	60$000	a	63$000
Sal em grosso:			
Marca Touro (alqueire)	—		2$450
Idem Sol, Mossoró (idem)	—		2$250
Outras marcas (idem)	—		1$030
Por 60 kilos:			
Marca Touro	5$400	a	6$000
Sol. Mossoró	4$800	a	5$600
Outras marcas	3$800	a	4$700
Sebo:			
Rio Grande (kilo)	Nominal		
Matadouro (kilo)	$630	a	$640
Outros generos:			
Alpiste nacional (100 ks.)	56$000	a	64$000
Amendoim (100 kilos)	28$000	a	28$800
Phosphoros (lata)	38$000	a	44$000
Idem de cera (lata)	—		62$000
Ervilhas (100 kilos)	Não ha		
Polvilho, idem (100 ks.)	16$000	a	18$000
Tapioca (100 kilos)	22$000	a	23$000
Tremoços (100 kilos)	11$700	a	12$300
Agua-raz (kilo)			$800
Batatas (kilos)	$200	a	$240
Carne de porco (kilo)	$740	a	$780
Cangica (100 kilos)	23$300	a	26$700
Farelo de trigo (100 kilos)	7$400	a	7$600
Fubá de milho (100 kilos)	11$000	a	15$000
Kerosene (caixa)	6$950	a	8$000
Telhas francezas (milh.)	Nominal		
Ladrilhos, Marselha (mil.)	—		140$000
Linguas d R.o Grande, uma	1$900	a	2$100
Matte (kilo)	$300	a	$500
Pimenta da India (kilo)	1$400	a	1$200
Linguiça grossa (kilo)	1$600	a	1$860
Salpicões (kilo)	3$560	a	3$860
Sardinhas, conforme a qualidade (lata de 1|4)	$280	a	$340

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Buenos Aires e escalas, pelos vapores sueco *Axel Johnson* e inglezes *Darro* e *Rembrandt*, varios generos, respectivamente, a Luiz Campos, Mala Real Ingleza e Norton Megaw & C.:

De Bremen e escalas, pelo vapor allemão *Gotha*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.:

De Callão e escalas, pelo vapor inglez *Oriana*: varios generos á Mala Real Ingleza;

De Trieste e escalas, austriaco *Eugenia*: varios generos, a Rombauer & C.;

De Paysandú e escalas, pelo vapor nacional *S. Paulo*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Recife e escalas, pelo vapor nacional *Itatinga*: varios generos, a Lage Irmãos.

Vapores saidos.

Bremen e escalas, allemão *Crefeld*; Liverpool e escalas, inglezes *Oriana* e *Darro*; Hamburgo e escalas, allemão *Petropolis*; Bahia Blanca, argentino *Delmata*; Londres, inglez *Rembrant*; Santos, belga *Lesegeoise*; Buenos Aires e escalas, allemão *Gotha*.

Vapores esperados.

25 Hamburgo e escalas, *K. F. August.*
25 Genova e escalas, *Brasile.*
25 Amsterdam e escalas, *Tubantia.*
25 Portos do norte, *Indian Prince.*
26 Santos, *Jaguaribe.*
26 Itajahy e escalas, *Itapacy.*
27 Southampton e escalas, *Asturias.*
27 Rio da Prata, *Cap Finisterre.*
27 Marselha e escalas, *Algerie.*
27 Rio da Prata, *Ango.*
27 Portos do norte, *Manáos.*
28 Antuerpia e escalas, *Anvers.*
28 Rio da Prata, *Andes.*
29 Rio da Prata, *Frisia.*
29 Liverpool e escalas, *Tintoretto.*
30 Liverpool e escalas, *Desecado.*
30 Bordéos e escalas, *Georgie.*
30 Portos do norte, *Aymoré.*
30 Portos do norte, *Mayrink.*

MAIO:

1 Portos do sul, *Saturno.*
1 Santos, *Santos.*
1 Bordéos e escalas, *Gallia.*
2 Portos do norte, *Acre.*
2 Buenos Aires e escalas, *Sierra Nevada.*
2 Buenos Aires e escalas, *France.*
3 Buenos Aires e escalas, *La Bretagne.*
4 Buenos Aires e escalas, *Cap Arcona.*
4 Portos do norte, *Ceará.*
5 Cadiz e escalas, *Leão XIII.*
5 Callão e escalas, *Orduna.*
5 Rio da Prata, *Duca di Genova.*
5 Bordéos e escalas, *Georgia.*
5 Liverpool e escalas, *Orita.*
7 Nova York, *Highland Laird.*

Vapores a sair.

25 Rio da Prata, *K. F. August.*
25 Santos, *Cap Roca.*
25 Portos do norte, *Tibagy.*
25 Buenos Aires e escalas, *Brasile.*
25 Porto Alegre e escalas, *Satellite.*
25 Rio da Prata, *Eugenia.*
25 Rio da Prata, *Tubantia.*
25 Itajahy e escalas, *Itaituba.*
25 Portos do sul, *Itapuca.*
25 Rio da Prata, *Indian Prince.*
26 Recife e escalas, *Itaquera.*
26 Portos do norte, *S. Paulo.*
26 Gothenburgo e escalas, *Axel Johnson.*
27 Rio da Prata, *Asturias.*
27 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre.*
27 Rio da Prata, *Algerie.*
27 Nova York, *Japonese Prince.*
27 S. Fidelis e escalas, *Teixeirinha.*
28 Havre, pela Bahia *Ango.*
28 Southampton e escalas, *Andes.*
29 Amsterdam e escalas, *Frisia.*
29 Amarração e escalas, *Piauhy.*
29 Rio da Prata, *Anvers.*
29 Portos do sul, *Itatinga.*
30 Aracajú e escalas, *Itapacy.*
30 Rio da Prata, *Georgie.*
30 Rio da Prata, *Desecado.*
30 Portos do norte, *Brazil.*

MAIO:

1 Hamburgo e escalas, *Santos.*
1 Buenos Aires e escalas, *Gallia.*
2 Bremen e escalas, *Sierra Nevada.*
2 Marselha e escalas, *France.*
2 Portos do sul, *Sirio.*
2 Pará e escalas, *Tupy.*
3 Bordéos e escalas, *La Bretagne.*
3 Laguna e escalas, *Mayrink.*
4 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona.*
5 Liverpool e escalas, *Orduna.*
5 Rio da Prata, *Georgia.*
5 Callão e escalas, *Orita.*
5 Genova e escalas, *Duca di Genova.*
5 Rio da Prata, *Leão XIII.*

ALFANDEGA

De accordo com o laudo da commissão de avarias e as excepções ns. 2 e 3 do art. 370 da nova consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, o inspector responsabilizou o commandante do vapor belga *Ascania*, entrado em 7 de julho proximo passado, ao pagamento dos direitos correspondentes a 50 kilos de cartuchos carregados, subtraidos da caixa marca HC n. 517, vinda de Anvers, naquelle vapor e pertencente a Hime & C.

— Foi concedido á secretaria do interior, de Bello Horizonte, de accordo com o art. 49 da lei n. 2.841, de 31 de dezembro proximo passado, despachar, pagando 4 o|o do valor, tres caixas, vindas de Nova York, no vapor inglez *Tennyson*, entrado em 10 de março ultimo, contendo tecido composto com ardosia, destinado ás escolas publicas primarias do Estado.

— Foram condemnados os commandantes dos vapores inglez *Araguaya* e italiano *S. Paulo*, ao pagamento dos direitos em dobro, das mercadorias que deviam conter os volumes abaixo, em falta:

Pelo vapor *Araguaya*, seis volumes marca AS, s|n, vindos de Buenos Aires, e pelo vapor *S. Paolo*, uma caixa marca FF n. 18, vinda de Genova.

— "A' vista da informação da commissão de avarias, não ha que deferir", foi o despacho exarado em um requerimento de Leandro Martins & C., pedindo mandar vistoriar uma caixa vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Rouen*, entrado em março ultimo.

— O inspector concedeu mais 45 dias de prazo, improrogavel, a contar da data do vencimento da assignatura do termo de responsabilidade, assignado por Gregorio Landeira, para poder despachar 60 caixas, vindas no vapor hespanhol *P. de Satrustegui*, afim de ser apresentada a factura consular.

— Foi concedido despachar, livre de direitos, a Fred. Jacques, tres engradados, contendo 20 gallinhas para melhoramento de raça.

Os referidos volumes são procedentes de Liverpool e vieram pelo vapor inglez *Titian*, entrado em 28 de março do anno corrente.

—Foram distribuidos hontem os seguintes manifestos aos escripturarios abaixo:

N. 566, vapor inglez *Rembrandt*, procedente de Buenos Aires, consignado a Norton Megaw ½ C.; ao Sr. A. Silva;

N. 567, vapor inglez *Oriana*, procedente de Callão, consignado á Royal Mail; ao Sr. Irenio;

N. 568, vapor nacional *S. Paulo*, procedente de Paysandú, consignado ao Lloyd **Brazileiro; ao Sr. P. Silva.**

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias bronco-pulmonares. Cons. Ourives, 88, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 190, villa.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254. De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 293, sul.

MEDICO PORTUGEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

CLINICA EXCLUSIVA DE GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Castrioto Pinheiro, ex-assistente da clinica do prof. Urbautschitsch, de Vienna—R. 7 Setembro 82. Cons. 2 ás 4.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

Assistencia medica do Rio de Janeiro — **Praça Tiradentes n. 59; telephone n. 3.592, central.**

Posto vaccinico permanente. — Attende a chamados com a maxima urgencia, a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas gratuitas das 8 ás 10 da manhã.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 16, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Acceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

PARTEIRA

Mme. Delcher, rua Senador Dantas, 95. Consultas, chamados á qualquer hora. Teleph. 5.938, central.

PEPTOL

Dr. Sylvio Moniz, Dr. Arthur Souza, Dr. Oscar de Abreu, Dr. Lassance Cunha, Dr. Eduardo Camara, Dr. Emygdio de Barborema, Dr. Mauricio França, Dr. Caetano da Silva, Dr. Mendes Tavares, Dr. Custodio Fernandes, Dr. Augusto de Abreu, Dr. Maximino Maciel, Dr. Waldemar de Brito e Cunha, Dr. Mario de Gouveia, Dr. Aurellano Barcellos, receitam o Peptol, que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas.

Depositarios: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

ADVOGADOS

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio—R. Rodrigo Silva n. 2, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde—Residencia: rua Dr José Hygino n. 255.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira—Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21.

Constitue dotes por casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração—"a constituição da familia".

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 2 de maio, 100:000$, por 8$000.

Loteria de S. Paulo—Quinta-feira, 7 de maio, 100:000$, por 4$500.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extração; rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes—Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C.—Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para a Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio. 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, com vistas sobre toda a bahia e cozinha de 1ª ordem. Rua da Lapa n. 103.

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Capacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

A. Amarantina — Petisqueiras á portugueza. Esta casa recebe directamente o que ha de melhor em vinhos verde e virgem, salpicões, presuntos, e azeite de Castello Branco. Rua Uruguayana n. 142. José Augusto da Costa. Telephone n. 1.753.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 3, telephone n. 5.848.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

DIVERSAS

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura—Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

SECÇÃO LIVRE

Aviso

No dia 16 deste mez, um senhor que comprou uma mala na casa Marinho e a tratou por 45$, disse que no dia seguinte mandava buscal-a, enviando o dinheiro pelo portador, com o cartão da nossa casa, que estipulava o preço. No dia 17 veiu um homem que disse chamar-se Soares, o qual vivia de commissões, e apresentou o cartão da casa Marinho que estipulava o preço ajustado, 45$, mas não quiz pagar essa importancia e retirou-se, para não voltar. A' vista disso, o chefe da casa Marinho faz esta declaração, para que o senhor que tinha tratado a mala, no caso de ser illudido, por qualquer estratagema falso, que apresente o tal portador, o que é certo que não teve uma mala igual á que tinha ajustado na casa Marinho, e que fique sabendo que seja bem ou mal servido, a mala não foi da casa Marinho.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1914.

MANOEL JOAQUIM MARINHO,

proprietario da grande fabrica de malas da rua Sete de Setembro numero 66, casa Marinho.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Maria Adelaide Cruz de Moraes

O pharmaceutico Arnaldo Augusto de Moraes e filhos e demais parentes (ausentes) communicam aos seus amigos o fallecimento de sua idolatrada esposa e mãi **ADELAIDE DE MORAES**, e os convidam para acompanharem o seu enterro, que sairá hoje, sabbado, 25 do corrente, ás 5 horas, da rua Frei Caneca n. 226 para o cemiterio de São João Baptista.

Henriqueta Guedes de Souza

José Joaquim de Souza Junior, seus filhos, e José Antonio Guedes, senhora e filhos participam a todos os parentes e pessoas de amisade o fallecimento de sua idolatrada esposa, mãi, irmã, cunhada e tia, saindo o feretro da rua da Carioca n. 58 para o cemiterio da Penitencia, hoje, sabbado, 25 do corrente, ás 2 horas.

Beatriz Serpa Granado

José Antonio Coxito Granado, Laura Serpa Granado, filhos e genro, Manoel Ferreira Serpa e filhos, João Bernardo Coxito Granado e irmãos (ausentes) agradecem muito penhorados a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua saudosa filha, irmã, cunhada, neta e sobrinha **BEATRIZ SERPA GRANADO** e de novo solicitam a sua presença ao acto que por sua alma mandam celebrar, hoje, sabbado, 25 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Odoutina Meirelles de Oliveira

Izaias Ignacio de Oliveira e filhos, Etelvina Meirelles da Cruz e filhos, Joaquim José Ribeiro e familia e mais parentes agradecem, penhorados, a todos que acompanharam os restos mortaes de sua esposa, mãi, irmã e prima **ODOUTINA MEIRELLES DE OLIVEIRA**, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que será celebrada no dia 27 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Raul de Faria Cunha

Reginaldo Gomes da Cunha, sua mulher Rita Faria da Cunha, seus filhos, Americo Faria da Cunha, Dulce de Faria Cunha, Carmen de Faria Cunha, Regina da Cunha Balagner e seu marido Adolpho Balagner, ausentes, Mario Faria da Cunha e sua mulher Zulmira Santos da Cunha, (ausentes) Edmond Leuzinger e familia convidam seus parentes e amigos para acompanharem o enterro de seu querido e inesquecivel filho, irmão, cunhado e sobrinho **RAUL FARIA CUNHA**, que se realiza hoje, sabbado, 25 do corrente, ás 12 horas, saindo o feretro da praia do Flamengo n. 344 para o cemiterio de S. João Baptista, por cujo acto de caridade antecipam seus agradecimentos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Moura n. 7, hoje s|n, entre os numeros 57 e 103 (16º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Luiza Adelaide de Andrade.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, á 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiza Adelaide de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Moura n. 7, hoje s|n, entre os numeros 57 e 103, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, é do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respectivo mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Moura n. 7, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Moura n. 7 antigo, hoje s|n e entre os numeros 57 e 103, modernos, medindo 10m,00 de testada por 66m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 300$000. Rio, 22 de abril de 1914. — F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Aurelia n. 37 (16º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Polyxena Adelaide F. Bastos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, á 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Polyxena Adelaide F. Bastos, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Aurelia n. 37, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Aurelia numero 37, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Aurelia n. 37, completamente aberto e medindo 11m,00 de testada, e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 400$000. Rio, 22 de abril de 1914 — F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação: e neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno á rua Dr. Garnier n. 87, moderno (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra George Luff.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a George Luff, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido por 1|4 parte do predio á rua Dr. Garnier n. 87, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua Dr. Garnier n. 29, antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Dr. Garnier n. 87, construido de uma vez de tijolos, na frente, e, nos lados, de frontal, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo, na frente, duas janelas e uma porta, com escada e gradil de ferro, essa; os portaes são de cantaria. Mede o predio 7m,30 de frente por 16m,40 de fundos e acha-se dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados; corredor e despensa, assoalhados, e cozinha, ladrilhada. O terreno é murado, na frente, tendo portão e gradil de ferro, e, nos lados e nos fundos, é cercado de zinco; mede 15m,50 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio acha-se em mão estado de conservação. Avaliamos o immovel em 8:000$ e a 1|4 parte executada em 2:000$. Rio, 12 de dezembro de 1913. F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a um conto e seiscentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oito centos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Jacintho n. 22 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Maria Machado, hoje Antonio Luiz Teixeira e sua mulher.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Maria Machado, hoje Antonio Luiz Teixeira e sua mulher, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Jacintho n. 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua Jacintho n. 22, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Jacintho n. 22, moderno, construido de madeira e frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em beira de telhado, tendo, na frente, duas janelas, e, em cada lado, duas janelas, e, nos fundos, duas portas e uma janela, tendo portadas de madeira, medindo, de frente, 5m,80 por 6m,30 de comprimento; dividido em duas salas e dois quartos, parte forrado, parte de telha vã e tudo assoalhado, sendo a cozinha cimentada. Edificado em terreno cercado de arame de malha, medindo de frente 11m,00 por cerca de 23m,50 de comprimento. Avaliamos o immovel em um conto e quinhentos mil réis. Rio, 10 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:200$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese laguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Lino Teixeira n. 15, hoje 63 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Augusto de Souza, hoje Praxedes Augusto de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Manoel Augusto de Souza, hoje Praxedes Augusto de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909 do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lino Teixeira n. 15, hoje 63, cuja descripção e avaliação, constante dos autos, é do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Lino Teixeira n. 15, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á rua Dr. Lino Teixeira n. 15 antigo, hoje n. 63, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e, no lado, uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede 5m,70 de frente por 16m,80 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, e cozinha. O terreno é cercado de zinco e de madeira, em parte, e medindo 7m,00 de frente por 62m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em dez contos de réis (10:000$). Rio, 25 de novembro de 1912—F. G. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 9:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á ladeira do Leme n. 2 G antigo, junto ao n. 188, em frente ao n. 159, (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Lucia Alves Pereira da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Lucia Alves Pereira da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910 do imposto devido pelo predio á ladeira do Leme n. 2 G antigo, cuja descripção e avaliação, constante dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á ladeira do Leme n. 2 G antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á ladeira do Leme n. 2 G antigo, hoje s|n. e junto ao n. 188 moderno, e em frente ao numero 159, completamente aberto e de morro abaixo, medindo 22m,00 de testada mais ou menos, e se estendendo até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 1:100$000. Rio, 26 de dezembro de 1913 — F. G. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta, que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a oitocentos e oitenta mil réis (880$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertidos de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Cardoso n. 43, hoje s|n e entre os ns. 289 e 311 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel José da Silveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, a uma hora da tarde, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José da Silveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Cardoso n. 43, hoje s|n e entre os ns. 289 e 311, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Cardoso s|n, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Cardoso s|n hoje, antigamente n. 43, hoje entre os ns. 289 e 311, completamente aberto e medindo 10m,00 de largura e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em quatrocentos mil réis. Rio, 22 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro aos 24 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Barata Ribeiro n. 32 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Antonio O. Saraça.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio O. Saraça, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Barata Ribeiro numero 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Dr. Barata Ribeiro n. 32 moderno, completamente aberto e medindo 10m,00 de testada por 35m,00, mais ou menos, de fundos. Avaliamos o immovel em cinco contos de réis (5:000$000). Rio, 1 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça se será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Miguel Angelo n. 349 moderno (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Alves de Vasconcellos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, á uma hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Alves de Vasconcellos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo n. 349, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Miguel Angelo n. 349, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Miguel Angelo n. 349, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas e de zinco, em feitio de meia agua. O predio acha-se em ruinas. O terreno é aberto e mede de testada 11m,00, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em oitocentos mil réis. Rio, 22 de abril de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno no morro do Vintem n. 7, hoje n. 23 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria da Gloria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Maria da Gloria, no executivo fiscal que a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio no morro do Vintem numero sete, hoje numero vinte e tres, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito no morro do Vintem numero 7, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito no morro do Vintem n. 7 antigo, hoje n. 23, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres sacadas com grades de ferro e, por baixo, tres mezzaninos, sendo os portaes de cantaria; a entrada é ao lado, por escada de cantaria com gradil de ferro; do outro lado ha janelas. Acha-se dividido em duas salas, dois quartos, corredor, forrados e assoalhados e, no porão, dois quartos e uma sala e corredor forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é murado e tem portão e gradil de ferro na frente; mede 15m,50 de testada e estendendo-se morro abaixo, até a rua Archias Cordeiro. O predio acha-se em mão estado de conservação. Avaliamos o immovel em 12:000$000. Rio, 22 de abril de 1914. F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primtiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Sergio da Silva Ascoly, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1897, relativo ao predio sito á rua Visconde de Sapucahy n. 37, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executa-

do e sua mulher, se casado fôr, do accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de março de mil novecentos e quatorze--Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. O official do juizo, Deoclecio P. S. Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Nicolão, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativo ao predio sito á rua da Passagem sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio 21 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 23 de março de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Oscar, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativos a 1/3 partes do predio sito á rua da Passagem sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 23 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação a arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Pedro Antunes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativos ao predio sito á praia do Caniço s/n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho.) J. Sim. Rio, 23 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de novembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual sito o ausente, ou a quem de direito nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$300 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Paulino, menor, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1897, relativo ao predio sito á rua Frei Caneca n. 214, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar, editaes de citação, ao executado, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de março de mil novecentos e quatorze ---Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado, para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Sebastião Paes Leme, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativo ao predio sito á rua Navarro sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento Rio, 21 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto, (Despacho.) J. Sim. Rio, vinte e tres de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio, 12 de novembro de 1913. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de reis 110$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Luiz Eugenio Monteiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1897, relativo ao predio, sito á rua Villa Rica, sem numero, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de março de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Miguel Pereira Lopes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativo ao predio, sito á rua Pedro Americo sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 23 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de novembro de mil novecentos e treze. O official de juizo, Deoclecio P. dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Alves, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1899, relativo ao predio sito no morro Providencia s/n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 23 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. O official de juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Matheus Gonçalves da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1899, relativo ao predio sito á travessa Matriz n. 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 13 de abril de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de mil novecentos e quatorze. O official de juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Candido de Souza Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1899, relativo ao predio á rua Caminho da Freguezia n. 13, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho) J. Sim. Rio, 14 de abril de mil novecentos e quatorze —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual sito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Belmiro Julio dos Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1899, relativo ao predio sito á rua Gaspar sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Alexandrino Praxedes, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1899, relativo ao predio sito no caminho da Freguezia sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official de juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Adriano Pereira de Souza para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1899, relativo ao predio sito á rua Dr. Miguel Ferreira s/n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O Solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico, que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao local nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de mil novecentos e quatorze. O official de juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 3$450 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Aida, ½ parte, e Arthur, ½ parte, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1899, relativo ao predio sito á rua Anna Leonidia s/n, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, aos executados, e sua mulher se casados forem, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official de juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de réis 24$150 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a José Joaquim Henrique Bastos, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1898, relativo ao predio sito á rua Fagundes Varella sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Antunes, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1899, relativo ao predio sito á rua Nova São s/n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official de juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 5$175 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Francisco Martins da Costa, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativo ao predio sito á rua Domingos Lopes sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official de juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a João Carlos da Silva Couto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativos ao predio sito á rua Oliveira de Andrade n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Antonio de Siqueira e Eulalia Maria da Conceição, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e dez, relativos ao predio sito á rua Cesaria n. 20 A, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação aos executados, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a José Domingos Furtado, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1910, relativo ao predio sito á rua Becco do Espinheiro sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 14 de abril de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 48$300 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Dolores Barroso Theodory, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Amorim n. 4, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de março de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 141$900 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Anna Santa Catharina, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Augusta numero 10, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada, e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e trez. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official de juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Sabino José da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativo ao predio, sito á travessa da Matriz n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado e su-

mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official de Juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, a pagar a quantia de 9$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Manoel José de Souza, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1899, relativo ao predio sito á estrada da Penha s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de mil novecentos e quatorze. O official de juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 46$000 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Rodrigues Gomes, para cobrança do imposto predial e multa do segundo semestre de 1899, relativo ao predio sito á rua Bernarda numero 13, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de mil novecentos e quatorze. O official de juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 63$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os trinta dias, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Gonçalves Soares, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativo ao predio sito á travessa Dias Pereira sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 138$ e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra d eOliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Miguel Ferreira Rabello, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1899, relativo ao predio sito á rua Muriquipary sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$040 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrecadação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Secundino Maria de Souza Vianna, para cobrando do imposto predial e multa do 1º semestre de 1899, relativo ao predio sito á rua Dr. Araujo Leitão sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente e sua mulher, se for casado, seus herdeiros, se fallecido, ou a quem de direito fôr para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e um mil e quatrocentos réis (41$400) e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a D. Maria, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1899, relativo ao predio sito á estrada da Penha sem numero, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, a executada, e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado me dirigi ao local indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 20 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, fica aberta, por espaço de trinta dias, a contar desta data, isto é, até 25 de abril proximo futuro, na 2ª secção da sub-directoria do expediente, das 11 ás 14 horas, a inscripção para concurso de praticantes de 2ª classe da directoria geral e praticantes das agencias postaes da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil e Cascadura.

Os candidatos deverão requerer, juntando a seu requerimento de inscripção: — a certidão, e na falta desta qualquer prova legal equivalente, de terem mais de 18 annos e menos de 30 annos de idade; — b) attestado medico provando que são vaccinados, não soffrem de molestia transmissivel, gozam saude e não têm defeito physico, mormente dos orgãos da vista e audição; — c) attestado de bom comportamento.

As provas serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: a) portuguez — analyse lexica e syntatica de um trecho classico, sob ditado; — b) francez — traducção sob ditado; — c) geographia geral — com desenvolvimento quanto ao Brazil; — d) arithmetica — questões praticas, até proporções e suas applicações, inclusive. Será motivo de preferencia para classificação o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: inglez, allemão, hespanhol, italiano, escripturação mercantil e desenho linear.

Será facultado o uso de diccionarios nas provas escriptas de linguas estrangeiras, sendo que as provas oraes de taes materias constarão de leitura, traducção para o portuguez e analyse lexica do trecho lido. As provas de escripturação mercantil e desenho linear serão sómente graphicas. Constituirá motivo de preferencia para a nomeação de candidatos approvados o effectivo exercicio, no momento do concurso, de qualquer cargo postal.

Considerar-se-ha classificado o candidato que, em cada prova, tanto escripta como oral, de cada materia, reunir maioria de notas boas, de todos os membros da commissão examinadora.

O candidato que tiver notas soffriveis na maioria ou na totalidade das provas será approvado, mas não classificado.

O concurso será valido por espaço de tres annos, contados da data de sua approvação e os candidatos reprovados ou desclassificados só poderão de novo concorrer depois de um anno.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1914—Servindo de sub-director, **Francisco de Castro Soares**, chefe da secção.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para o fornecimento de madeiras

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 25 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento de madeiras para o serviço dos tuneis ns 11 e 12:

Tresentos metros lineares de jequitibá em peças de 12""X12"";

Setecentos e vinte metros lineares de madeira de lei em peças de 10"X10"";

Sessenta peças de madeira de lei Gonçalo Alves, peroba rosa e outras qualidades, de primeira classe, de 5m,00X9 1|2"X9 1|2".

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, entregue immediatamente na intendencia desta estrada, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicações das respetivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a identidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade do proponente será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhum.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de abril de 1914 —O secretario, **José Ricardo de Albuquerque.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 24 de abril de 1914.

Compareceram e foram adiados Mariana Alves Oliveira, Paulo Antonio Leone, José Simões Fernandes e Joaquim Marques; condemnados, Antonio Miguel de Azevedo & C., Pereira & Lourenço e Joaquim Barbosa Campos, e absolvidos. A. F. Jacobina, Augusto Pedro Simões, A. F. Jacobina, João Mathias, Cosme Santos & C., Antonio Duarte Diniz e Pedro Rodrigues Lima.

Não compareceram e foram condemnados á revelia: Trancoso & Silva, Antonio Castello, Sociedade Anonyma Fabrica S. João, Maria da Conceição Carneiro, R. de Carvalho, Alves Pacheco & C., Paufi & Miguel Magdaleny, Olympio Fernandes Torres, José Gaspar Lopes, José Marques, Alves Pereira & C., Adelaide da Cruz Gonçalves, Ignacio G. Coelho, Rodrigues Lima e Jacob Grun.

Rio, 24 de abril de 1914 — O escrivão, **Tobias N. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 24 de abril de 1914.

Compareceu e foi condemnado Manoel José Ribeiro, e absolvido, José Rodrigues Borges.

Não compareceram e foram condemnados á revelia Rodrigues Almeida & C., Antonio Lopes Saraiva e Luiz Antonio Paschoal.

Rio, 24 de abril de 1914. — O escrivão, **José de Oliveira Machado.**

DECLARAÇÕES

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DOS MINIMOS DE S. FRANCISCO DE PAULA.

CHARITAS

Festa do glorioso patriarcha e benção da nova capela do hospital

A mesa administrativa desta Veneravel Ordem faz celebrar, em sua igreja, com o conhecido esplendor, domingo, 26 do corrente, a festa do glorioso patriarcha S. Francisco de Paula.

A benção da nova capela do hospital terá logar no mesmo dia, ás 8 horas da manhã, celebrando-se missa ás 8 1|2.

Será tambem inaugurada uma enfermaria de homeopathia.

FESTA

A's 11 horas, entrará a missa pontifical, sendo officiante o Exmo. e Revdmo. monsenhor Antonio Alves Ferreira dos Santos, presbytero assistente e diacono, os Exmos. e reverendissimos monsenhores José Francisco de Moura Guimarães e João Pio dos Santos, sub-diacono, o reverendissimo conego Joaquim de Oliveira Alvim e mestre de ceremonias, o Revmo. padre Costa.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o eloquente orador sacro, conego Dr. Benedicto Marinho de Oliveira.

A's 17 horas a administração da Ordem procederá ao sorteio de esmolas entre as irmãs, viuvas pobres, e em seguida assistirá ao "memento", por alma dos irmãos bemfeitores.

A's 19 horas, terá entrada o solemne "Te-Deum", occupando a tribuna sagrada, o nosso carissimo irmão, Exmo. e Revdmo. monsenhor João Pio dos Santos.

A numerosa orchestra e massa coral, sob a regencia do provecto maestro João Raymundo Rodrigues, executarão um bem organizado programma.

Em nome do carissimo irmão corrector, convido todos os carissimos irmãos desta Veneravel Ordem e fieis devotos para assistirem a esta festividade e áquelles actos no hospital.

Secretaria, 24 de abril de 1911 — M. AGUIAR MOREIRA, secretario.

A administração distribuirá 200 vales da esmola de 20$, aos irmãos, para serem pagos depois da festa (das 14 ás 15 horas), no pavimento terreo da secretaria, excluindo as irmãs que forem contempladas nos sorteios.

A PROVIDENCIA

SOCIEDADE DE PECULIOS

Séde: rua do Hospicio n. 91, sobrado

Assembléa geral ordinaria

(3ª convocação)

São novamente convidados os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria (em continuação á de 31 de março proximo passado), sexta-feira, 1 de maio proximo futuro, ás 15 horas, na séde social.

De accordo com o art. 41 dos estatutos, esta assembléa será realizada com qualquer numero.

Ordem do dia: (continuação)—Apresentação do relatorio, contas da directoria, parecer do conselho fiscal, e eleição do conselho fiscal, para o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1914 LUIZ JULIO DE MOURA, director-secretario.

A COSMOPOLITA

Quarto sinistro na sexta série

RECONSTITUIÇÃO DO PECULIO

Tendo fallecido em S. Paulo o nosso consocio da sexta série, o Sr. Affonso Aurichio, a cujo beneficiario, de accordo com o paragrapho unico do art. 57 e disposições do artigo 68 dos nossos estatutos, vai ser pago o respectivo peculio, nos termos do art. 66, letra "b" dos mesmos estatutos, são chamados a pagarem uma quota para reconstituição do peculio todos os socios inscriptos na sexta série, até o dia 18 de fevereiro proximo passado, data do fallecimento do alludido consocio.

O prazo para esse pagamento terminará no dia 20 de maio proximo futuro.

Barbacena, 20 de abril de 1914 — A DIRECTORIA.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

Rua da Quitanda n. 68

Lembramos aos Srs. associados que, conforme temos annunciado desde o dia 1 e estipulam as nossas apolices, devem reformar os seus seguros, mediante o pagamento, no escriptorio da companhia, das respectivas contribuições, até ás 17 horas do proximo dia 30.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1914 — JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO, director — H. C. LEÃO TEIXEIRA, gerente.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma senhora para dama de companhia de uma senhora séria; trata-se na rua da Quitanda n. 155, loja, com o Sr. Carvalho.

ALUGAM-SE dois moços para copeiros de pensão ou para casa de familia, um com 17 e outro com 20 annos; á rua do Senado n. 215, onde se trata. Telephone n. 1.499, Central.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para lavadeira ou arrumadeira; na **rua do Riachuelo n. 320.**

ALUGA-SE um rapaz de esmerada educação, para qualquer serviço; na rua Theophilo Ottoni n. 117, 1º andar.

ALUGAM-SE um rapaz, com 17 annos de idade, com pratica de escriptorio ou para casa de familia, dando attestado de conducta, e uma menina, para ama secca; na rua Voluntarios da Patria n. 61.

ALUGA-SE um bom copeiro, para casa de tratamento; na rua de D. Luiza n. 55, Gloria.

ALUGA-SE um pequeno para entregar prospectos e mais serviços; trata-se na rua Frolick n. 42, em São Christovão.

ALUGA-SE uma empregada para todo serviço, em casa de familia; na rua da Harmonia n. 62.

ALUGA-SE, em casa séria, a cavalheiro de tratamento, na avenida Mem de Sá n. 62, um optimo quarto bem mobilado, por 70$000.

PRECISA-SE de empregada para o trivial e serviço de um casal, que durma na casa dos patrões; á rua Benjamin Constant n. 114, sobrado.

PRECISA-SE de uma cozinheira para casa de pequena familia; na rua Barão de Mesquita n. 578.

PRECISA-SE de uma rapariga portugueza, de 16 a 17 annos, para auxiliar os serviços de pequena familia; na rua Benjamin Constant numero 49, casa 2.

PRECISA-SE de uma boa ama de leite, para uma criança de dois mezes; na rua S. Valentim n. 46, Mattoso.

PRECISA-SE de um menino de 12 a 14 annos para acompanhar um photographo; trata-se na rua S. José numero 33, 2º andar.

PRECISA-SE de uma empregada para cozinhar e lavar; na rua Sete de Setembro n. 134, 2º andar.

OFFERECE-SE um casal, a mulher para cozinheira do trivial, e o homem para jardineiro ou qualquer serviço, não fazendo questão de ordenado; quem precisar escreva ou dirija-se á rua Desembargador Isidro n. 75, venda; não são novos na terra.

OFFERECE-SE um menino, para diversos serviços; trata-se na tinturaria Leão, á rua Sete de Setembro n. 115.

OFFERECE-SE um rapaz bem educado, sabendo ler e escrever, para qualquer serviço; na rua Theophilo Ottoni n. 117.

OFFERCEE-SE um casal sem filho, dormindo em casa dos patrões, a mulher para cozinhar e o marido para tratar de automoveis ou trabalhar fóra; á rua Polixena n. 13, Botafogo.

CASAS DE ALUGUEIS

20$000

ALUGA-SE um barracão proximo á estação Dr. Frontin; na rua Duarte Teixeira n. 20; informa-se na rua Cupertino n. 85.

ALUGAM-SE tres quartos, com janelas, a moços do commercio; na rua Itapirú n. 167.

ALUGAM-SE, pelo preço acima até 40$, commodos; na rua Barão de Itapagipe n. 215, casa n. 2.

25$000

ALUGAM-SE, desde o preço acima até 50$, grandes e bons quartos de frente e optimas salas; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á rua do Riachuelo.

30$000

ALUGA-SE um bom quarto, a uma senhora; na rua do Cattete numero 269, sobrado.

ALUGA-SE um quarto, em casa de um casal, a uma senhora só; na rua General Polydoro n. 38, em Botafogo.

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, a um casal sem filhos ou a duas senhoras; na rua Presidente Barroso n. 24.

ALUGAM-SE quartos; na rua do Cattete n. 295

ALUGA-SE um grande quarto; na rua Dr. Aristides Lobo n. 150.

35$ e 40$000

ALUGAM-SE commodos para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

35$000

ALUGA-SE um bom quarto, pequeno, claro e arejado, a moço do commercio ou a senhora que trabalhe fóra; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGA-SE um pequeno barracão, tendo sala, quarto e cozinha; na rua Amelia n. 66, em S. Christovão.

ALUGA-SE um magnifico quarto, em casa de familia, a um casal ou a uma ou duas senhoras de todo o respeito e decentes, com direito á luz electrica, com entrada independente, tendo bom quintal e muita agua; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE a casa da rua Capitão Pinto Machado n. 3, estação de Anchietta; as chaves estão na pharmacia, perto da estação.

ALUGAM-SE commodos com janelas; na rua S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

ALUGA-SE grande e independente commodo para familia; na rua do Livramento n. 211.

ALUGAM-SE commodos com todos os requisitos da hygiene, luz electrica, muita agua e grande terreno; na rua das Laranjeiras n. 51, perto do largo do Machado; tratam-se com o encarregado.

ALUGAM-SE commodos com todos os requisitos da hygiene, luz electrica, predio construido em centro de grande terreno, muita agua; na rua General Severiano n. 80, Botafogo; tratam-se com o encarregado.

ALUGAM-SE commodos com todos os requisitos da hygiene, luz electrica, muita agua e grande terreno; na rua Dr. Joaquim Silva n. 87, em frente á rua Theotonio Regadas e proximo ao largo da Lapa; tratam-se com o encarregado.

ALUGAM-SE commodos em predio de primeira ordem e acabado de construir, tem muita agua, banheiro, cozinha, amplo corredor e installação electrica; na rua Francisco Eugenio n. 101, muito perto do Cães do Porto e da avenida do Mangue; tratam-se com o encarregado.

ALUGA-SE um confortavel commodo; na rua Léste n. 35, Rio Comprido.

ALUGAM-SE uma sala e quarto; na rua Paula Ramos n. 7 antigo; tem muita agua e grande chacara; ficam distantes cinco minutos do ponto **dos bonds de Santa Alexandrina.**

ALUGA-SE uma casinha, em avenida; tem luz electrica, muita limpeza e socego, a casal; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

ALUGAM-SE casinhas a casaes, tendo sala, quarto e cozinha, lindos jardins e bonita vista, em logar socegado e de limpeza, bonds á porta, de 100 réis; na rua do Morro n. 37, Rio Comprido.

ALUGAM-SE logares a sociedades beneficentes, em um amplo salão illuminado a luz electrica; na rua da Carioca n. 69, sobrado, e bem assim salas para escriptorio de despachantes e pequenas officinas; tratam-se das 13 ás 15 horas.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto; na rua Dr. Aristides Lobo n. 64, proximo á rua Haddock Lobo.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia; na rua Monte Alegre n. 43, perto da rua do Riachuelo.

ALUGA-SE um quarto com muita agua e grande quintal; na rua do Livramento n. 211.

36$000

ALUGA-SE um bom commodo, para um casal que tenha um filho ou dois pequenos, ou para um moço solteiro; na rua Monte Alegre n. 201.

40$000

ALUGA-SE um quarto, com janela num sobrado, a um ou dois cavalheiros; na rua Machado de Assis n. 12, Cattete.

ALUGA-SE um bom commodo, claro e arejado, para moço do commercio; na rua do Rezende n. 180.

ALUGAM-SE, a casaes, porões, tendo sala, quarto e cozinha, em logar socegado e de limpeza, tendo jardim; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

45$000

ALUGAM-SE tres esplendidas casas novas, tendo agua e esgoto e grande quintal; na rua Vieira Ferreira n. 80, Bomsuccesso.

ALUGA-SE a casal ou cavalheiros, na respeitavel casa da rua Haddock Lobo n. 36, um excellente e limpo aposento.

45$000

ALUGAM-SE bons commodos, na rua do Riachuelo n. 168.

50$000

ALUGA-SE um bom quarto, mobilado, em casa de familia; na rua Barão de S. Felix n. 56.

ALUGA-SE a sala de frente e alcova da rua Bella de S. João n. 100, moderno, a duas senhoras solteiras ou viuvas sérias; em casa de familia.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a rapazes ou senhora que trabalhe fóra; na rua da Luz n. 91.

ALUGA-SE, perto do largo de Catumby, uma grande e independente sala, em typo de casinha; na rua Eleone de Almeida n. 44.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com divisão; na rua Léste numero 35, Rio Comprido.

ALUGA-SE a casal ou cavalheiros um confortavel aposento, na aprasivel casa da rua Haddock Lobo numero 36.

ALUGAM-SE, em casa de familia, um quarto e sala a casal ou pequena familia; na travessa Felicidade numero 22.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma pequena casa tendo tres commodos e quintal; na rua Major Fonseca n. 37, São Christovão.

ALUGA-SE, para familia, um grande commodo, com excellente divisão no centro, na socegada casa da rua Haddock Lobo n. 36.

ALUGA-SE uma sala independente, com muita agua e grande quintal; na rua do Livramento n. 211.

55$000

ALUGAM-SE as casas novas numeros III e IV da villa Gypp, á rua Martha da Rocha n. 171, estação do Engenho de Dentro; informa-se na casa I da mesma villa, e trata-se na rua da Quitanda n. 127, das 2 ás 3 1|2.

ALUGA-SE um bom commodo, a moços ou casal, servindo para officina de alfaiate; na rua S. Pedro numero 283.

ALUGA-SE, a rapazes, um esplendido quarto, com janelas, tendo luz electrica e limpeza; na rua Frei Caneca n. 79.

ALUGA-SE um commodo, a familia ou moços solteiros; tendo onde lavar; na praça da Republica n. 59, sobrado.

59$000

ALUGA-SE uma casinha, com dois quartos, uma sala, cozinha, bastante terreno e todas as commodidades para familia; na rua Silva Rego n. 35, proximo do largo do Jacaré, estação do Riachuelo, villa Marroig.

60$000

ALUGA-SE um quarto, com janela e luz electrica, tendo toda a serventia, a casal, perto dos bonds de Catumby e Salvador de Sá; na avenida Etoilia, á rua Frei Caneca numero 256, casa 11.

ALUGAM-SE bons quartos, muito arejados; na rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos e cozinha; na travessa Barros Leite n. 48, estação Dr. Frontin; fiador.

ALUGA-SE um quarto, a senhor decente, com entrada independente; na rua Marechal Floriano n. 120, sobrado.

ALUGA-SE um magnifico quarto, muito claro e limpo, tendo janela e bom banheiro, e gaz, a moços de tratamento; na rua de S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGAM-SE duas esplendidas casinhas para operarios, junto á praia de Botafogo, com dois quartos, salas de jantar e cozinha, gabinete, etc.; trata-se na mesma rua n. 78.

ALUGA-SE uma boa sala de frente no sobrado da rua da America numero 174; trata-se no n. 222.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a moços solteiros, illuminado a electricidade e com ou sem pensão; na rua São José n. 30, botequim.

ALUGA-SE uma pequena casa; na rua Souza Franco n. 19, avenida Therezopolis, Villa Isabel; trata-se na rua Uruguayana n. 27, restaurante Therezopolis.

ALUGA-SE uma boa sala de frente para moços ou casal; na rua Humaytá n. 253, Botafogo.

65$000

ALUGA-SE uma pequena chacara com casa; tambem arrenda-se, por contrato; na rua Dr. Candido Benicio n. 614, passando o bond de Jacarépaguá na porta.

70$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, em casa de familia, a casal ou pequena familia; tratam-se na rua Pinheiro n. 12, Cattete.

ALUGAM-SE predios, sendo um para negocio e outros para familias de tratamento; na rua Assis Carneiro, para ver e tratar na mesma rua n. 139, Piedade.

ALUGA-SE uma casa, á rua Christovão Penha n. 37; as chaves estão no n. 33, e trata-se na rua Vista Alegre n. 8, Catumby.

ALUGAM-SE, a casal sem filhos, uma sala e quarto de frente; na rua da Alfandega n. 211.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto; em casa allemã; na rua Faria n. 45, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com entrada independente e luz electrica; á rua Dr. Aristides Lobo n. 150.

ALUGAM-SE sala, quarto e cozinha, com entrada independente; na rua Dr. Aristides Lobo n. 150.

75$000

ALUGA-SE a casa da avenida á rua General Pedra n. 42; as chaves estão na mesma rua n. 44, onde se trata.

ALUGA-SE, proximo á estação Dr. Frontin, na rua Durão, uma casa tendo duas salas, dois quartos, quintal e agua; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE o armazem da rua Treze de Maio n. 19, estação do Engenho de Dentro, com commodos para familia, quintal, agua e bonds á porta; trata-se na rua Guilhermina n. 88, estação do Encantado.

80$000

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, uma sala, cozinha com pia, tanque "water-closet", e mais um puchado com um quarto uma sala e cozinha, servindo para duas familias pequenas, é nova e ainda não foi habitada, a rua tem gaz; informa-se no n. 218, estrada Nova da Pavuna numero 216, estação da Terra Nova, E. F. C. B., linha auxiliar; carta de fiança.

ALUGAM-SE boa sala e quarto, com direito a cozinha e quintal e com luz electrica, a um casal decente e sem filhos, em casa de outro, nas mesmas condições; na rua D. Laura de Araujo n. 80, Cidade Nova.

ALUGA-SE a casa da rua Paraiso n. 62, andar inferior, muito commoda para pequena familia, tendo tres quartos, sala e cozinha, grande quintal e luz electrica; as chaves estão no sobrado, e trata-se na mesma ou na Avenida Rio Branco n. 144, lado de Paula Mattos.

ALUGA-SE parte de uma casa, a pequena familia, em casa de outra, nas mesmas condições, com chacara e bonds á porta, em logar saudavel; na rua Dr. Lins de Vasconcellos numero 359, estação do Meyer.

ALUGA-SE a casa da rua Figueiredo n. 44, estação do Meyer; as chaves estão no n. 48.

ALUGA-SE o predio da rua Marquez de São Vicente n. 78; as chaves estão na mesma rua n. 10; trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68, 1º andar, telephone n. 741 central.

ALUGA-SE uma sala de frente para a rua da Assembléa, a casal sem filhos ou moços; entrada pela rua da Misericordia n. 6; tem luz electrica.

ALUGA-SE linda sala de frente, com quatro sacadas, a senhora só ou dois estudantes sérios; na rua dos Coqueiros n. 62, sobrado.

ALUGA-SE um esplendido quarto mobilado, para casal ou solteiros; na rua Moraes e Valle n. 15, sobrado, Lapa.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, propria para escriptorio ou moradia; na rua Theophilo Ottoni n. 147, 1º andar; proximo á rua Uruguayana.

ALUGA-SE uma boa sala em casa de familia; está forrada de novo e tem luz electrica e linda vista para o mar; trata-se na rua da Gloria numero 40, andar terreo.

81$000

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Silva Rego n. 38, no Jacaré, estação do Riachuelo; trata-se na rua da Quitanda n. 152, armazem.

84$000

ALUGA-SE uma casa nova, tendo dois quartos, duas salas e installação electrica; na rua das Mangueiras numero 31; as chaves estão na padaria da esquina, e trata-se na rua Possolo n. 36, Aldeia Campista, até ao meio-dia.

85$000

ALUGA-SE uma boa casa, com dois quartos, duas salas, chuveiro, cozinha e tanque; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28; as chaves estão na mesma villa, na casa III, onde se trata; Andarahy Grande.

87$000

ALUGAM-SE as casas, modernas, bem localizadas e limpas, proprias para casaes decentes, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro, quintal, fogão de gaz; as chaves estão no n. 7, avenida Lucinda, á rua Barão do Amazonas n. 146, bonds de S. Francisco Xavier, de 100 réis; trata-se na rua Club Athletico n. 35, perto do largo de Segunda-Feira.

89$000

ALUGA-SE, a um casal ou senhora só, residencia de uma senhora, metade de uma casa nova, illuminada a luz electrica, com entrada independente; na rua S. Januario n. 117.

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, cozinha, chuveiro, tanque e pequeno quintal; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28, casa III, onde se trata, Andarahy Grande.

90$000

ALUGAM-SE uma sala de frente, com tres varandas para a rua e um quarto juntos ou separados; na avenida Mem de Sá n. 300, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia, um grande quarto mobilado, com janela e luz electrica, accomóda facilmente tres senhores; fornece-se pensão; na rua Haddock Lobo n. 96, sobrado.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, a casal sem filhos ou a rapazes; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 149, estação do Rocha.

ALUGA-SE, na Gavea, á rua Duque Estrada n. 57, casas novas, com luz electrica, pelo preço acima e por 70$; as chaves estão com o encarregado da chacara.

ALUGA-SE, proximo á estação Dr. Frontin, uma casa, com agua, quintal, duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, etc.; na estrada de Santa Cruz n. 2.951; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes, no cinema Paris.

AVISOS MARITIMOS

COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD-ATLANTIQUE

(Compagnie Generale Transatlantique)

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDÉOS E AMERICA DO SUL

Chegada da Europa e saída para o Rio da Prata		Chegada do Rio da Prata e saída para a Europa	
GALLIA	2 de maio	LA BRETAGNE	3 de maio
GEORGIE	5 de »	GALLIA	16 de »

O PAQUETE

LA BRETAGNE

Esperado do Rio da Prata, sairá no dia 3 de maio para Dakar, Lisboa, Leixões e Vigo (via Lisboa) e Bordéos.

ESTE PAQUETE PROPORCIONA AOS SNRS. PASSAGEIROS DE TERCEIRA CLASSE UMA VIAGEM MUITO RAPIDA — TRATAMENTO ESPECIAL E EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES

Preço da passagem de 3ª classe para a Europa, Rs. 110$300. Conducção gratuita para bordo do passageiro com a sua bagagem.

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SÓ PESSOA. Na 2ª classe, ha camarotes com duas camas.

TELEPHONE N. 259—NORTE

Para cargas, trata-se com F. Rolla, corretor da companhia

Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. — Avenida Rio Branco 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70. S. PAULO: 41, rua Direita

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

O PAQUETE

ITAITUBA

Sae hoje, sabbado, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã.

IDA

Angra dos Reis — Sabbado, 25.
S. Sebastião — Domingo, 26.
Santos — Segunda-feira, 27.
Cananéa — Terça-feira, 28.
Iguape — Quarta-feira, 29.
Florianopolis — Quinta-feira, 30.
Itajahy — Sexta-feira, 1.

VOLTA

Itajahy — Sexta-feira, 1.
Cananéa e Iguape — Sabbado, 2.
Cananéa — Domingo, 3.
Santos e S. Sebastião — Segunda-feira, 4.
Angra dos Reis — Terça-feira, 5.
Chegada ao Rio — Quarta-feira, 6.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera de saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até ás 4 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool, aguardente e algodão.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ALUGAM-SE as casas á rua Uruguay n. 127, bonds de Uruguay e Andarahy; illuminadas á luz electrica; tratam-se no n. 149.

91$000

ALUGAM-SE os predios da rua Barão do Bom Retiro ns. 17 e 18, entre os ns. 115 e 117, com dois quartos, duas salas e quintal; as chaves estão no armazem n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGAM-SE os predios n. 78 e 80 da rua Capitão Rezende, na estação do Meyer, pelo preço acima cada uma; as chaves estão no armazem, á esquina da travessa Rio Grande do Norte e Lucidio Lago; trata-se com José.

100$000

ALUGA-SE o sobrado do predio novo á rua Conselheiro Zacarias numero 92, Saude, com todos os confortos para regular familia; trata-se na rua do Nuncio n. 144, armazem.

ALUGAM-SE bella sala de frente e alcova, com sacadas, em casa de familia, a moços do commercio; preços commodos; na rua Silva Manoel n. 130, sobrado.

ALUGA-SE a casa n. 1 da rua Pinheiro Guimarães n. 31, em Botafogo; as chaves estão no n. 63.

ALUGA-SE a casa da rua Viuva Claudio n. 312, tendo dois quartos, duas salas, etc.; trata-se na mesma rua n. 326.

ALUGA-SE uma linda sala de frente, a moços de tratamento, ou para magnifico escriptorio, tendo tres sacadas e gaz, é muito limpa, em casa de familia séria; na rua S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGAM-SE, para casal, dois commodos, em casa de familia de tratamento, com ou sem pensão, tendo luz electrica, casa decente e não tem mais inquilinos; na rua Delfim n. 102, Botafogo; cartas nos mesmos, a J. Nery.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 90; trata-se na rua Pereira Nunes n. 99.

ALUGA-SE, em frente ao theatro Phenix, um quarto bem mobilado, tendo telephone e luz electrica; na rua Nova n. 150, esquina da rua Barão de S. Gonçalo.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, limpo, arejado, confortavel e independente, com duas linhas de bonds á porta; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, luz electrica, etc.; na rua Luiz Barbosa n. 69, em Villa Isabel; as chaves estão no n. 106.

ALUGA-SE a casa da rua Barão de Cotegipe n. 61, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, quintal e luz electrica.

ALUGA-SE a casa V, n. 61 da rua Gonzaga Bastos, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, etc.; tendo terreno; as chaves estão na casa III; trata-se na rua Uruguayana n. 116, das 4 ás 5 horas da tarde.

ALUGA-SE a esplendida casa nova, com dois quartos, duas salas, forradas a papel e de chão calafetado, tendo luz electrica, porão habitavel, grande terreno e magnifico panorama; na rua Miguel Ferreira n. 102; estação de Ramos, Estrada de Ferro Leopoldina; as chaves estão no numero 93.

ALUGAM-SE duas casas, acabadas de novo, com duas salas, dois quartos, boa cozinha e mais dependencias, jardim na frente e grande quintal, illuminada a electricidade; no Encantado, á travessa Dias Pereira numero 28; trata-se na rua da Constituição n. 56, com Faria.

ALUGA-SE uma casa com cinco commodos, no melhor logar da Boca do Matto, ponto dos bonds da rua Lins de Vasconcellos; as chaves estão na rua Maria Luiza n. 81, onde se trata.

ALUGA-SE uma boa casa de construcção nova, tendo luz electrica; na rua Daniel Carneiro n. 73; informa-se, por favor, na confeitaria Engenho de Dentro, com o Sr. Leite.

ALUGA-SE uma sala de frente; tambem dá-se pensão; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 64, sobrado.

ALUGA-SE um predio novo, com todas as commodidades, para familia de tratamento; bonds á porta, logar alegre; para ver e tratar, á rua Teixeira de Carvalho n. 11, com o Sr. Miranda.

ALUGA-SE o predio da rua Baldraco n. 9; as chaves estão no n. 11, Meyer, onde se trata.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, com luz electrica, jardim e mais commodidades; na ladeira do Castro n. 217 esquina, largo Guimarães, Santa Thereza; tem bonds á porta.

ALUGA-SE magnifica sala de frente, com duas sacadas, propria para escriptorio ou cavalheiros de tratamento, em casa de um casal sem filhos onde ha muito socego; na praça dos Governadores n. 8, 1º andar (esquina das avenidas Mem de Sá e Gomes Freire).

105$000

ALUGA-SE o predio da rua Angelica n. 20, estação do Meyer, perto da estação; as chaves estão no deposito de aves de Babo, á rua Archias Cordeiro.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, só a senhor decente; na rua Marechal Floriano n. 120, sobrado.

110$000

ALUGA-SE uma casa para moradia de pequena familia, tendo duas salas, dois quartos, cozinha e quintal pequeno; informa-se na rua do Mattoso n. 72.

ALUGAM-SE casas novas, com jardim e gradil na frente, com duas salas, dois quartos, lavatorio, electricidade e mais commodidades, só se alugam a familias decentes; na rua Barão de Mesquita n. 791; as chaves estão na casa 11.

ALUGA-SE a casa á rua Conselheiro Agostinho n. 118, em Todos os Santos, tendo tres quartos, duas salas, saleta, cozinha, quintal murado e luz electrica; trata-se na casa em frente.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos e mais dependencias, tendo electricidade e bonds de 100 réis; na rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

ALUGAM-SE tres chalets, em bom logar; na rua Alegre ns. 87, 89 e 91, com tres quartos, duas salas, cozinha, frente e um bom quintal; fica proximo á rua D. Zulmira; trata-se no largo da Sé n. 4, açougue.

ALUGAM-SE os predios novos da avenida da rua Frei Caneca n. 208, com dois quartos, duas salas, quintal, luz electrica, etc.; tratam-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Bella Vista n. 52, Engenho Novo, com todas as commodidades para familia regular; as chaves estão no n. 46 da mesma rua, onde se trata.

ALUGAM-SE casas á rua Dona Maria n. 71, com quatro commodos, banheiro, entrada independente, electricidade, grande terreno nos fundos; chaves, no local e bonds de Aldeia Campista, com passagens por secções; tratam-se na rua Gonçalves Dias numero 31.

115$000

ALUGA-SE a boa casa da travessa Affonso n. 24, Muda da Tijuca, para pequena familia, tendo luz electrica e grande terreno; as chaves estão no armazem da esquina e trata-se na rua Barão de Petropolis n. 57, Rio Comprido.

120$000

ALUGAM-SE, para familia, uma sala, tres quartos, cozinha e mais commodidades independentes; na rua Catumby n. 30, sobrado.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, tres quartos, luz electrica, banheiro e quintal; na praça Barão de Drummond n. 20, casa n. 4; trata-se na rua Sete de Setembro n. 127.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, luz electrica e quintal; na rua Maris e Barros numero 228; as chaves estão na casa XVII, e trata-se na rua Larga n. 46, com Amelio.

ALUGAM-SE os predios da rua Conselheiro Jobim ns. 7 e 19, com bons commodos, quintal e jardim; as chaves estão no armazem n. 132 da rua Barão do Bom Retiro, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE o sobrado da rua da Providencia n. 67, tendo duas salas, tres quartos, cozinha e quintal; as chaves estão na loja, e trata-se na rua do Mattoso n. 72 ou na rua da Carioca n. 53, osbrado, com o capitão Valle, das 3 ás 4 horas.

ALUGA-SE um sobrado, com duas salas, tres quartos, cozinha e pequeno quintal; na rua do Mattoso numero 72, onde se informa.

ALUGA-SE a casa da rua Alegre com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e jardim na frente; as chaves estão na rua Santa Luzia n. 52; Maracanã.

ALUGA-SE uma sala com tres janelas de frente, e linda divisão de canela, propria para um dentista ou um casal sem filhos; na rua dos Arcos n. 56.

ALUGA-SE uma casa nova, e nas condições hygienicas; na rua S. Roberto n. 58 ou S. Carlos.

ALUGA-SE, para pequena familia de tratamento, a casa da rua Dr. Silva Pinto n. 106.

ALUGA-SE a boa casa da rua Bella Vista n. 47, estação do Engenho Novo, com dois grandes quartos, duas salas, boa cozinha, grande corredor com jardim na frente e quintal, bom fogão e gaz, perto dos bonds e trens; as chaves estão no n. 45, e trata-se na rua General Camara n. 173, sobrado.

ALUGA-SE a boa casa da rua de Sant'Anna do Matheus n. 42, na estação do Meyer, Boca do Matto, tendo sete commodos e porão, em centro de terreno, luz electrica e cercada por arvores fructiferas; no ponto dos bonds da linha Lins de Vasconcellos; trata-se na rua Nazareth n. 36, com o Sr. Avelino.

ALUGA-SE a metade de uma casa allemã, com direito á cozinha; na rua Faria n. 45, Estacio de Sá.

ALUGA-SE a casa da rua Martins Lage n. 132; trata-se na rua Miguel Fernandes n. 20, Meyer.

ALUGA-SE uma casa, com armazem para negocio, tendo commodos para familia; é acabada de construir; na rua Engenho de Dentro n. 97; trata-se na rua D. Pedro n. 133, café Santos Dumont, Cascadura.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 41; as chaves estão no visinho; Meyer.

ALUGAM-SE, para familia, uma sala, tres quartos, cozinha e mais commodidades independentes; na rua Catumby n. 30, sobrado.

ALUGA-SE o chalet da rua D. Sophia n. 41; tem tres quartos, duas salas, cozinha, gaz e bom quintal; está forrado e pintado de novo; trata-se na rua D. Anna Nery n. 492, entre as estações do Rocha e Riachuelo, onde estão as chaves.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala de frente e quarto, juntos ou separados, com ou sem pensão, a casal ou pessoas respeitaveis; na rua General Camara n. 269, 1º andar.

ALUGA-SE o bello predio, rodeado de janelas com venezianas, com quatro quartos, tres salas, agua, gaz, banheiro, esgoto; na rua Oito de Setembro n. 11, esquina da rua Baldraco; as chaves estão em frente.

122$000

ALUGA-SE a boa casa da travessa José Bonifacio n. 13, em Todos os Santos, tendo tres quartos, duas salas e mais commodos; as chaves estão no armazem da esquina; trata-se na rua General Camara n. 45.

ALUGA-SE um sobrado, com tres quartos, duas salas, cozinha, latrina, chuveiro, bom terraço e tanque de lavagem; trata-se na rua Dr. Carmo Netto n. 6, antiga de D. Feliciana, com o Sr. Luiz.

ALUGA-SE a casa n. 207 da rua Souza Franco, em Villa Isabel, com dois quartos, duas salas e mais dependencias, tendo instalação electrica e todas as condições hygienicas; as chaves estão na venda da esquina da rua Senador Nabuco; trata-se na praça Tiradentes n. 77, com Magalhães, das 7 ás 10 e das 2 ás 5 horas ou na rua Barão de Pirassinunga numero 39, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE uma casa com duas salas e tres quartos e mais dependencias, assobradada; as chaves estão no armazem da esquina, e trata-se na rua do Ouvidor n. 90.

ALUGA-SE a casa I da rua da Passagem n. 174, para pequena familia; as chaves estão no n. 172.

125$000

ALUGA-SE a casa assobradada da rua Itapiru' n. 171, com duas salas, tres quartos, etc.; só serve para pequena familia, de preferencia sem crianças; as chaves estão no n. 167, onde se trata.

130$000

ALUGA-SE a casa n. 174 da rua General Polydoro, tendo duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; illuminação electrica; as chaves estão no armazem junto.

ALUGAM-SE, pelo preço acima e por 150$, as casas novas VI e IX da villa Mimi, á rua Barroso n. 67, Copacabana, proximas ao mar e com accommodações precisas para familia regular; tratam-se no n. 73.

ALUGAM-SE as casas I e II da rua Professor Gabizo, antiga travessa São Salvador n. 342, esquina da rua General Canabarro; tratam-se nas mesmas.

132$000

ALUGA-SE a casa n. 43 da rua de S. Carlos, Estacio de Sá; as chaves estão no n. 45, e trata-se na avenida Passos n. 105, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua Tuyuty n. 48, com duas salas, tres quartos e quintal; as chaves estão no n. 46, e trata-se na rua Camerino n. 26, loja de ferragens.

135$000

ALUGA-SE um predio assobradado, com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal luz electrica; no Estacio de Sá; informa-se na rua do Mattoso n. 72.

ALUGA-SE a casa da rua Ernesto de Souza n. 54, Andarahy, com tres quartos, duas salas, cozinha e mais dependencias; as chaves estão no n. 56, e trata-se na rua General Camara n. 68.

140$000

ALUGA-SE uma casa, acabada de construir, com tres quartos, duas salas, quintal e mais dependencias, illuminação electrica; na rua Araripe Junior n. 41, Andarahy; as chaves estão com o vigia das obras, junto, e para tratar na Avenida Rio Branco n. 162.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 48 B; as chaves estão na casa vizinha; Meyer.

ALUGA-SE o predio da rua Humaytá n. 60—X.

ALUGA-SE o predio da rua Barroso n. 16—II, com dois quartos, duas salas e illuminação electrica; as chaves estão na mesma rua n. 86; trata-se na Companhia Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68, 1º andar.

145$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Garnier n. 101 (lado das archibancadas do Jockey Club); tem electricidade, banheiro e mais commodidades; as chaves estão no n. 97.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 23; trata-se na rua da Matriz n. 76, Botafogo.

ALUGA-SE um bom quarto, para rapaz de tratamento; na rua Oito de Dezembro n. 75, estação da Mangueira.

ALUGA-SE uma excellente sala para escriptorio; trata-se na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar, telephone n. 623, central.

ALUGA-SE esplendida casa, com seis quartos, grande terreno, logar saluberrimo; na rua Dias da Silva n. 31, Jockey Club; as chaves estão no armazem da esquina, e trata-se na rua Henrique Dias n. 32, estação do Rocha.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, etc.; na rua S. Francisco Xavier numero 569, Maracanã.

ALUGA-SE o predio n. 13 da rua Viscondessa de Santa Isabel; as chaves estão no n. 75; trata-se na rua Sete de Setembro n. 29 ou Ypiranga numero 80.

ALUGA-SE uma casa, na ilha de Paquetá; na rua dos Collegios n. 47.

ALUGA-SE o predio da rua Boa Vista n. 10, em frente á estação de Todos os Santos, e com bonds á porta; as chaves estão na mesma rua numero 24, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 198.

ALUGA-SE o bom predio da rua Patrocinio n. 74 — II, frente da rua, com tres quartos, duas grandes salas e todas as condições hygienicas; trata-se no n. 74.

ALUGA-SE uma boa casa, com duas salas, tres quartos, banheiro, luz electrica, etc.; na rua Marinho n. 27, Copacabana.

ALUGA-SE uma casa com tres quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 587.

Productos VICHY-ÉTAT

SAL VICHY-ÉTAT — Sal natural extrahido das aguas de Vichy-Etat. Vende-se em frascos de 125-250-500 grammas.

PASTILHAS VICHY-ÉTAT — 2 ou 3 depois das refeições facilitam a digestão.

COMPRIMIDOS VICHY-ÉTAT — muito praticos em viagem para fazer agua digestiva gazosa.

-Desconfiar das imitações. Exigir a marca VICHY-ÉTAT-

DIVERSOS

ALUGA-SE um bom sobrado para familia, na rua Maria José n. 64; as chaves estão na mesma, ao lado e trata-se na rua de S. Leopoldo n. 239.

ALUGA-SE uma casa em Paquetá, na rua Pinheiro Freire, com cinco quartos, duas salas, varanda ao lado, jardim e bom quintal murado, distante da barca tres minutos; as chaves estão ao lado e para tratar á rua de S. Francisco Xavier n. 599.

ALUGA-SE, a familia de tratamento, a confortavel casa da rua Santo Henrique n. 118; as chaves estão na rua Conde de Bomfim n. 302, Pharmacia Braz e trata-se na rua Conde de Bomfim n. 516 ou rua General Camara n. 68.

ALUGA-SE uma casa, para familia de tratamento, pintada e forrada de novo, tendo luz electrica, cinco quartos, duas salas, despensa, cozinha e quintal, preço 260$; na rua das Laranjeiras n. 468, em frente ao Metropole Hotel, e trata-se no largo da Carioca n. 20, café Victoria, esquina da de S. José.

ALUGA-SE o predio novo, n. 27 da rua Guineza (estação do Encantado), com todas as commodidades para familia; trata-se na rua General Camara n. 33, 2º andar, das 11 ás 4 horas.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala e quarto, só a pessoas de toda distincção; na rua do Cattete numero 193, sobrado.

ALUGA-SE um sobrado para familia de tratamento, todo mobilado com moveis novos; para entender-se na rua do Cattete n. 198, sobrado.

ALUGA-SE por 400$ o predio acabado de construir á rua S. Christovão n. 515, com armazem com morada e sobrado para familia. Tambem se aluga o sobrado por 220$ e o armazem por 200$. As chaves estão em frente, na Companhia de Carruagens. Faz-se contrato. Trata-se á rua da Quitanda n. 118. Tabacaria Penna Fiel.

ALUGA-SE uma casa; aluguel 80$; na rua José Rodrigues n. 69, estação de S. Francisco Xavier.

;;; MALAS A PREÇO LEILÃO!!!

Com 50 % abaixo do custo vendem-se 2.000 malas, na rua Marechal Floriano 140.

A MADRILENHA

VENDE-SE uma boa casa no principio da rua de S. Clemente, propria para negocio; trata-se na rua do Hospicio n. 84, armazem, com Ernesto.

VENDE-SE a bonita casa da rua Bethencourt da Silva n. 75, Riachuelo.

VENDEM-SE o terreno e os materiaes das casas que foram incendiadas, ns. 41, 43, 45 e 47 da rua Nova de S. Leopoldo, esquina da Machado Coelho; informações no n. 37 da mesma rua.

CARTÕES DE VISITA — Cento, 2$, só na casa Hildebrandt; rua Rodrigo Silva n. 9.

UMA senhora aceita collocação em algum collegio, para o curso infantil e diversos trabalhos, como externa; cartas por especial favor a B. M., rua da Luz n. 166.

PERDEU-SE, terça-feira pela manhã, um collar de coral, no percurso da matriz de S. João Baptista ao largo do Rio Comprido; gratifica-se a quem quizer entregal-o na rua dos Voluntarios n. 285.

SUPERIOR BICYCLETTA INGLEZA, vende-se, a preço de occasião; na rua Senador Pompeu numero 126.

OFFERECE-SE um rapaz com bastante pratica de seccos e molhados; quem pretender, por favor a esta redacção a F. P.

PERDEU-SE a cautela n. 98.303, desta casa — L. Gonthier & C., Henry & Armando, successores.

COLLEGIO SYLVIO LEITE — Rua Mariz e Barros n. 258. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores.

GALLINHAS das melhores raças, patos de Pekin, faisões, gansos e outras aves, vendem-se na Ascurra Basse Cour, á ladeira do Ascurra n. 55, Aguas Ferreas.

COMPRAM-SE joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor; paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, joalheria Valentim. Telephone n. 94.

TOSSE, catarrhos, bronchites, rouquidão, coqueluche, grippe; cessam com o Creosgenol — Garrafa, 2$; rua de S. Pedro n. 128, S. José n. 51 e Coqueiros n. 31.

APOLICE perdida — Extraviou-se a apolice geral de 5 o|o, de 1:000$, uniformizada, de n. 297.255; quem a achou, póde entregal-a a Abelardo Gardonne Ramos, no café da Ordem, largo da Carioca.

CIGARROS DO PARA' 15 de Agosto, o melhor do mundo; vendem-se no Jeremias; deposito, rua do Hospicio n. 111, telephone n. 327.

MATHEMATICA para admissão á Escola Polytechnica — Será iniciado em maio um curso, sob a direcção do Sr. Heraclio Mello, no Collegio Gabalda, á rua Sete de Setembro n. 162. Mensalidade, 20$000.

MLLE. HELENE RUFFIER enseigne le français; avenue Rio Branco n. 137, salle 15, 4º étage, ascenseur.

GRATIS — Peça sem demora, por carta ou bilhete postal, o livro **Mensageiro da Fortuna**, que será enviado gratis pelo Correio ou dado em mão propria. **O Mensageiro da Fortuna** é indispensavel a quem quizer saber o que é Hypnotismo e Magnetismo revelando os meios para ganhar ao jogo e ser rico, saudavel e feliz em amores e em negocios. Pega-o hoje mesmo ao **Sr. Aristoteles Italia — Rua Marechal Floriano Peixoto 139, sobrado — Caixa Postal 604 — Capital Federal**

Mme. Zizina — Grande cartomante brazileira, medium clarividente, trabalha ha 19 annos no Rio de Janeiro, onde se tornou notavel pelo acerto de suas predições, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914, distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Mme. Zizina continúa a dar consultas das 11 da manhã ás 8 da noite, na rua da Quitanda n. 157.

Attenção — Mme. Zizina previne ás pessoas do interior que só dá consultas com a presença da pessoa.

GRANDE FABRICA DE ESCADAS

MOVIDA A ELECTRICIDADE

ANTIGA DA RUA DA AJUDA

CASA FUNDADA EM 1880

FERRAGENS PRIVILEGIADAS

Temos sempre grande «stock» de todos os formatos, tanto para casas commerciaes como de familia; são as unicas mais baratas, mais solidas e portateis. Obtiveram medalhas de ouro na Exposição Nacional de 1908.

32 Rua da Constituição 32

RIO DE JANEIRO

PIANO

Vende-se um, de meia cauda, fabricante Erard, completamente novo; ver e tratar á rua Passos Manoel n. 28, Laranjeiras.

PLANTAS

para pomares e jardins á preços baratissimos, peçam catalogos á Augusto Fonseca, no Mercado das Flores n. 40.

ESCOLA NORMAL

Quem não conseguiu entrar para a Escola Normal, por falta de logar, não perderá o anno, matriculando-se no curso normal do Instituto Polyglotico, Avenida Rio Branco n. 108.

FOLHETIM 26

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

PRIMEIRA PARTE

O crime de outrem

XIX

REAPPARECE LUCILA MELLIER

—E' merecido o castigo, que a Providencia lhe inflige. No entretanto, eu não me esqueço de que Jacques Mellier é meu pai. Teria sentido satisfação e alegria, se o soubesse feliz.

—Desgraçadamente, apesar da sua grande fortuna, não ha felicidade possivel para elle.

—Como tambem a não póde haver para mim, Pedro. Para toda a parte para onde fôr continuarei a arrastar o peso da maldição, com que fui ferida! Nem mesmo tenho já esperança de inspirar uma tal ou qual compaixão aos que não me conhecem, e de continuar a receber delles o pão que me dão em troca do trabalho dos meus braços.

—Meu Deus, meu Deus! gemeu Rouvenat.

—Oh! eu não me queixo, não quero queixar-me, tornou Lucila, com uma especie de desvairamento. A minha sorte ha de cumprir-se. A propria morte, que seria para mim um allivio, assusta-me, atterroriza-me... E não é porque eu julgue boa a vida, não, não... Desejaria a morte ardentemente, ambicional-a-hia com phrenesi, se tivesse esse direito... Mas, não posso, Pedro... Não sou só, e sou forçada a viver para "elle"!

Rouvenat estremeceu, e olhou para ella com estupefacção.

Lucila proseguiu com voz vibrante:

—Se tivesse sózinha, nenhum caso faria da vida, nenhum... Miseravel, cheia de angustia e de desgosto, e sem esperança, mas ao mesmo tempo sem receio, tranquila e resignada, caminharia direita na minha frente, até chegar ao fim da estrada... Mas, não é, não póde ser assim... Por causa delle sinto-me inquieta, apprehensiva, e pergunto constantemente a mim propria, que sorte lhe estará reservada.

—Mas a quem se refere, Lucila? exclamou Pedro Rouvenat.

—Ah! sim, não sabe... Falo do meu filho, Pedro, do meu filho!...

—Do seu filho! exclamou o velho servidor, dominado por viva agitação.

—E, nessas circumstancias, Lucila; recusa-se a voltar ao Seuillon!!

—Já lhe disse as minhas razões, Pedro.

—Pois, que! tornou Rouvenat, passeando agitadamente pelo quarto, e como falando comsigo proprio. Lucila tem um filho, e esse pobre innocente será renegado, abandonado a miseria, e desherdado de tudo, sendo certo que existe uma grande fortuna, que deve pertencer-lhe!!

—Pedro: o filho de Lucila ha de herdar só de sua mãi... será, como eu, desgraçado!

E a desgraçada desatou a chorar.

—C'os demonios! bradou o velho Rouvenat, agitando os grandes braços. E' isso que eu não posso soffrer de modo algum... não; é impossivel... seria uma coisa iniqua, abominavel, odiosa! Felizmente ainda sou deste mundo!... Hei de ser attendido, senão...

—Pedro: não quero que diga, não quero que faça coisa alguma.

—Não, não quero, não posso obedecer-lhe, Lucila. Agora não se trata já só de si; trata-se do seu filho... Onde está elle?

Lucila dirigiu-se para a cama, cujas cortinas estavam caidas, e entreabriu-as.

—Eil-o, disse ella.

O barulho da conversa tinha acordado a criança, que acabava de se assentar na cama.

Rouvenat aproximou-se vivamente. Vendo a carinha fresca e rosada do pequenino, o velho sentiu-se profundamente commovido.

—Como se chama? perguntou elle.

—Dei-lhe o nome de seu pai, respondeu Lucila.

—Edmundo!

E, tomando o pequenino nos braços, Rouvenat acariciou-o quasi com uma especie de phrenesi.

—Mamã, quem é este senhor? perguntou de subito o rapazinho.

—E' um amigo, filho, respondeu Lucila.

—Mas, porque é que te faz chorar?

—Enganas-te, meu amor; não estou chorando.

—Mas, eu vejo as lagrimas...

—Oh! anjo querido! adoravel criança! balbuciou Rouvenat, redobrando de caricias.

Lucila descerrou um sorriso por entre as lagrimas. Rouvenat pousou no chão a criança, e em seguida foi assentar-se junto de Lucila, em face do fogão.

—Agora, minha querida menina, disse elle, diga-me que vida tem sido a sua desde o terrivel dia, em que saiu de Seuillon.

—Vou dizer-lho, Pedro, respondeu ella. A historia é curta. Caminhei, caminhei diante de mim durante muitos dias, ao acaso, e sem mesmo pensar e perguntar a mim propria para onde ia. Estava como louca. Parava de dia apenas para tomar algum alimento, e de noite para repousar durante duas ou tres horas. Sustentava-me uma especie de sobreexcitação nervosa, que incutia em mim uma força estranha, que não julgava possuir. Tinha levado commigo algumas joias, que minha mãi me déra, e o pequeno peculio que possuia, e que guardava para as minhas esmolas. E foi isto o que me valeu, porque, não tendo de certo a ousadia de mendigar um bocado de pão na estrada, teria de certo morrido de fome.

Um dia, tendo já despedaçado os sapatos, com os pés inchados e feridos, e extenuada de cansaço, quasi moribunda, cahi na estrada á entrada de uma povoação. Algumas pessoas passaram, e viram-me. Fui em casa de uma boa gente. Não poderia dizer qual o caminho que percorrera, nem os nomes das aldeias e cidades que atravessara, até chegar ali. Encontrei-me no meio das montanhas do Jura. A boa gente, que se compadeceu de mim, poz uma cama á minha disposição, e eu restabeleci-me ali, procurando tornar-me, tanto quanto possivel, util em casa, cujos donos, tão discretos como hospitaleiros, nem mesmo me interrogavam. Pude, pois, occultar-lhes quem era, e de onde chegava. Não lhes disse senão que me chamava Lucila.

A minha situação, porém, tinha sido adivinhada facilmente pela dona da casa, e um dia ouvi que ella dizia para o marido: "E' de certo uma filha de boa familia, que foi enganada por um desses homens damninhos, que, depois de fazerem o mal, não têm a coragem de o reparar; naturalmente a pobre menina teve vergonha, e, cheia de desespero, fugiu da casa paterna!" Por fim nasceu o meu filho, que quiz criar eu propria. O dinheiro que possuia desappareceu finalmente, e em seguida fiz vender successivamente todas as joias, que levava.

—Oh! Lucila! por que me não escreveu? perguntou Rouvenat, profundamente commovido. Sabe muito bem que na herdade nunca toquei nos meus salarios, e que tenho por isso avultadas economias.

— Eu tinha a certeza, meu bom Pedro, de que me mandaria tudo o que lhe houvesse pedido. Creio mesmo que meu pai, tratando-se de dinheiro, nada me recusaria. Mas, não quiz pedir coisa alguma.

—De mais, tem já o direito de reclamar a parte da fortuna, que lhe pertence por morte de sua mãi.

—Não, não reclamo, não quero reclamar coisa alguma. Não quero reconhecer em mim direito algum. Quanto mais desgraçada sou, quanto maior é a minha miseria, mais arraigado sinto o meu amor proprio. Acima de tudo e de todos está Deus! Qual será o meu destino, só Elle o sabe... A maldição de meu pai pesa de um modo horrivel sobre a minha cabeça; se ás vezes o espirito de revolta tenta falar em mim, imponho-lhe o silencio bradando-lhe: "maldita! maldita! maldita!"

—Oh! é horrivel! murmurou Rouvenat.

—Logo que se esgotaram todos os meus recursos, continuou Lucila, vi-me na necessidade de pensar em ganhar a minha vida e a do meu filho. Trabalhei, pois; habituaram-se a isso os meus braços e as minhas mãos. Fui com as mulheres da povoação colher as hervas, e apanhar a lenha dos mattos.

Rouvenat tomou entre as suas as mãos de Lucila, que não eram já finas e alvas como em outro tempo e cobriu-as de beijos silenciosamente.

XX

AS ECONOMIAS DE ROUVENAT

Depois de alguns momentos de silencio, Lucila continuou:

—Não se ganha muito trabalhando como trabalham as mulheres dos paizes montanhosos; mas vive-se. Todas as semanas, passando, Deus sabe que privações, conseguia pôr de parte alguns *sous*, que destinava ás despezas imprevistas a fazer com meu filho. Eis como tenho vivido, Pedro. Pensando muitas vezes no Seuillon, e lamentando constantemente a perda do pai do meu querido filho. O unico prazer que me foi dado ter nestes ultimos cinco annos e meio foi ler e reler uma duzia de livros velhos, que existiam na povoação e que me foram emprestados. Sabendo que gostava da leitura, e desejosas de me serem agradaveis, as boas mulerzinhas da povoação levavam-me de tempos a tempos todas as folhas impressas, que podiam haver ás mãos. Eram quasi sempre numeros de jornaes velhos, comprados em Paris, e chegados ali por acaso.

Um dia, em um numero de jornal já muito antigo, li com estupefacção e terror um resumo do processo de João Renaud, que findava com uma descripção do seu julgamento pelo tribunal de Haute-Saone. Comprehendi tudo... Para que não fosse procurado o verdadeiro criminoso, o dedicado João Renaud deixou que o accusassem e que o condemnassem! Para salvar meu pai, João Renaud prestou-se a passar por assassino! E' o verdadeiro heroismo da dedicação!...

(*Continúa.*)